TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3° TRIMESTRE DE 2026



Capa: XIV Mostra de Talentos do TCE Ceará
Foto: Antonio Claudio de Castro Rodrigues



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

MISSÃO

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

COMPOSIÇÃO ATUAL

Conselheiro Presidente
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiro Vice-Presidente
José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Conselheiro Corregedor
Edilberto Carlos Pontes Lima

Conselheira Ouvidora
Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheira
Soraia Thomaz Dias Victor

Conselheiro / Diretor-Presidente do Instituto Plácido Castelo
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Conselheira
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Conselheiros Substitutos
Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Procurador-Geral de Contas
José Aécio Vasconcelos Filho

Procuradores de Contas
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
Eduardo Sousa Lemos
Júlio César Rôla Saraiva
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino
Leilyanne Brandão Feitosa

CORPO DIRETIVO

Secretária de Governança
Liana Peixoto Brandão Bandeira

Secretário de Controle Externo
Marcel Oliveira Albuquerque

Secretário de Sessões
Frank Martins Tavares Filho

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

Secretária de Tecnologia da Informação
Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência
Meiry Mesquita Monte

Chefe da Procuradoria Jurídica
Maysa Cortez Cortez

Controlador
José Auriço Oliveira

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC
Marília Marinho de Andrade Oliveira

Elaboração
Secretaria de Governança

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa
Lorena Barbosa

Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em observância ao princípio da transparência previsto no art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e à sociedade cearense o Relatório de Atividades referente ao 3º trimestre de 2026. O documento consolida os principais resultados alcançados no período, evidenciando as ações relevantes desenvolvidas no exercício do controle externo e na condução da gestão administrativa, e reafirma o compromisso desta Corte de Contas com sua missão constitucional de fiscalizar e orientar a correta aplicação dos recursos públicos, em benefício da coletividade.

No exercício de suas competências constitucionais como órgão de controle externo, o TCE Ceará orienta sua atuação pelos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade. Suas ações de fiscalização abrangem os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das administrações públicas estadual e municipal. Além da fiscalização, o Tribunal exerce importante papel na orientação dos gestores quanto à adequada aplicação dos recursos públicos e na avaliação da efetividade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão pública, o fortalecimento da transparência e a promoção da sustentabilidade das ações governamentais.

Durante o trimestre em referência, o Colegiado desta Corte de Contas realizou 32 (trinta e duas) sessões plenárias, nas modalidades presencial e virtual, nas quais foram apreciados 2.296 (dois mil duzentos e noventa e seis) processos. As matérias analisadas abrangeram diversas espécies processuais, entre elas prestações de contas de gestão, tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especiais, representações, auditorias, inspeções, denúncias, atos de admissão, aposentadorias e pensões, além de outras matérias de competência do Tribunal.

Nesse contexto, destaca-se a apreciação de 22 (vinte e duas) prestações de contas de governo municipal. Desse total, 20 (vinte) resultaram na emissão de parecer prévio favorável à aprovação, enquanto 2 (duas) receberam parecer prévio desfavorável.

No âmbito do controle externo, o Tribunal coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Anual de Fiscalizações 2025-2026. Entre julho e setembro de 2026, as unidades técnicas atuaram em 56 (cinquenta e seis) fiscalizações, compreendendo 40 (quarenta) inspeções, 5 (cinco) auditorias de conformidade, 1 (uma) auditoria financeira, 1 (um) levantamento, 2 (dois) acompanhamentos, 4 (quatro) monitoramentos e 3 (três) desestatizações. As ações compreenderam diversas áreas temáticas, como obras públicas, meio ambiente, educação, finanças públicas, dívida ativa, segurança pública, gestão executiva, compras públicas, saneamento básico, transparência e desestatização.

No período, a Secretaria de Controle Externo realizou fiscalizações em áreas estratégicas da administração pública, com destaque para a educação infantil, o saneamento básico, as folhas de pagamento e a preparação dos municípios para a reforma tributária.

Na área da educação, foram acompanhadas as condições de oferta de vagas e de infraestrutura de creches e pré-escolas nos municípios cearenses, em alinhamento às diretrizes do Pacto Cearense pela Primeira Infância.

No tocante ao saneamento, foi analisado o modelo de concessão dos serviços de esgotamento sanitário da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), abrangendo 104 municípios. Também foram realizadas auditorias sobre os planos municipais de universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário. Além disso, foi concluída a fiscalização do projeto de parceria público-privada para o manejo de resíduos sólidos, com valor estimado de R$ 990,2 milhões e prazo de vigência de 35 anos. A análise apontou adequações necessárias antes da publicação do edital.

Com foco na prevenção de irregularidades, o Tribunal iniciou o acompanhamento das folhas de pagamento dos órgãos e entidades públicas, mediante a identificação de indícios de inconsistências e a solicitação de esclarecimentos aos gestores. Também foram realizadas inspeções para avaliar a preparação das administrações municipais para a reforma tributária, com recomendações voltadas ao aprimoramento da gestão tributária, orçamentária e tecnológica.

Essas iniciativas reforçam a atuação preventiva e orientadora do controle externo, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública, a proteção dos recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

No campo pedagógico, a Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) promoveu 73 (setenta e três) ações educacionais, com 990 (novecentos e noventa) participantes. Oferecidas nas modalidades presencial e a distância, as atividades compreenderam cursos, palestras, seminários e visitas guiadas, destinados a servidores, membros do Tribunal, profissionais da administração pública e à comunidade em geral. Essas iniciativas reafirmam o compromisso do TCE Ceará com a formação continuada, o fortalecimento da governança pública e o estímulo ao controle social.

Na área de Tecnologia da Informação, houve avanços na modernização dos serviços digitais e no fortalecimento da governança e da segurança da informação. Destacaram-se a implantação do assistente virtual Chico no sistema eContas, a modernização do Diário Oficial Eletrônico, o desenvolvimento de soluções pela plataforma Agilize e de agente de inteligência artificial para apoio à elaboração de teses jurídicas e ementas. Também foram estruturados o ambiente tecnológico do Sistema Jornada Estratégica, a matriz de riscos de TI e as soluções de segurança da rede institucional. Somam-se a essas iniciativas a adequação dos Painéis da Transparência ao PNTP 2026, a elaboração do REAGE 2026, o desenvolvimento dos painéis de Contas Irregulares e Eleições 2026 e o acompanhamento dos contratos de tecnologia da informação.

Cabe destacar, ainda, que o TCE Ceará alcançou o nível Aprimorado no Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo), criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com 87,5% de conformidade com as melhores práticas. A Secretaria de Governança (Secgov) conduziu o processo de autoavaliação, com a colaboração de unidades estratégicas,

especialmente das Secretarias de Administração e de Tecnologia da Informação. O resultado reflete o aprimoramento contínuo do Sistema de Governança Institucional, implantado em 2019, e o fortalecimento das políticas de sustentabilidade, integridade, gestão de riscos, transparência e monitoramento estratégico.

Por fim, é importante mencionar que o TCE Ceará passou a integrar a Rede Nacional de Controle Externo pela Proteção das Mulheres (Rede que Protege), iniciativa do Sistema Tribunais de Contas do Brasil voltada à articulação entre as instituições para avaliar políticas públicas de prevenção à violência contra as mulheres, atendimento às vítimas e responsabilização dos agressores. No âmbito do Tribunal, as ações de controle externo relacionadas à iniciativa serão desenvolvidas pela área técnica, contribuindo para o monitoramento da implementação dessas políticas e dos recursos destinados à proteção das mulheres, bem como para o aprimoramento das ações públicas nessa área.

O relatório consolida as principais atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pelas diversas unidades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. As ações realizadas demonstram o compromisso institucional com o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, a adoção de práticas inovadoras e o fortalecimento da orientação aos gestores, contribuindo para o aperfeiçoamento da administração pública, a promoção da eficiência e da transparência e a melhoria dos resultados em benefício da sociedade cearense.

Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ 11
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO 11
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL 13
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ 14

2 CONTROLE EXTERNO 15
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX 17
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO 17
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO 18
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 40
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA 42
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL 42
2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL 43

3 MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 44

4 SECRETARIA DE SESSÕES 45
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES 47
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES 47
4.3 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS 48
4.4 DISTRIBUIÇÃO 51
4.5 SUSTENTAÇÃO ORAL 53
4.6 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS 53
4.7 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE 54
4.8 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE 54

5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS 56
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 56
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO TRIMESTRE 57
5.3 PUSH PRAZO 61
5.4 ESTUDO DE RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS NO E_TCE 62
5.5 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO 62
5.6 DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS 63
5.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS 65

6 CORREGEDORIA 67
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA 67
6.2 APRESENTAÇÃO 69
6.3 CORREIÇÕES 69

7 OUVIDORIA.....72
7.1 ATENDIMENTO GERAL DA OUVIDORIA.....73
7.2 UNIDADES RESPONSÁVEIS.....76
7.3 ASSUNTOS DE DESTAQUE.....77
7.4 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA.....79

8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....80
8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....83
8.2 ÍNDICE DE GOVERNANÇA, SUSTENTABILIDADE E GESTÃO (IESGO).....84
8.3 GESTÃO DE RISCOS.....84
8.4 SISTEMA DE INTEGRIDADE.....85
8.5 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2).....86
8.6 GESTÃO DO ORÇAMENTO.....89
8.7 GESTÃO DE INFORMAÇÕES.....90
8.8 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.....90

9 CONTROLADORIA.....91

10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....93
10.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE GOVERNANÇA.....93
10.2 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....97

11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....116
11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES.....116
11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES.....124

12 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....125

13 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...150
13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....151
13.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....151
13.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES IPC.....152

1 Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina, ainda, que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais;
- aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	43
Autarquia	13
Controle (CGE)	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	1
Fundo	28
Sociedade de Economia Mista	9
Subsidiária integral (CIPP)	1
Defensoria Pública	2
Poder Legislativo	2
Poder Judiciário	4
Procuradoria-Geral da Justiça	3
Tribunal de Contas do Estado	1
TOTAL	**117**

Fonte: SECEX e SEPLAG/CE (https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/)

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Para o exercício 2026 estão cadastradas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.280 (quatro mil duzentos e oitenta) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, registra-se a existência de 45 (quarenta e cinco) consórcios públicos e 60 (sessenta) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.280
Consórcios Públicos	45
Órgãos previdenciários	60
TOTAL	**4.385**

Fonte: SECEX

1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

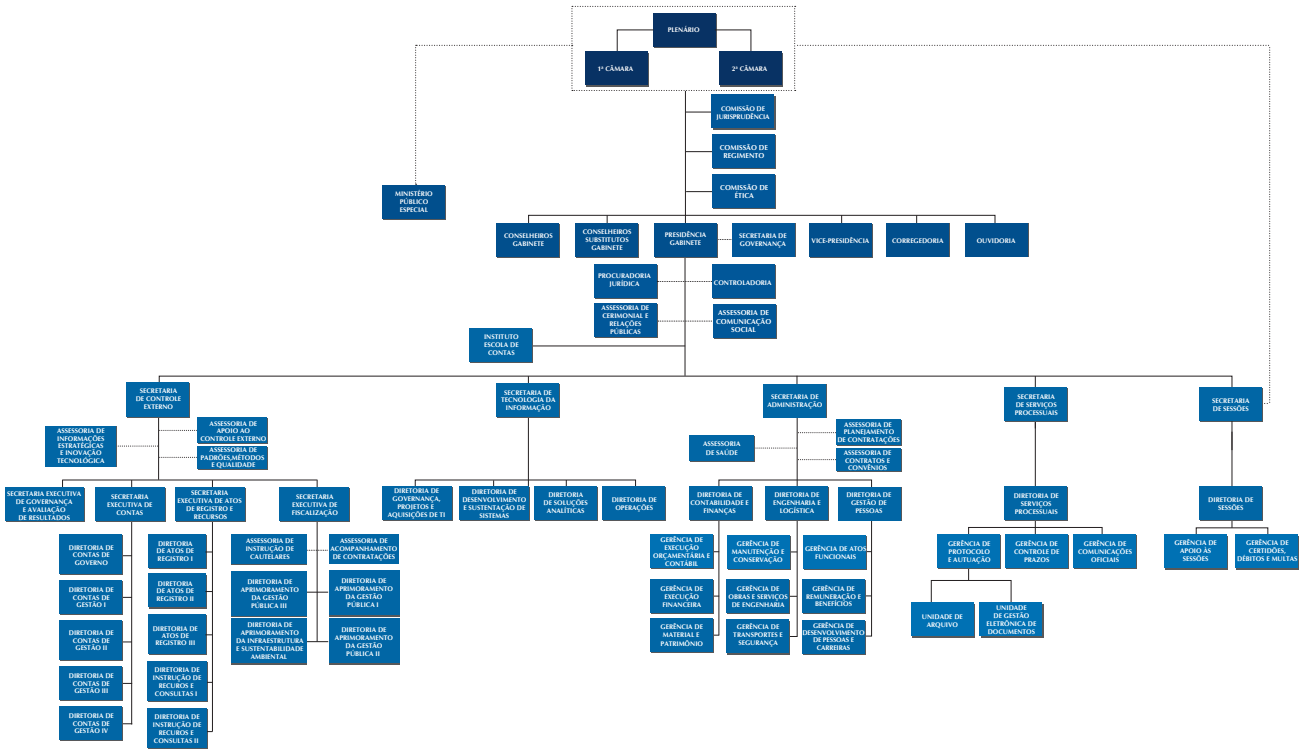
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
PROPÓSITO	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
MISSÃO	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
EFETIVIDADE	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
INOVAÇÃO	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
RESPEITO ÀS PESSOAS	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
ÉTICA	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.
SUSTENTABILIDADE	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
COOPERAÇÃO	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.

Fonte: SECGOV

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ



2 Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.º 01/2020, 13/2021, 01/2022 e 01/2026.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, além de propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico para o período 2021-2026, aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, o Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro.

Para cada objetivo estratégico há projetos e indicadores que estão correlacionados. Alguns desses objetivos estão vinculados às atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, como segue:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos

Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026
https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX).

Esse plano, que é um instrumento de planejamento em nível tático e de cumprimento obrigatório, fixa as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX de acordo com critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas/2021

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle, por isso sua vigência foi estabelecida para o período de 12 meses (de abril a março do ano subsequente), de forma a não haver quebra de continuidade dos trabalhos com a mudança do exercício e/ou da gestão do TCE Ceará, permitindo que o planejamento das ações do próximo plano diretor seja elaborado no primeiro trimestre de cada ano.

Atualmente estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

ÁREA TEMÁTICA	DETALHAMENTO
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro;
Prestações de Contas	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE e à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
Recursos e Consultas	Diretrizes para a instrução tempestiva dos recursos e consultas apresentados à Corte nos prazos definidos em normativos vigentes;
Fiscalizações e Cautelares	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, consideradas as informações constantes dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais, das informações dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública, dos Sistemas de Informações Estratégicas do TCE Ceará, das determinações do Plenário e Câmaras deste Tribunal à SECEX, de sua Ouvidoria, bem como outras informações disponíveis dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria. Adicionalmente, diretrizes relacionadas à análise de processos com pedido de medida cautelar nos prazos definidos em normativos vigentes;
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas ao suporte gerencial, à coordenação e orientação das ações das Unidades Técnicas, do planejamento da gestão, do desenvolvimento de novos projetos, do monitoramento e do aprimoramento do trabalho de Controle Externo.

Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) 2025/2026

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza informações mediante consulta no site institucional https://www.tce.ce.gov.br/, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas.

- Assessoria de Acompanhamento de Contratações
- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Inovação Tecnológica
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Assessoria de Padrões, Métodos e Qualidade
- Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
- Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
- Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
- Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III;
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas I
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas II
- Secretaria Executiva de Atos de Registro e Recursos
- Secretaria Executiva de Contas
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Secretaria Executiva de Governança e Avaliação de Resultados

2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Anual de Fiscalizações 2026-2027. No período de julho a setembro de 2026, as unidades técnicas atuaram em 56 (cinquenta e seis) fiscalizações, compreendendo 40 (quarenta) inspeções, 05 (cinco) auditorias de conformidade, 01 (uma) auditoria financeira, 01 (um) levantamento, 02 (dois) acompanhamentos, 04 (quatro) monitoramentos e 03 (três) desestatizações. Essas ações fiscalizatórias foram desenvolvidas em diversas áreas temáticas, a saber: Obras Públicas, Meio Ambiente, Educação, Finanças Públicas, Dívida Ativa, Segurança Pública, Gestão Executiva, Compras Públicas, Saneamento Básico, Transparência e Desestatização.

Cumpre informar, ainda, que serão indicadas, para cada uma das fiscalizações realizadas no trimestre, as fases que foram concluídas. As fases da fiscalização, em regra, compreendem: Planejamento, etapa na qual são definidos o escopo, os prazos e os procedimentos a serem aplicados; Execução, fase destinada à aplicação dos procedimentos de fiscalização e à realização das análises pertinentes; e Relatório Final, momento em que são consolidadas as principais constatações da equipe técnica, resultando na elaboração do relatório conclusivo da fiscalização.

2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público. (https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas/2021).

Os processos de controle externo classificam-se nas seguintes categorias e espécies, de acordo com a finalidade, fases processuais e fluxos de trabalho:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
AÇÕES CONSENSUAIS	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, DESESTATIZAÇÃO

2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		**MUNICIPAL**	
QUANTIDADE	1.898	**QUANTIDADE**	5.168
MÉDIA MENSAL	633	**MÉDIA MENSAL**	1.723
TOTAL		**7.066**	

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
ACOMPANHAMENTO	13	-	**13**
ADMISSÃO	206	308	**514**
APOSENTADORIA	193	697	**890**
ATENDIMENTO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	1	2	**3**
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	13	12	**25**
AUDITORIA	46	5	**51**
AUDITORIA INTERNA	1	-	**1**
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	3	31	**34**
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	56	264	**320**
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL	9	-	**9**
CONSULTA	-	4	**4**
CONTAS DE GOVERNO	-	2	**2**
DENÚNCIA	8	70	**78**
DESESTATIZAÇÃO	7	7	**14**
GESTÃO DE PROJETOS	12	-	**12**
INSPEÇÃO	31	122	**153**
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	49	304	**353**
LEVANTAMENTO	74	-	**74**
MONITORAMENTO	30	3	**33**
NOMEAÇÃO	42	78	**120**
PENSÃO	484	228	**712**
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	38	10	**48**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	3	**4**
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	109	2.061	**2.170**
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	1	104	**105**
PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA	1	-	**1**
REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR	-	3	**3**
REFORMA	23	-	**23**
REPRESENTAÇÃO	134	620	**754**
REPRESENTAÇÃO DO TCE	-	2	**2**
REQUERIMENTO INTERNO	103	-	**103**
REVERSÃO DE PENSÃO	21	-	**21**
REVISÃO DE PENSÃO	7	3	**10**
REVISÃO DE PROVENTOS	1	12	**13**
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	54	33	**87**
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	3	**3**
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-	4	**4**
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	11	24	**35**

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	-	10	10
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	1	-	1
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	87	57	144
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	1	-	1
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	7	-	7
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	-	39	39
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	19	43	62
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	1	-	1
TOTAL GERAL	**1.898**	**5.168**	**7.066**

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Em todas as etapas destaca-se a fundamental participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se, abaixo, as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS			
ESPÉCIE	**ESTADUAL**	**MUNICIPAL**	**TOTAL**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	3	**4**
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	109	2.061	**2.170**
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	1	104	**105**
CONTAS DE GOVERNO	0	2	**2**
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	39	**39**
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	19	43	**62**
TOTAL GERAL	**130**	**2.252**	**2.382**

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Relacionam-se, a seguir, as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	3	19
MUNICIPAL	1	43
TOTAL	**4**	**62**

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995).

Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituído.

A seguir, especificam-se as denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	3	8
MUNICIPAL	14	70
TOTAL	**17**	**78**

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, *representação* é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das unidades técnicas, do Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nesta norma.

O quadro a seguir apresenta as *representações* autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	15	134
REPRESENTAÇÃO DO TCE	3	0
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	0	0
TOTAL	**18**	**134**

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	97	620
REPRESENTAÇÃO DO TCE	16	2
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	18	0
TOTAL	**131**	**622**

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.4 APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Nos termos do inciso III dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos das atividades de instrução realizadas pela SECEX. Inclui-se nessa demonstração o percentual das instruções em processos de atos de registro sobre as autuações de todas as espécies processuais realizadas pela SECEX, como forma de evidenciar os esforços do TCE para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ESTADUAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	206	636	32%
APOSENTADORIA	193	14	1.379%
NOMEAÇÃO	42	0	0%
PENSÃO	484	176	275%
REFORMA	23	187	12%
REVERSÃO DE PENSÃO	21	2	1.050%
REVISÃO DE PENSÃO	7	4	175%
REVISÃO DE PROVENTOS	1	1	100%
REVISÃO DE REFORMA	0	0	-
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	1	1	100%
TOTAL	**978**	**1.021**	**96%**

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

MUNICIPAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	308	39	790%
APOSENTADORIA	697	570	122%
NOMEAÇÃO	78	-	0%
PENSÃO	228	108	211%
REFORMA	0	0	-
REVERSÃO DE PENSÃO	0	0	-
REVISÃO DE PENSÃO	3	0	0%
REVISÃO DE PROVENTOS	12	5	240%
REVISÃO DE REFORMA	0	0	-
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0	0	-
TOTAL	**1.326**	**722**	**184%**

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

Adiante, destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	978	1.898	52%
MUNICIPAL	1.326	5.168	26%
TOTAL	**2.304**	**7.066**	**33%**

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.5 APRECIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, geralmente, o aprimoramento da gestão pública.

2.3.5.1 AUDITORIA DE CONFORMIDADE, FINANCEIRA E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
5	1	0	**6**

Fonte: SECEX

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	03149/2025-0
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Avaliar as ações de conservação e manutenção da malha rodoviária estadual de responsabilidade da Superintendência de Obras Públicas, com ênfase na análise da garantia quinquenal.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	32116/2025-8
REPERCUSSÃO	Secretaria dos Recursos Hídricos
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão vinculados à Política Estadual de Recursos Hídricos do Ceará.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SEGURANÇA PÚBLICA	
PROCESSO:	30173/2025-0
REPERCUSSÃO	Polícia Militar do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar a conformidade da gestão dos prédios ocupados pela polícia militar em relação às normas e legislações brasileiras aplicáveis, no que diz respeito às condições de conservação, manutenção, usabilidade e adequação das edificações ao atendimento das necessidades do público e dos servidores, de forma a identificar deficiências e propor melhorias que assegurem a eficiência operacional, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	14532/2026-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Avaliar se o processo de planejamento, seleção da Organização Social de Saúde (OSS), formalização e execução do contrato de gestão firmado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e o Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social para a operacionalização do Hospital Geral Luíza Alcântara e Silva (HGLAS) está aderente às normas constitucionais e legais aplicáveis, às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às boas práticas de transparência, governança e gestão pública, considerando a capacidade operacional e a demanda assistencial da unidade.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	14408/2026-4
REPERCUSSÃO	ARCE, SCIDADES, CAGECE, SAAE e outros.
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar se os municípios e/ou as unidades regionalizadas possuem planos de saneamento básico com metas progressivas de universalização até 2033, abrangendo integralmente seus territórios (áreas urbanas e rurais), e se esses serviços estão submetidos à regulação e à fiscalização por Entidades Reguladoras Infranacionais (ERI) que adotem a Norma Regulamentadora - NR ANA nº 8/2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

AUDITORIA FINANCEIRA

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	19463/2026-4
REPERCUSSÃO	Governo do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade das aquisições e da movimentação financeira do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará com vistas a subsidiar a emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras do aludido projeto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

2.3.5.2 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, neste trimestre foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

INSPEÇÕES	40

Fonte: SECEX

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03890/2026-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03892/2026-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03921/2026-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei e alinhadas às boas práticas da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública (RECIGP).
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	17453/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aurora
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Avaliar o grau de maturidade de implementação do novo estatuto geral de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/21, nas Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Governo e Gestão e Câmara do Município de Aurora/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	21970/2026-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Baixio
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Avaliar o grau de maturidade de implementação do novo estatuto geral de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/21, do Poder Executivo do Município de Baixio/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	21972/2026-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Penaforte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Avaliar o grau de maturidade de implementação do novo estatuto geral de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/21, do Poder Executivo do Município de Penaforte/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	21973/2026-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Caridade
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Avaliar o grau de maturidade de implementação do novo estatuto geral de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/21, do Poder Executivo do Município de Caridade/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	21974/2026-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Altaneira
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Avaliar o grau de maturidade de implementação do novo estatuto geral de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/21, do Poder Executivo do Município de Altaneira/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	21975/2026-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Barro
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Avaliar o grau de maturidade de implementação do novo estatuto geral de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/21, do Poder Executivo do Município de Barro/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	21976/2026-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Acopiara
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Avaliar o grau de maturidade de implementação do novo estatuto geral de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/21, do Poder Executivo do Município de Acopiara/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	21978/2026-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Acaraú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Avaliar o grau de maturidade de implementação do novo estatuto geral de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/21, do Poder Executivo do Município de Acaraú/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	21981/2026-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itarema
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Avaliar o grau de maturidade de implementação do novo estatuto geral de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/21, do Poder Executivo do Município de Itarema/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	13333/2025-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Granjeiro
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados à aplicação dos recursos provenientes das Transferências Individuais – “Emenda Pix”.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	19639/2026-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Canindé
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Verificar a implementação da governança e da modernização das administrações tributárias municipais, incluindo aspectos relacionados a conformidade cadastral, a gestão da arrecadação e a adoção de soluções tecnológicas, diante da reforma tributária.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	19640/2026-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Tianguá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Verificar a implementação da governança e da modernização das administrações tributárias municipais, incluindo aspectos relacionados a conformidade cadastral, a gestão da arrecadação e a adoção de soluções tecnológicas, diante da reforma tributária.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	19642/2026-4

REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Verificar a implementação da governança e da modernização das administrações tributárias municipais, incluindo aspectos relacionados a conformidade cadastral, a gestão da arrecadação e a adoção de soluções tecnológicas, diante da reforma tributária.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03287/2026-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei e alinhadas às boas práticas da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública (RECIGP).
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03296/2026-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Jaguaruana
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	11983/2025-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Guaramiranga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Avaliar possíveis discrepâncias observadas na gestão dos recursos públicos associadas à conformidade dos atos praticados na gestão patrimonial no exercício 2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	17914/2026-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Caucaia
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Averiguar as condições de sustentabilidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase no cofinanciamento, e seus impactos na quantidade e qualidade dos serviços prestados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS

PROCESSO:	17919/2026-0
REPERCUSSÃO	Secretaria de Assistência Social e Cidadania
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Averiguar as condições de sustentabilidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase no cofinanciamento, e seus impactos na quantidade e qualidade dos serviços prestados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03923/2026-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	17920/2026-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Ibaretama
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Averiguar as condições de sustentabilidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase no cofinanciamento, e seus impactos na quantidade e qualidade dos serviços prestados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03928/2026-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itaitinga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei e alinhadas às boas práticas da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública (RECIGP).
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	17936/2026-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Caridade
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Averiguar as condições de sustentabilidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase no cofinanciamento, e seus impactos na quantidade e qualidade dos serviços prestados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	17938/2026-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pentecoste
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Averiguar as condições de sustentabilidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase no cofinanciamento, e seus impactos na quantidade e qualidade dos serviços prestados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	17945/2026-1
REPERCUSSÃO	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	05613/2025-8
REPERCUSSÃO	Secretaria das Cidades
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar junto à Secretaria Estadual das Cidades (CEDENTE) os riscos evidenciados no Levantamento - Relatório Final nº 149/2024, quanto às obrigações contidas no Termo de Cessão de Uso nº 003/CIDADES/2008, bem como a definição dos responsáveis pelo monitoramento do ASML, após seu encerramento em julho/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07367/2025-7
REPERCUSSÃO	Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos-Comares
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar o andamento da atuação do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri – CGIRS Cariri (Comares Cariri) frente à destinação final dos municípios consorciados, e o Contrato de Outorga de Cessão n° 2023.06.13.1, firmado com a empresa Resíduos Comares SPE S.A (também reconhecida como Regenera Cariri).
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07390/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do Município de Juazeiro do Norte/CE e identificar a motivação para continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	12465/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Dar visibilidade à situação enfrentada por milhares de alunos e mobilizar autoridades locais e gestores públicos para promover melhorias urgentes.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	14281/2026-6
REPERCUSSÃO	Secretaria da Infraestrutura
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Fiscalizar a execução da Obra de Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) – Ramal Aeroporto/Castelão, empreendimento de mobilidade urbana voltado ao transporte público de passageiros, mediante o acompanhamento de sua execução e a elaboração de relatórios técnicos de inspeção.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	18299/2026-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Uruburetama
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	24393/2025-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Horizonte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Horizonte/CE a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	24398/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pacajus
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental

OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Pacajus/CE a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	24403/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de São Luís do Curu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de São Luís do Curu, a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	24404/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pacatuba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Pacatuba, a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	24406/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de São Gonçalo do Amarante, a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	10339/2026-2
REPERCUSSÃO	Secretaria de Educação e Desporto do Município de Poranga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar a gestão de matrículas e frequências na Educação de Jovens e Adultos (EJA), verificando se os registros declarados ao Censo Escolar correspondem à realidade fática e documental das escolas municipais.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	30033/2025-5
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

2.3.5.3 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo autuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, *acompanhamento* se refere a processo autuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo autuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante se especificam as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
1	2	4	7
Fonte: SECEX			

LEVANTAMENTO

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	10141/2026-3
REPERCUSSÃO	Governo do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Avaliar a maturidade da governança do centro de governo estadual e municipal quanto à implementação da Agenda 2030 e dos ODS, verificando a existência de mecanismos de planejamento, coordenação, monitoramento e priorização de políticas públicas, com foco específico na transversalidade das ações e na incorporação de metas e indicadores relacionados à Primeira Infância.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

ACOMPANHAMENTO

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	09299/2026-0
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Realizar o acompanhamento das contratações e demais atos administrativos relacionados às festividades carnavalescas realizadas pelos municípios cearenses no exercício de 2026.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	22428/2026-6
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Acompanhar bimestralmente a suficiência financeira dos municípios cearenses, conferindo transparência à gestão pública, orientando preventivamente os gestores e subsidiando eventuais medidas de responsabilização diante da proximidade da vigência do art. 41-A da LRF, em 1º de janeiro de 2027.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

MONITORAMENTO

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	16955/2026-0
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Verificar o grau de implementação das recomendações e determinações constantes na Resolução nº 2941/2023 e aprovado pelo Acórdão nº 2015/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	02362/2026-1
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas (SOP) e Prefeitura Municipal de Parambu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar o cumprimento das determinações emanadas por esta Corte de Contas consubstanciadas nos itens 1, 2, 3 do Acórdão 5656/2024, referentes ao Processo nº 03240/2024- 0.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	25082/2026-0
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II

OBJETIVO	Monitorar as deliberações exaradas pelo Acórdão nº 5418/2024 e a Resolução nº 4164/2023, proferidos nos autos do Processo originário nº 17417/2022-3.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	17952/2026-9
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar o cumprimento das determinações e a implementação das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) no Acórdão nº 5.475/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

2.3.5.4 DESESTATIZAÇÃO

Desestatização é um processo autuado com a finalidade de realizar o controle concomitante da fase interna dos processos de desestatização realizados pela Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2018 TCE/CE e alterações.

Adiante se especificam as atividades realizadas neste trimestre, relacionadas a essa espécie:

DESESTATIZAÇÃO	3

DESESTATIZAÇÃO

ÁREA: DESESTATIZAÇÃO	
PROCESSO:	10657/2026-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Avaliar de forma concomitante os atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para a concessão administrativa, por meio de concorrência, dos serviços de manejo de resíduos sólidos no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, compreendendo coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: DESESTATIZAÇÃO	
PROCESSO:	14548/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Solonópole
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Avaliar de forma concomitante os atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para a concessão administrativa, por meio de concorrência, para implantação, operação e manutenção de unidades de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída e dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica para o município de Solonópole.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: DESESTATIZAÇÃO	
PROCESSO:	19982/2026-6
REPERCUSSÃO	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Avaliar de forma concomitante os atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para a concessão administrativa, por meio de concorrência, dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário de 104 municípios do interior do Estado do Ceará atendidos pela CAGECE integrantes dos Blocos 1 a 4, identificados no Anexo D – Área de Abrangência do Prestador de Serviços.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Relatório Final

2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	1	0
MUNICIPAL	14	4
TOTAL	**15**	**4**

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.7 APRECIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

2.3.7.1 CONTROLE EM AÇÃO: FISCALIZAÇÕES EM LINGUAGEM SIMPLES

O Controle em Ação é uma iniciativa que tem por objetivo dar publicidade ao resultado das ações de fiscalização empreendidas do TCE Ceará, por meio de um conteúdo construído com base nos conceitos de Linguagem simples e Visual Law.

Trata-se de um ambiente em que se apresentam informações sobre as fiscalizações em andamento e concluídas, por ano e por assunto, com conteúdos divididos em 11 áreas temáticas e que são escritos de forma simples e clara, dando publicidade e transparência às ações do controle externo. Além disso, o Controle em Ação facilita o acesso direto e imediato aos conteúdos dos processos de controle externo, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

O acesso ao portal do Controle em Ação pode ser realizado por qualquer cidadão por meio do QR-code ao lado ou em consulta ao site institucional do TCE Ceará no seguinte endereço eletrônico: https://controleemacao.tce.ce.gov.br/

Esta iniciativa está em consonância com a Lei Estadual n° 18.246/2022, que instituiu a Política Estadual de Linguagem Simples no estado do Ceará; e atende ainda os preceitos da Nota Recomendatória n° 04/2023 da Atricon que recomenda que os Tribunais de Contas brasileiros adotem a linguagem simples e o direito visual a fim de ampliar o acesso da sociedade a serviços públicos e a informações capazes de estimular o exercício da cidadania e o controle social.

No infográfico 1 segue o número de cartilhas disponibilizadas no portal do Controle em Ação no 3° trimestre de 2026 e no gráfico 1 o detalhamento desses conteúdos por tema.

21 cartilhas produzidas

14 fiscalizações em andamento

21 fiscalizações concluídas

Gráfico 1 – Quantitativo de conteúdos produzidos no 3° trimestre de 2026 no portal do Controle em Ação, por tema

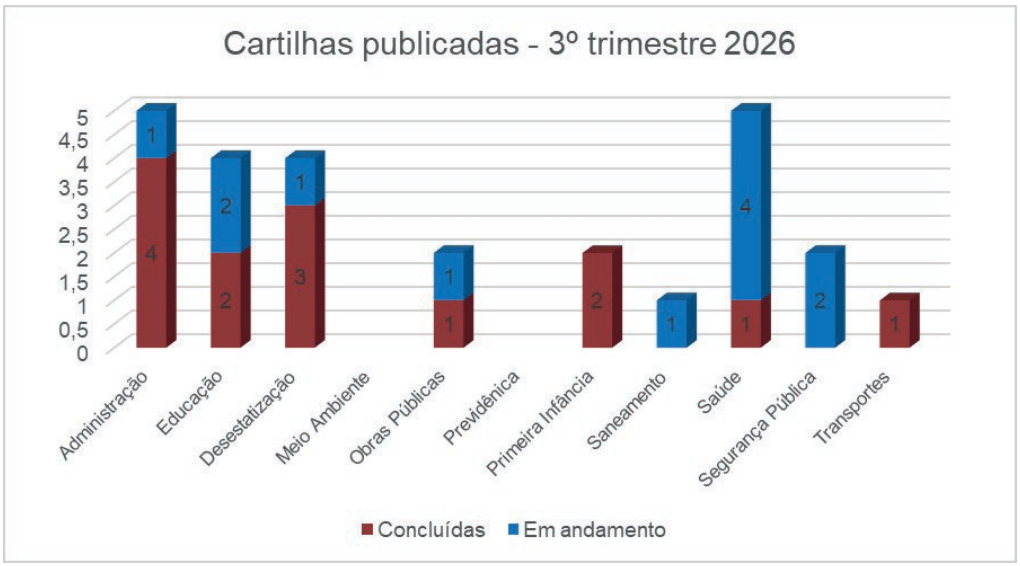
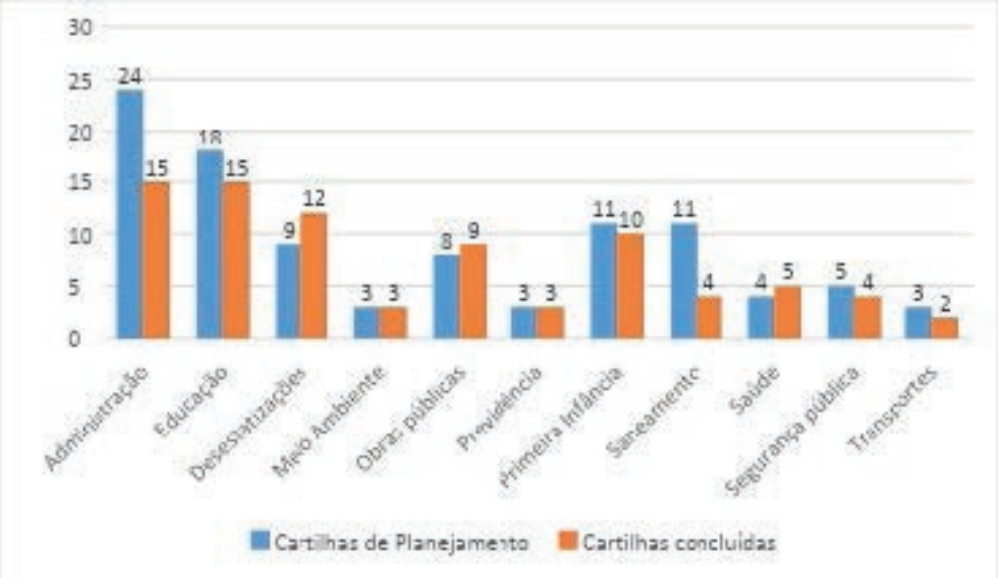


Gráfico 2 – Quantitativo total acumulado de conteúdos disponibilizados no portal do Controle em Ação nos 3 primeiros trimestres de 2026



Além disso, foi realizado um teste de usuário para avaliar a compreensão dos documentos em linguagem simples disponibilizados no portal Controle em Ação, em cumprimento às diretrizes da Lei n. 15.263/2025 (artigo 5º, inciso XVIII) e a ABNT NBR ISO 24495-1, conforme infográfico e registro fotográfico abaixo. O público-alvo contou com 34 professores do Ensino Médio em Tempo Integral, sendo que parte deles já havia utilizado as cartilhas do Controle em Ação na disciplina eletiva "Controle Social das Contas Públicas".

Figura 1 - Registro fotográfico do teste de usuário realizado junto a professores do Ensino Médio em Tempo Integral sobre os conteúdos em linguagem simples do Controle em Ação



2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Monitoramento da Oferta e Aprimoramento da Educação Infantil

A SECEX, atuando por meio de sua diretoria técnica especializada, conduziu o acompanhamento e a avaliação minuciosa das diretrizes de acesso, cobertura e infraestrutura física para creches e pré-escolas nos municípios cearenses (Processo nº 16955/2026-0). A fiscalização focou na verificação das condições de atendimento a crianças de 0 a 5 anos, analisando desde a regularidade da oferta de vagas até a adequação do ambiente escolar. Essa ação fortaleceu o controle social e consolidou a atuação do Tribunal na garantia dos direitos fundamentais ligados à Primeira Infância, assegurando que o planejamento dos municípios esteja alinhado ao Pacto Cearense pela Primeira Infância e aos compromissos de inclusão e permanência escolar.

https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/7213-tce-ceara-monitora-medidas-para-aprimorar-a-oferta-da-educacao-infantil-nos-municipios

Análise e Aprovação do Modelo de Concessão de Esgotamento Sanitário da CAGECE

Em um dos processos de maior impacto econômico e social do trimestre (Processo nº 19982/2026-6), o corpo técnico da SECEX realizou a análise aprofundada da modelagem de concessão dos serviços de esgotamento sanitário da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), abrangendo 104 municípios.

A avaliação técnica contemplou a consistência econômico-financeira dos contratos, as garantias de investimentos previstos e o atendimento aos marcos legais vigentes. A atuação rigorosa da secretaria garantiu a conformidade regulatória em um projeto estruturante que afetará diretamente a qualidade de vida de milhões de cidadãos cearenses, assegurando segurança jurídica à desestatização e ao cumprimento de metas do saneamento.

https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/7207-tce-ceara-aprova-modelo-de-concessao-da-cagece-para-esgotamento-sanitario-em-104-municipios

Acompanhamento Preventivo de Inconsistências nas Folhas de Pagamento

Com o objetivo de combater fraudes, acúmulos indevidos de cargos e distorções remuneratórias no funcionalismo público, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará expediu o Ofício Circular nº 60/2026, notificando gestores estaduais e municipais sobre indícios de irregularidades identificados no cruzamento automatizado de dados das folhas de pagamento.

Os procedimentos deste trabalho, que será conduzido pela Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex), abrangem o envio de comunicações, contendo os indícios de irregularidade e a requisição de informações e documentos.

Essa fiscalização preventiva e de alta tecnologia permitiu aos órgãos corrigir inconsistências antes da aplicação de sanções, gerando economia aos cofres públicos e coibindo pagamentos indevidos. A ação reafirmou o papel do Tribunal em atuar de forma tempestiva e orientadora na moralidade administrativa.

https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/7205-tce-ceara-vai-realizar-acompanhamento-sobre-a-folha-de-pagamento-de-orgaos-e-entidades-publicas

Auditoria de Universalização do Abastecimento de Água e Saneamento no Interior

Dando cumprimento à Ação nº 62 do Plano Diretor da SECEX (2026-2027), a secretaria executou auditorias focadas na avaliação dos planos municipais de universalização do saneamento básico e abastecimento de água no interior cearense. A fiscalização analisou a viabilidade técnica dos cronogramas, o estágio das obras de infraestrutura e a eficiência na aplicação dos recursos públicos federais e estaduais destinados ao setor. A iniciativa conectou a atuação do controle externo às diretrizes do Marco Legal do Saneamento Básico e aos pilares socioambientais da Agenda ESG do TCE Ceará.

https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/7144-tce-ceara-inicia-auditoria-sobre-a-universalizacao-do-abastecimento-de-agua-e-esgotamento-sanitario

Avaliação Técnica da Secex sobre o Projeto de Resíduos Sólidos em São Gonçalo do Amarante (R$ 990,2 Mi)

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará concluiu o relatório final de fiscalização sobre o projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para a concessão dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no município de São Gonçalo do Amarante. Com aporte estimado em R$990,2 milhões e prazo de vigência de 35 anos, o projeto visa a erradicação de lixões e a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos no município.

A análise, conduzida pelo corpo técnico da Secretaria de Controle Externo (SECEX), apontou a necessidade de adequações cruciais no projeto antes da publicação do edital. Entre os apontamentos formulados pela fiscalização, destacam-se o reajuste das projeções demográficas e de demanda, a inclusão formal de metas para coleta seletiva e compostagem, o detalhamento das matrizes de riscos e garantias, bem como a implementação de parcelas variáveis de remuneração atreladas ao desempenho do prestador e ao compartilhamento de receitas acessórias. A atuação preventiva da SECEX assegurou a correção prévia de inconsistências operacionais e econômico-financeiras, garantindo a sustentabilidade da concessão, a proteção do erário e o alinhamento às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e à agenda de sustentabilidade do Tribunal.

https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/7116-relatorio-de-fiscalizacao-do-tce-analisou-projeto-de-r-990-2-milhoes-para-manejo-de-residuos-em-sao-goncalo-do-amarante

Secex fiscaliza a preparação dos municípios para a reforma tributária

A Secex realizou inspeções nos municípios de Quixadá, Quixeramobim e Pacatuba para avaliar a preparação das administrações municipais para a reforma tributária, com foco na governança, na modernização tecnológica e na adequação ao novo modelo do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

As fiscalizações incluíram a análise da gestão tributária e orçamentária, identificando insuficiência de recursos destinados à modernização das administrações tributárias, desatualização dos cadastros imobiliários e das Plantas Genéricas de Valores (PGV), deficiências nas projeções de receitas e insuficiência das reservas para riscos fiscais, além da ausência de planos específicos de capacitação dos servidores.

A partir dessas análises, foram elaborados relatórios finais de inspeção com apontamentos voltados ao aprimoramento da gestão municipal e à preparação dos entes para a transição tributária. Como desdobramento, o relatório de Quixadá (Processo nº 10341/2026-0) foi apreciado pela primeira Câmara do TCE Ceará, que aprovou determinações e recomendações aos gestores, enquanto os relatórios de Quixeramobim (Processo nº 10342/2026-2) e Pacatuba (Processo nº 10340/2026-9) seguirão para análise dos relatores e posterior julgamento. As inspeções também foram divulgadas na publicação Controle em Ação, produzida pela Secex, por meio da Assessoria de Padrões, Métodos e Qualidade, ampliando a transparência das ações de fiscalização e a divulgação dos resultados do controle externo.

https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/7150-inspecoes-do-tce-ceara-analisam-a-adequacao-municipal-a-reforma-tributaria

2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE (A)	PERCENTUAL (A/B X 100)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	75	13,13
PROBLEMA TÉCNICO	218	38,18
RECLAMAÇÃO / CRÍTICA	63	11,04
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	193	33,80
SUGESTÃO	22	3,85
ELOGIO	0	-
TOTAL (B)	**571**	**100**

2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema e-*Transparência*, no endereço eletrônico: https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home.

Apresenta-se, a seguir, um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
JULHO	174	10	137	47
AGOSTO	111	73	146	38
SETEMBRO	141	43	84	100

2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

> *Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:*
>
> *IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*
> *(...)*
> *VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*
>
> *(...)*
>
> *Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:*
> *IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;*
> *(...)*
> *V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

No período não foram registradas autuações de solicitações da Assembleia Legislativa ou das Câmaras Municipais. No mesmo período ocorreram as seguintes instruções dessa espécie:

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	4	4
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	3	3
TOTAL	**0**	**7**	**7**

3 Ministério Público junto ao TCE Ceará

No terceiro trimestre de 2026, o Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará deu continuidade ao fortalecimento de sua atuação institucional, com destaque para a adesão ao Acordo de Participação no Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado do Ceará (FOCCO-CE), iniciativa que reforça o compromisso do órgão com a integridade na gestão pública e a defesa do interesse coletivo.

No exercício de suas atribuições, as Procuradorias de Contas elaboraram 1.350 (mil trezentos e cinquenta) pareceres, proferiram 36 (trinta e seis) decisões em procedimentos internos, expediram 39 (trinta e nove) ofícios e lavraram 266 (duzentos e sessenta e seis) despachos, evidenciando a expressiva atividade técnico-jurídica desenvolvida no período.

Também no âmbito de sua atuação finalística, o MPC apresentou 18 (dezoito) representações, interpôs 1 (um) recurso e expediu 1 (uma) recomendação. Essas iniciativas envolveram temas relevantes para o controle da gestão pública, a exemplo das contratações temporárias, das licitações e da execução das despesas públicas.

No plano deliberativo, o Colégio de Procuradores de Contas reuniu-se nos meses de julho e setembro de 2026, ocasião em que deliberou sobre procedimentos internos e apreciou diversas notícias de fato.

Com esses resultados, o MPC reafirma seu papel essencial no sistema de controle, atuando com independência, técnica e compromisso com o fortalecimento das instituições e o aprimoramento da gestão pública, sempre em benefício da sociedade cearense.

4 Secretaria de Sessões

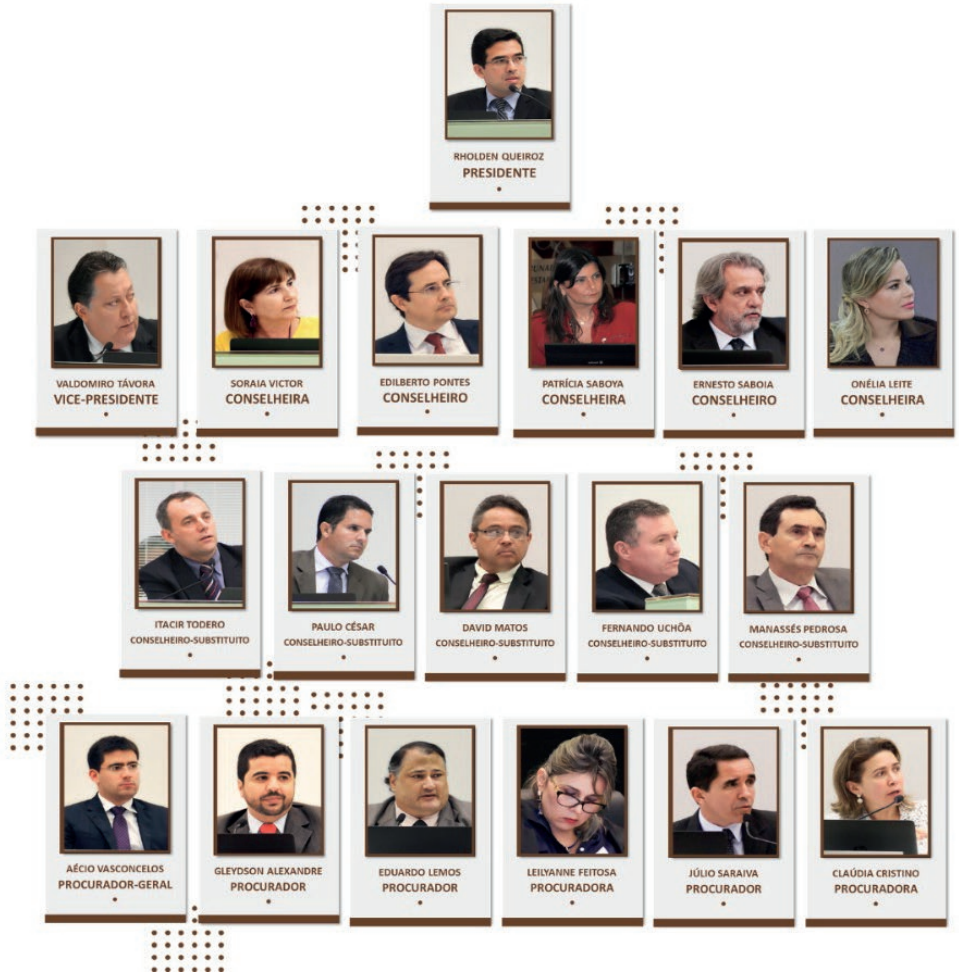
A Secretária de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados.



Plenário: Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Ernesto Saboia e Onélia Leite; Auditores Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; o representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará, Procurador-Geral Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

Primeira Câmara: Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

Segunda Câmara: Conselheiros Soraia Victor (Presidente), Edilberto Pontes e Onélia Leite; Auditores Itacir Todero e Fernando Uchôa; o representante do Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará, Procurador de Contas Júlio Saraiva, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no art. 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2019, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta norma é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 99,41% (noventa e nove vírgula quarenta e um por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre

outros benefícios.

Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretária de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 32 (trinta e duas) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.

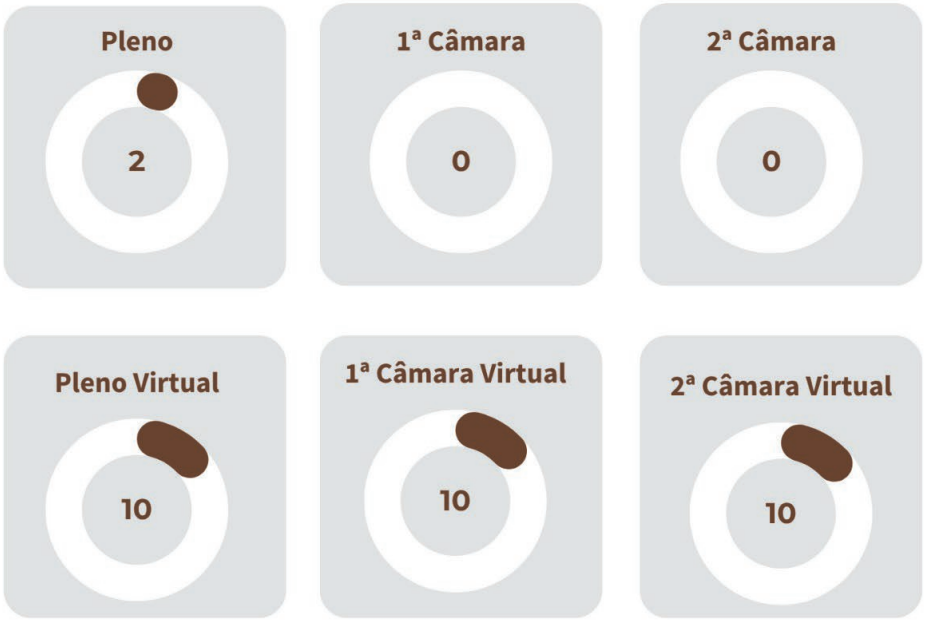


4.3 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

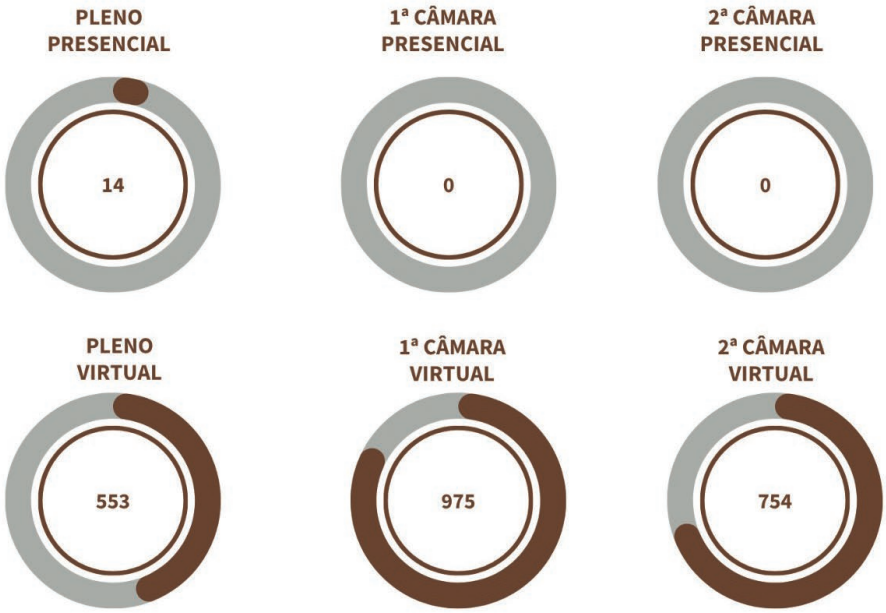
A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No 3° trimestre de 2026, foram conduzidas um total de 32 (trinta e duas) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.

Sessões de Julgamento



Processos Julgados



4.3.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como prestação de contas de gestão, tomada de contas de gestão e especial, representação, auditoria, inspeção, denúncia, interposição de recurso, admissão, aposentadoria, pensão, dentre outros:

ATOS DE REGISTRO

- 479 ADMISSÃO
- 502 APOSENTADORIA
- 397 PENSÃO
- 9 REFORMA
- 5 REVERSÃO DE PENSÃO
- 6 REVISÃO DE PENSÃO
- 11 REVISÃO DE PROVENTOS
- 2 TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO

PRESTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS

- 223 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
- 15 TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO
- 26 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
- 22 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

OUTRAS ESPÉCIES PROCESSUAIS

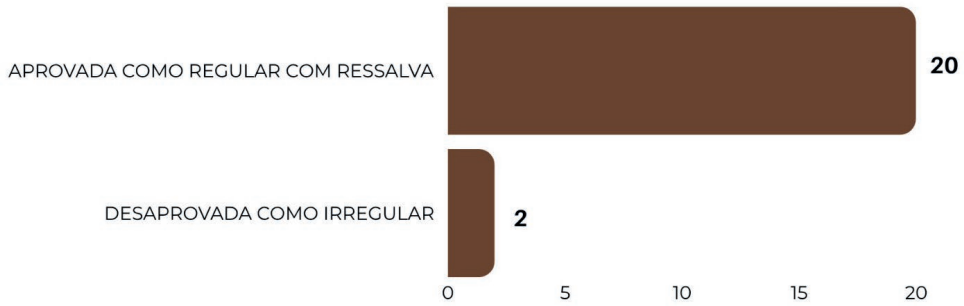
- 1 ACOMPANHAMENTO
- 7 AUDITORIA
- 8 CONSULTA
- 9 DENÚNCIA
- 2 DESESTATIZAÇÃO
- 33 INSPEÇÃO
- 386 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
- 5 MONITORAMENTO
- 2 LEVANTAMENTO
- 5 REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
- 141 REPRESENTAÇÃO
- 1 SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 1 TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO

4.3.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 22 (vinte e duas) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário desta Corte de Contas no trimestre, 20 (vinte) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação e 2 (dois) pela emissão do parecer prévio desfavorável.

A seguir, apresentam-se, de forma analítica, os pareceres prévios emitidos no período em questão:



4.3.3 REGISTRO TÁCITO

A Secretária de Sessões, em cumprimento à delegação do Plenário deste Tribunal prevista na Resolução nº 08/2021, promove, desde a entrada em vigor da referida norma, o registro tácito dos atos de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão autuados no Tribunal há mais de 5 (cinco) anos pendentes de apreciação ordinária da legalidade, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.

Assim, no 3º trimestre de 2026, foram registrados tacitamente o total de 567 (quinhentos e sessenta e sete) atos de concessão inicial de benefícios, sendo 552 (quinhentos e cinquenta e dois) de aposentadoria, 9 (nove) de pensão e 6 (seis) de reforma.

	7 Julho	8 Agosto	9 Setembro
Registro Tácito	473	22	72

4.4 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

4.4.1 POR LISTA

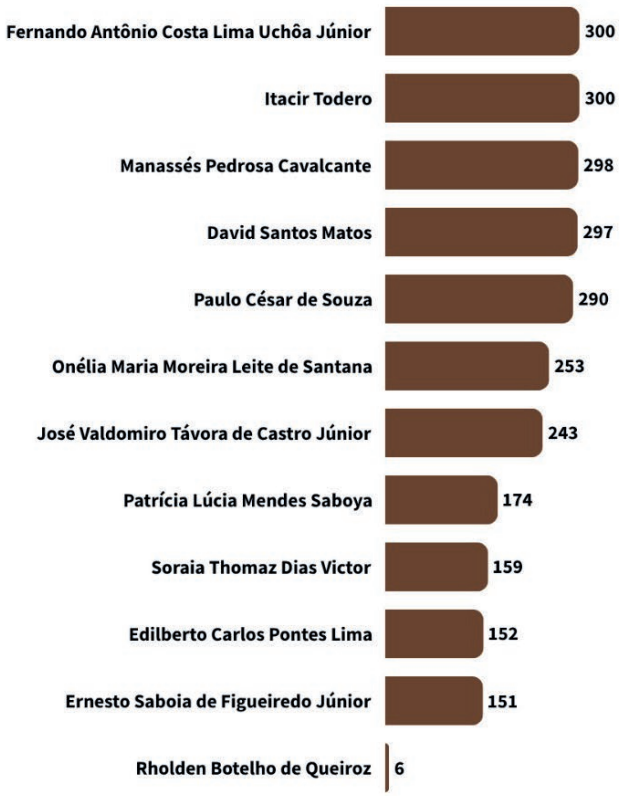
A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos dos arts. 196 a 199, do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuições ocorrem apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

4.4.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 200 a 203, do RITCE, foram realizadas diariamente pela Gerência de Apoio às Sessões. Entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: ato de registro, consultas, interposição de recurso e prestação de contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.

Seguem abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:





4.4.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expedientes diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à prestação de contas do exercício em que ocorreram. Estão incluídas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

4.5 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada à robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Salienta-se que tal medida vai ao encontro da diretriz deste Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

4.6 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpre ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade nas respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 3º trimestre do corrente ano foram respondidas 193 (cento e noventa e três) solicitações, sendo 173 (cento e setenta e três) ao MPE, 20 (vinte) à PGE, distribuídas em 11 (onze) ofícios zero de inscrição na dívida ativa e 9 (nove) ofícios zero de solicitações diversas.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 121 (cento e vinte e um) certificados de quitação de débitos/multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizada pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 851 (oitocentos e cinquenta e um) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 300 (trezentos) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicados aos responsáveis.

4.7 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE

Durante o 3º Trimestre de 2026, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal.

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto em nível estadual quanto municipal.

	1 DAE	2 DAM	3 DIVIDA ATIVA ESTADO	4 DIVIDA ATIVA MUNICIPIO
DÉBITO	-	-	R$ 3.609.250,75	R$ 6.911.132,44
MULTA	R$ 359.494,13	R$ 2.576,90	R$ 4.395.632,43	R$ 208.195,79

4.8 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 3º Trimestre de 2026, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal.

Cabe destacar que, a partir do 1º trimestre de 2026, houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, os quais passaram a ser contabilizados com base na disponibilização dos extratos de julgamentos gerados no sistema e-TCE, observando-se o prazo de 10 dias úteis, contado a partir do encerramento da última sessão de julgamento do mês.

Esfera do Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R$)
Estadual	Aplicação de multa	40	R$208.239,45
	Imputação de débito	5	R$28.537,75
	Total - Estado	45	**R$236.777,20**
Municipal	Aplicação de multa	323	R$3.654.442,86
	Imputação de débito	39	R$42.435.473,22
	Total - Municipio	362	**R$46.089.916,08**
		Total Geral	**R$46.326.693,28**

Estadual			
Espécie Processual	**Débito**	**Multa**	**Total**
Prestação de Contas de Gestão	-	R$155.044,21	R$155.044,21
Representação	-	R$17.030,00	R$17.030,00
Tomada de Contas Especial	R$27.081,75	R$27.578,24	R$54.659,99
		Total Geral	**R$226.734,20**

Municipal			
Espécie Processual	**Débito**	**Multa**	**Total**
Aposentadoria	-	7000	7000
Denúncia	-	R$4.000,00	R$4.000,00
Pensão		R$3.000,00	R$3.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R$1.571.508,08	R$1.539.632,55	R$3.111.140,63
Representação	-	R$553.181,90	R$553.181,90
Tomada de Contas de Gestão	R$2.654.971,34	R$86.472,31	R$2.741.443,65
Tomada de Contas Especial	R$38.206.192,80	R$1.446.293,09	R$39.652.485,89
		Total Geral	**R$46.072.252,08**

5 Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará configura-se como unidade estratégica e indispensável à execução das competências institucionais desta Corte de Contas, sendo responsável pela condução de atividades administrativas e operacionais essenciais ao regular funcionamento do Tribunal.

Dentre suas atribuições precípuas, destacam-se o monitoramento sistemático e rigoroso dos prazos processuais; a expedição célere, eficiente e segura das comunicações processuais aos jurisdicionados e demais interessados; a autuação criteriosa de peças processuais, tanto em meio físico quanto eletrônico; a realização de juntadas e desentranhamentos de processos e documentos; a elaboração, a publicação e a gestão do Diário Oficial Eletrônico; bem como a administração do acervo documental do TCE Ceará, abrangendo a digitalização de processos, a conversão de autos físicos em eletrônicos e a preservação da memória institucional.

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura e as competências dos serviços auxiliares do Tribunal estão devidamente regulamentadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019, e respectivas alterações introduzidas pelas Resoluções nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. A Secretaria de Serviços Processuais apresenta a seguinte composição:

- Diretoria de Serviços Processuais
- Gerência de Protocolo e Autuação
- Gerência de Controle de Prazos
- Gerência de Comunicações Oficiais
- Unidade de Arquivo
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

Todas as unidades estão sob a coordenação direta do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa supracitada, gerir estrategicamente os trabalhos executados pelas unidades subordinadas, visando ao desempenho otimizado das atividades do setor.

5.2. PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO TRIMESTRE

5.2.1. GESTÃO DE PRODUTIVIDADE

No terceiro trimestre de 2026, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) reafirmou mais uma vez o seu compromisso com a excelência na gestão pública ao manter o acompanhamento rigoroso e contínuo da produtividade de seus servidores, bem como o controle sistemático e qualificado das atividades desenvolvidas.

Esse monitoramento é conduzido de forma proativa e estratégica pelos gerentes setoriais, que atuam não apenas na supervisão das rotinas, mas também na coordenação integrada das equipes, promovendo ajustes tempestivos nos fluxos de trabalho e na distribuição equilibrada das demandas. A atuação gerencial alinhada ao plano de trabalho de cada Gerência assegurou maior eficiência operacional, transparência nos resultados e otimização do desempenho institucional.

5.2.2. CONVERSÃO DE PROCESSOS

A Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos continua desempenhando um papel fundamental na modernização do acervo processual do Tribunal neste terceiro trimestre. A conversão de processos físicos para o meio eletrônico representa avanço significativo para a gestão documental, propiciando agilidade nas consultas, economia de espaço físico e maior segurança no armazenamento das informações.

5.2.2.1. CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

Os processos convertidos foram submetidos, como de praxe, a rigoroso e padronizado procedimento de digitalização, ao término do qual receberam a aposição de assinatura digital por servidor formalmente designado, assegurando plenamente a integridade, a autenticidade e a confiabilidade dos documentos eletrônicos. Tal procedimento reforça a segurança jurídica e a fidelidade dos autos digitais em relação aos originais físicos.

A tabela abaixo apresenta o detalhamento quantitativo dessa atividade no trimestre em referência, abrangendo os processos convertidos.

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	TOTAL DE FOLHAS
Acessórios ao controle externo	9	2.878
Administrativos	22	2.784
TOTAL	**31**	**5.662**

Cumpre destacar que, após a conclusão da conversão, a relação dos processos submetidos ao procedimento é devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, conferindo ampla transparência à nova forma de tramitação processual e garantindo a necessária publicidade aos jurisdicionados e demais interessados.

Houve, ainda, por parte da unidade, a digitalização de 90 processos administrativos, totalizando 10.294 folhas digitalizadas, devidamente organizadas e armazenadas em pastas específicas destinadas ao recebimento e à preservação desse material.

5.2.3. SISTEMA PUSH-DOE

O sistema PUSH-DOE constitui ferramenta tecnológica essencial para a comunicação processual eficiente entre o Tribunal e os jurisdicionados. No terceiro trimestre de 2026, o sistema emitiu novamente número expressivo de alertas digitais, conforme detalhado na tabela a seguir:

MEIO DE COMUNICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
E-mail e Telegram	Alertas digitais emitidos para partes interessadas	7.885

Estes alertas são enviados automaticamente aos interessados cujos nomes são incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará, atendendo rigorosamente ao disposto no caput e no parágrafo único do artigo 20-B da Lei Orgânica do TCE Ceará. A utilização desta tecnologia proporciona economia de recursos públicos, celeridade na comunicação processual e maior efetividade no exercício do contraditório e da ampla defesa.

A implementação deste sistema alinha-se às diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal, especialmente quanto à otimização de processos internos e à adoção de soluções tecnológicas inovadoras que promovam a eficiência administrativa.

5.2.4. AMPLIAÇÃO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FORTALECIMENTO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

No presente trimestre, não houve a inclusão de novos Acordos de Cooperação Técnica, visando otimizar a comunicação processual com os entes municipais.

Contudo, essa ação contará, no próximo trimestre, com busca ativa por parte da Secretaria de Serviços Processuais, tendo em vista que a iniciativa está voltada à redução dos custos operacionais e à maior celeridade das notificações, aspectos de especial relevância para a área previdenciária e para o fortalecimento do controle externo.

Vale lembrar a efetividade das comunicações eletrônicas abrangendo a lista completa de 32 municípios: Acarape, Acopiara, Amontada, Aracoiaba, Beberibe, Capistrano, Caridade, Cascavel, Choró, Chorozinho, Crato, Cruz, General Sampaio, Horizonte, Ibicuitinga, Ipu, Itaitinga, Itapajé, Itarema, Maranguape, Ocara, Pacajus, Palmácia, Paraipaba, Quiterianópolis, Quixadá, Quixeramobim, Redenção, Santana do Cariri, Solonópole, Tejuçuoca e Itapiúna.

Como resultado direto dessa cooperação, foram realizadas, no presente trimestre, 220 entregas de comunicações oficiais através desta modalidade, o que gerou uma economia real de R$6.256,80 aos cofres públicos, eliminando gastos com postagens físicas e logística de distribuição tradicional.

A ampliação e o fortalecimento desses acordos representam, como se pode observar, importante avanço na modernização das comunicações processuais do Tribunal, contribuindo para a redução de custos operacionais, a racionalização de recursos, o aumento da eficiência administrativa e a maior celeridade na tramitação dos processos, especialmente daqueles relacionados à área previdenciária, que constituem parcela significativa do acervo processual da Corte.

5.2.5. NOVO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

No terceiro trimestre de 2026, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) iniciou os testes de validação dos ajustes realizados no novo Sistema de Peticionamento Eletrônico, cuja disponibilização aos jurisdicionados está prevista para o período de recesso do exercício de 2025.

Essa etapa vem sendo conduzida pela SSP com a participação diligente da STI, tendo como objetivo a realização dos testes finais necessários à solução, de modo a assegurar que a ferramenta seja disponibilizada aos usuários com os níveis de estabilidade, segurança, usabilidade e funcionalidade requeridos.

O novo Sistema de Peticionamento Eletrônico tem por objetivo proporcionar uma experiência mais intuitiva e eficiente aos usuários, reduzir o tempo necessário à autuação de processos e peças processuais e promover maior integração entre os sistemas corporativos do Tribunal, com ganhos de eficiência, segurança e confiabilidade no intercâmbio de informações.

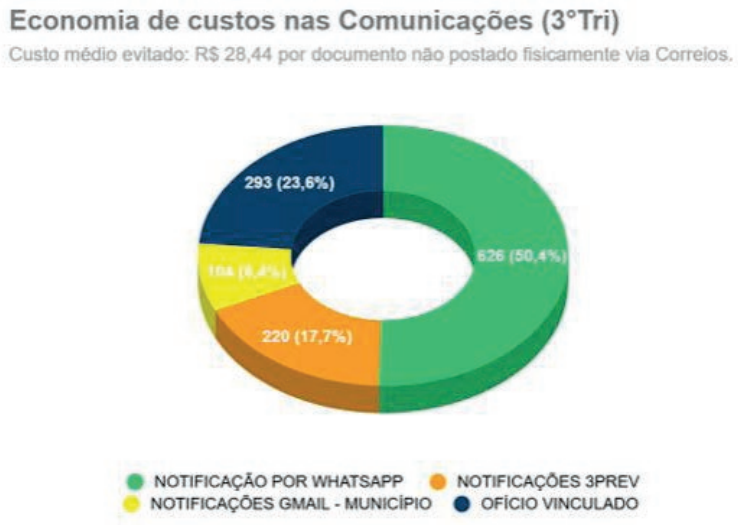
Por fim, destaca-se que o desenvolvimento da solução permanece alinhado às diretrizes estratégicas de modernização tecnológica, transformação digital e inovação institucional, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados aos jurisdicionados e à sociedade.

5.2.6. INTENSIFICAÇÃO DAS ENTREGAS DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS POR MEIO DIGITAL

Em estrita observância ao *art. 5º, inciso IV, da Resolução Administrativa nº 9/2021*, a Secretaria intensificou o uso de meios eletrônicos para a realização de comunicações oficiais. No trimestre, foram efetivadas 1.243 comunicações, com o seguinte detalhamento:

- **E-mail:** 104 comunicações;
- **WhatsApp:** 626 comunicações;
- **Termos de Cooperação:** 220 comunicações;
- **Ofício Vinculado:** 293 comunicações.

Essa estratégia resultou em uma economia estimada de R$35.350,92. Além da economia de recursos públicos, a medida promove a celeridade processual, a sustentabilidade ambiental (pela redução do uso de papel) e a plena conformidade normativa com os regulamentos internos de digitalização da Corte, conforme imagem abaixo.



Nota: Custo médio calculado com base nos relatórios de postagem extraídos do Sistema VIPP (Correios).

Tipo Documento	Julho	Agosto	Setembro	Total geral	Economia total
NOTIFICAÇÃO POR WHATSAPP	258	182	186	626	R$ 17.803,44
NOTIFICAÇÕES 3PREV	81	59	80	220	R$ 6.256,80
NOTIFICAÇÕES GMAIL - MUNICÍPIO	41	26	37	104	R$ 2.957,76
OFÍCIO VINCULADO	146	74	73	293	R$ 8.332,92
Total geral	**526**	**341**	**376**	**1243**	
Economia total	**R$ 14.959,44**	**R$ 9.698,04**	**R$ 10.693,44**		**R$ 35.350,92**

5.2.7. REDUÇÃO NO CUSTEIO DE POSTAGEM

A política institucional de contenção de despesas e a modernização dos fluxos de trabalho permitiram uma redução contínua nos gastos com serviços postais. Tal evolução pode ser claramente observada a partir dos dados consolidados a seguir:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	CARTA (R$)	SEDEX (R$)
2022	133.883,64	92.733,60
2023	157.710,14	46.370,16
2024	108.830,43	21.120,48
2025	73.434,51	38.638,58
2026.1	26.356,02	4.551,68
2026.2	24.772,09	6.388,30
2026.3	29.562,30	10.673,49

No trimestre em destaque, as despesas apuradas com o envio de correspondências totalizaram R$29.562,30 referentes à postagem de cartas e R$10.673,49 relativos aos serviços de SEDEX.

Os resultados do período evidenciam uma leve elevação das despesas em relação ao trimestre anterior. Esse comportamento, contudo, decorreu, em grande medida, de postagens extraordinárias relacionadas ao envio de exemplares da Revista Controle e da publicação alusiva aos 90 anos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, despesas que não representam, necessariamente, o comportamento ordinário dos serviços de comunicação processual.

Não obstante essa elevação pontual, a expectativa desta Secretaria é de que a tendência de redução identificada nos dados do segundo trimestre volte a se refletir na execução das despesas do quarto trimestre, consolidando os resultados das medidas que vêm sendo implementadas pela SSP. Entre essas iniciativas, destacam-se a ampliação progressiva do uso de meios eletrônicos de comunicação e a celebração de Acordos de Cooperação Técnica com os jurisdicionados.

Como já destacado, tais medidas têm possibilitado a substituição gradual, segura e sustentável de expedientes físicos por comunicações digitais, contribuindo para a redução dos custos operacionais e para a maior eficiência e celeridade dos procedimentos, sem prejuízo da segurança jurídica, da regularidade processual e da confiabilidade dos atos administrativos.

Por fim, cumpre ressaltar que, no trimestre, a Gerência de Comunicações Oficiais manteve atuação proativa e contínua na implementação de estratégias voltadas à otimização e à contenção dos custos com postagens, reafirmando o compromisso institucional com a eficiência, a economicidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

5.3. PUSH PRAZO

No 3º trimestre de 2026, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) continuou acompanhando o operacional da ferramenta Push Prazo, já incorporada à rotina institucional como instrumento de apoio aos jurisdicionados no acompanhamento e no cumprimento tempestivo dos prazos processuais. A iniciativa, como citado em relatórios anteriores representa avanço relevante no fortalecimento da comunicação institucional e na promoção da eficiência processual.

A ferramenta contempla, de forma específica, o envio de alertas relativos às Comunicações de Audiência, Citação, Diligência e às Medidas Cautelares, informando aos usuários previamente cadastrados, por meio de e-mail e/ou WhatsApp, as datas de início e de término dos prazos para apresentação de defesa ou manifestação nos processos em tramitação.

No período, foram disparados 1.807 alertas de início de prazo processual, de forma simultânea, pelos canais de e-mail e WhatsApp. No que se refere aos envios por e-mail, 1.638 comunicações foram entregues com sucesso, enquanto 169 retornaram por motivos diversos, tais como inconsistências nos endereços eletrônicos ou bloqueios por parte dos servidores de destino. Quanto aos disparos via WhatsApp, 491 comunicações foram efetivamente entregues, ao passo que 1.316 não lograram êxito, em razão de fatores alheios ao sistema, a exemplo da inexistência de cadastro válido ou de restrições impostas pelo próprio aplicativo.

Cumpre ressaltar que os disparos são realizados de forma concomitante em ambos os canais, estratégia que amplia significativamente o alcance da ferramenta e potencializa sua efetividade. Os resultados observados no período evidenciam que o Push Prazo já se encontra consolidado como instrumento institucional, cumprindo de maneira satisfatória sua finalidade de apoio à transparência, à eficiência processual e ao fortalecimento da comunicação entre o Tribunal e seus jurisdicionados.

A consolidação de soluções como o Push Prazo, aliada às ações de racionalização de custos, gestão da qualidade e ampliação do uso de meios eletrônicos, demonstra uma atuação estratégica, orientada a resultados mensuráveis e alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e da razoável duração do processo. Tais avanços contribuem de forma concreta para o aprimoramento da prestação jurisdicional de controle externo, reforçando a transparência, a segurança jurídica e a confiança da sociedade nas atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

5.4. ESTUDO DE RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS NO e-TCE

No 3º trimestre de 2026, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) orientou todas as unidades que a integram a realizar uma avaliação criteriosa dos relatórios gerenciais disponibilizados no sistema e-TCE, com o objetivo de identificar as ferramentas capazes de fornecer informações relevantes para o acompanhamento das atividades, o monitoramento dos resultados e o apoio à tomada de decisões.

A partir dessa orientação, cada setor realizou o levantamento dos relatórios disponíveis no sistema, procedendo à análise de sua aplicabilidade, consistência, confiabilidade e utilidade para as respectivas rotinas gerenciais. A iniciativa permitiu identificar quais informações já se encontram disponíveis no e-TCE, bem como aquelas que podem ser melhor exploradas pelas unidades, evitando, sempre que possível, a criação de novos instrumentos de acompanhamento quando os dados necessários já estiverem contemplados nos relatórios existentes.

Durante esse processo, também foram identificadas algumas demandas por novos relatórios e funcionalidades que poderiam contribuir para o aprimoramento da gestão das Gerências. Contudo, após análise mais detalhada das sugestões apresentadas, a SSP entendeu ser mais adequado, neste momento, não formalizar imediatamente novas solicitações, priorizando o aprofundamento do estudo e a melhor definição das necessidades efetivamente relevantes para a gestão.

Essa opção permitirá que as demandas sejam previamente qualificadas e consolidadas, distinguindo aquelas que podem ser atendidas mediante a utilização ou o aperfeiçoamento dos relatórios já existentes daquelas que, de fato, exigirão o desenvolvimento de novas soluções. A previsão é que, no próximo exercício, após a conclusão desse processo de avaliação e depuração das necessidades, sejam formalizadas as solicitações que apresentem efetivo potencial de contribuir para o aprimoramento da gestão, do acompanhamento de indicadores e da tomada de decisões no âmbito da SSP.

5.5 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO

No 3º trimestre de 2026, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) deu continuidade às ações de implementação da Gestão de Riscos, consolidando a utilização do Sistema de Gestão de Riscos do TCE Ceará pelas unidades que integram a Secretaria.

Como evidência do acompanhamento e do avanço dessa iniciativa, destaca-se a conclusão, no período, do Processo de Auditoria Interna nº 05791/2025-0, conduzido pela Controladoria desta Corte de Contas junto à Gerência de Protocolo e Autuação. No âmbito da auditoria, foi constatado que a unidade vem desenvolvendo práticas satisfatórias de gestão de riscos, resultado que evidencia a evolução dos mecanismos de identificação, avaliação e tratamento dos riscos relacionados às suas atividades. As ações decorrentes das recomendações da auditoria permanecerão sob monitoramento da Controladoria.

Com a ampliação do mapeamento dos riscos e o acompanhamento sistemático das respectivas medidas de tratamento, a SSP vem fortalecendo a cultura de gestão de riscos e aperfeiçoando seus mecanismos de prevenção, monitoramento e controle. A continuidade dessa iniciativa contribui para o aprimoramento da maturidade da gestão, o fortalecimento da governança institucional e o aumento da capacidade da Secretaria de antecipar, mitigar e responder de forma tempestiva aos riscos que possam impactar o desempenho de suas atividades.

5.6 DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

No cumprimento de suas atribuições regimentais, a Secretaria de Serviços Processuais atua após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras (Acórdãos ou Pareceres Prévios), seja em fase inicial ou recursal, expedindo comunicações processuais, dando cumprimento às determinações constantes nos decisórios e controlando os prazos concedidos.

Destaca-se, ainda, a produção de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, nas quais a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou a direito alheio, impedindo que indícios de irregularidades se consolidem em prejuízos efetivos.

A partir deste trimestre, os dados apresentados neste tópico passarão a contemplar também as Certidões de Acompanhamento de Prazo Prescricional, cuja elaboração passou a ser realizada pela Gerência de Controle de Prazos.

Até o 2º trimestre de 2026, haviam sido emitidas 27 certidões por servidor lotado na Diretoria de Serviços Processuais. No 3º trimestre, o servidor Lotado na Diretoria de Serviços Processuais ainda emitiu 8 certidões e a Gerência já emitiu mais 14 certidões, que passam, a partir deste momento, a integrar os dados apresentados neste tópico, permitindo um acompanhamento mais abrangente e sistemático das atividades desenvolvidas pela unidade.

Apresentamos, a seguir, os dados quantitativos das atividades realizadas no trimestre em destaque:

ATIVIDADES	QUANTITATIVOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	2.020
Certidões de acompanhamento de prazo prescricional	8
DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	6
Comunicação de agrupamento de processos	1
GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO	
Autuação de processos/peças processuais	6.556
Peças vindas pelos Correios	18

ATIVIDADES	QUANTITATIVOS
Peças entregues no guichê	93
Peças enviadas pelo protocolo interno	354
Peças enviadas pelo peticionamento eletrônico	6.091
Juntadas e Despacho de Autuação	
Juntada de peças processuais/processos	1.278
Despachos de autuação	126
Espécies com maior número de autuação no trimestre	
Atendimento à comunicação processual	2.257
Aposentadoria	576
Pensão	292
Atendimento ao direito de petição	464
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS	
Comunicações expedidas	
Ofícios (Total)	**5.020**
Ofícios SSP	4.904
Notificação	3.472
Diligência	772
Citação	37
Audiência	305
Citação/Audiência	22
Ofícios Presidência	112
Audiência	5
Notificação	16
Comunicação relacionada a Medida Cautelar	371
Diligência	4
Citação	-
Comunicação Processual DOE-TCE/CE (Total) ** Cumpre informar, ainda, que foram publicadas, no trimestre, 295 Comunicações Processuais no DOE-TCE/CE,produzidas durante o período de recesso, as quais não estão incluídas no cômputo dos valores destacados.	**2.134**
Notificação	1.360
Audiência	345
Citação	52
Diligência	73
Comunicação relacionada a medida cautelar	234
Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)	**3.470**
Acórdãos	890
Portarias	216
Extratos (Contratos)	68

ATIVIDADES	QUANTITATIVOS
Atas de Sessões	34
Demais matérias	128
Registro de Comunicação Processual Postal*	361
Comunicações Acessórias	376
Certidões de Publicação	3.595
Despachos	4.152
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS	
Certidões de acompanhamento de prazo	2.670
Certidões de trânsito em julgado	611
Despachos	283
Juntadas de peças processuais/processos	2.248
Certidões de Acompanhamento de Prazo Prescricional	14
UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	
Certidões de digitalização	31
Despachos	113
Certidões de ocorrências verificadas na digitalização	10
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	31
Processos administrativos digitalizados	90

*Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.

5.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Processuais no terceiro trimestre de 2026 demonstram a continuidade de uma atuação orientada à eficiência, à modernização dos procedimentos, à racionalização dos recursos públicos e ao aprimoramento da prestação dos serviços processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No período, as unidades que integram a SSP mantiveram o regular desempenho de suas atribuições, com expressiva produção de atos processuais e administrativos, abrangendo autuações, comunicações, controle de prazos, juntadas, publicações, despachos, certidões, digitalização e conversão de processos. Os dados apresentados ao longo deste relatório evidenciam, portanto, a dimensão e a relevância das atividades desenvolvidas pela Secretaria para o adequado funcionamento da atividade de controle externo.

Paralelamente à execução das atividades ordinárias, destacaram-se iniciativas voltadas à transformação e ao aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho. A ampliação das comunicações digitais, a utilização dos sistemas PUSH-DOE e Push Prazo, o fortalecimento dos Acordos de Cooperação Técnica e a continuidade do desenvolvimento do novo Sistema de Peticionamento Eletrônico revelam o esforço institucional de substituir gradualmente procedimentos físicos por soluções mais céleres, econômicas, acessíveis e seguras.

Os resultados obtidos também demonstram efeitos concretos das medidas de racionalização adotadas. No trimestre, as comunicações realizadas por meios digitais alcançaram 1.243 atos, com economia estimada de R$35.350,92, enquanto os Acordos de Cooperação Técnica possibilitaram 220 entregas e economia de R$6.256,80. Embora as despesas postais tenham apresentado elevação pontual no período, o aumento esteve associado, em grande medida, a postagens extraordinárias, sem representar necessariamente alteração da tendência de redução observada nos gastos ordinários de comunicação processual.

No campo da gestão, merece destaque a avaliação dos relatórios disponibilizados no sistema e_TCE, iniciativa que permitiu às unidades examinar a utilidade e a consistência das informações disponíveis e, ao mesmo tempo, evitar a criação prematura de novas ferramentas de acompanhamento. A estratégia adotada demonstra preocupação com a qualificação dos dados utilizados na tomada de decisões e com o desenvolvimento de instrumentos gerenciais efetivamente úteis às necessidades da Secretaria.

Também merece registro a continuidade da implantação da Gestão de Riscos, com o fortalecimento dos mecanismos de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos relacionados às atividades da SSP. A conclusão da Auditoria Interna nº 05791/2025-0, com a constatação de práticas satisfatórias de gestão de riscos na Gerência de Protocolo e Autuação, constitui importante evidência do avanço dessa iniciativa e do fortalecimento da governança e dos mecanismos de controle interno.

Nesse contexto, os resultados do terceiro trimestre evidenciam que a Secretaria de Serviços Processuais vem conciliando a execução de um volume expressivo de atividades com ações estruturantes destinadas ao aperfeiçoamento contínuo de seus processos de trabalho. A atuação integrada das unidades, associada ao acompanhamento gerencial, à utilização de soluções tecnológicas e à busca permanente por economicidade, contribui para conferir maior previsibilidade, segurança e eficiência às atividades processuais.

Para o próximo período, permanecem como perspectivas relevantes a ampliação dos meios eletrônicos de comunicação, o fortalecimento dos Acordos de Cooperação Técnica, a consolidação das soluções tecnológicas em desenvolvimento, o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e indicadores e a continuidade das ações de gestão de riscos. Tais iniciativas deverão contribuir para a redução gradual dos custos operacionais, a maior celeridade dos procedimentos e o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados e à sociedade.

Dessa forma, o terceiro trimestre de 2026 consolida uma trajetória de modernização e aperfeiçoamento da Secretaria de Serviços Processuais, reafirmando seu papel estratégico no suporte às atividades finalísticas do Tribunal e seu compromisso com uma administração pública cada vez mais eficiente, econômica, segura, transparente e orientada a resultados.

6 Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.



A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- **Comprometimento:** Compromisso com a Identidade Estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- **Equidade:** Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- **Transparência:** Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- **Gestão compartilhada:** Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- **Qualidade:** Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- **Aprimoramento constante:** Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas no artigo 35 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal.

No 3º Trimestre de 2026, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e Ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, a atividade de Correição nº 03/2026, realizada na Diretoria de Governança, Projetos e Aquisições de TI; o Monitoramento nº 02/2026, referente à Correição nº 01/2026 realizada na Secretaria de Tecnologia da Informação; a elaboração da Recomendação nº 01/2026, que tratou de orientações preventivas para preservar a imparcialidade, a confiança pública e o uso legítimo dos recursos durante o processo eleitoral de 2026; e a elaboração do Guia de Conduta e Integridade Eleitoral.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 35, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE Ceará, incumbe ao Corregedor realizar, diretamente ou por delegação de competência, correições e inspeções com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

I – economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade da execução do trabalho desenvolvido pela unidade correcionada;

II – conformidade dos trabalhos desenvolvidos com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;

III – cumprimento dos prazos fixados na legislação, no Regimento Interno e em outros atos normativos do Tribunal;

IV – cumprimento dos planos e metas institucionais e dos indicadores de desempenho;

V – cumprimento das deliberações do Tribunal Pleno, das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores dos processos;

VI – boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;

VII – observância das normas éticas e disciplinares; Redação acrescida pelo art. 1º da Resolução nº 03/2025;

VIII – atendimento da legislação que regulamenta o acesso a informações públicas e a proteção das informações sigilosas. (Redação acrescida pelo art. 1º da Resolução nº 03/2025).

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:
- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:
- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução Administrativa nº 08/2024 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 3º TRIMESTRE DE 2026

No terceiro trimestre de 2026, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária (03/2026 - Diretoria de Governança, Projetos e Aquisições de TI), conforme quadro a seguir.

NÚMERO	LOCAL/MATÉRIA	PERÍODO
03/2026	Diretoria de Governança, Projetos e Aquisições de TI	10/08/2026 a 30/09/2026

6.3.6 MONITORAMENTO REALIZADO NO 3º TRIMESTRE DE 2026

No terceiro trimestre de 2026, foi realizado pela Corregedoria 1(um) Monitoramento de Correição (02/2026 - Secretaria de Tecnologia da Informação) referente à Correição nº 01/2026, conforme quadro a seguir.

NÚMERO	LOCAL/MATÉRIA	PERÍODO
02/2026	Secretaria de Tecnologia da Informação	30/07/2026 a 24/08/2026

7 Ouvidoria

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação direta entre a sociedade e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consolidado com a promulgação da Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Na Corte de Contas, o setor oferece aos usuários a oportunidade de se manifestarem por meio não somente de críticas, reclamações, sugestões e elogios, mas também de comunicações de irregularidades e solicitações de acesso à informações.

No TCE Ceará, a Ouvidoria foi instituída pela Resolução Administrativa 07/2014 e atualizada pela Resolução Administrativa 03/2022. Entre suas competências, destacam-se a triagem das manifestações e o encaminhamento às áreas internas para análise e devolução da resposta aos cidadãos.

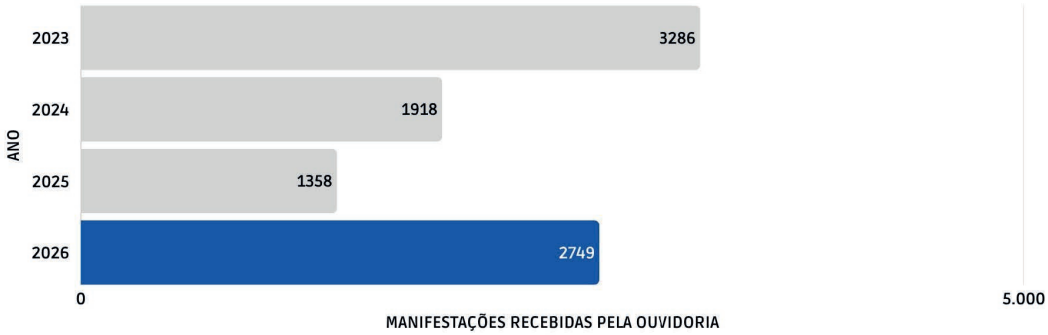
Diante da crescente demanda por serviços públicos de maior qualidade, a Ouvidoria assumiu um papel ainda mais relevante na promoção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e deveres. Atuando no fomento ao controle social, essa unidade se destaca como um importante instrumento de governança, transparência e *accountability*.

Em 2026, é celebrado o terceiro ano da gestão da Conselheira Patrícia Saboya, primeira mulher a assumir o cargo de ouvidora no TCE Ceará. Sua gestão à frente do cargo tem sido marcada por trabalhos inovadores voltados para o público feminino e pela criação de uma nova rede integrativa de ouvidorias municipais.

7.1. ATENDIMENTO GERAL DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE Ceará atende pedidos de solicitações de informações, manifestações dos usuários em relação aos serviços ofertados pelo Tribunal de Contas e comunicações de irregularidades relativas ao uso indevido dos recursos públicos.

A seguir, apresenta-se o comparativo da quantidade de manifestações e solicitações de informação atendidas no terceiro trimestre de 2026, tendo como referência o mesmo período dos três exercícios anteriores:



7.1.1. QUANTITATIVO POR TIPO DE MANIFESTAÇÕES

No terceiro trimestre de 2026, a Ouvidoria recebeu 1.859 solicitações de informação, todas cadastradas no sistema eletrônico, oriundas do formulário eletrônico, dos telefones, do e-mail institucional e da visita presencial. Somam-se a esse quantitativo 614 manifestações recebidas por meio do WhatsApp. Ademais, 37 solicitações de informações foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.

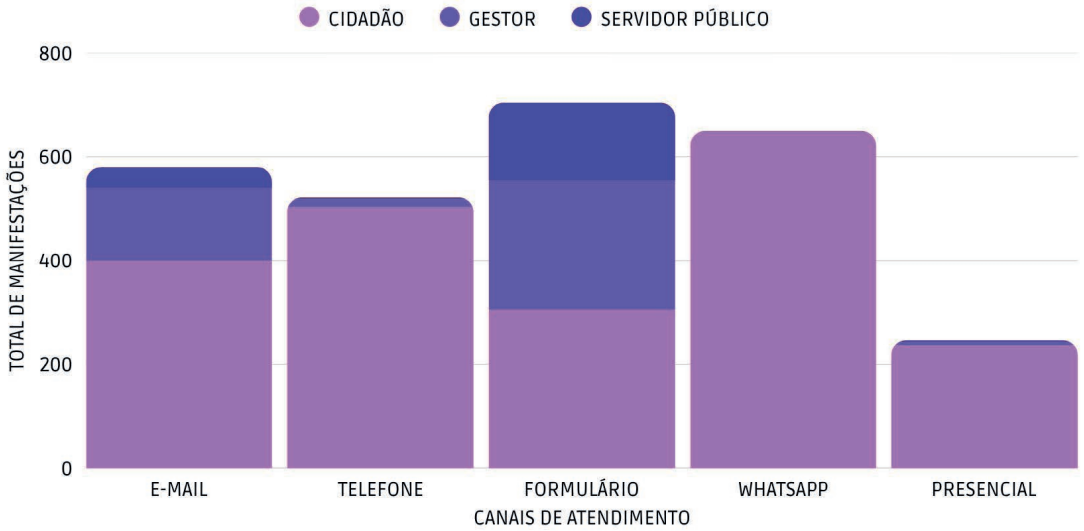
A Ouvidoria também recebeu 560 manifestações de problemas técnicos, relacionados a acessos, erros e instabilidades nos sistemas de TI ofertados pelo TCE Ceará. No mesmo período, foram acolhidas 175 comunicações de irregularidades, referentes a possíveis atos administrativos irregulares praticados por gestores públicos municipais e estaduais.

Além disso, foram registradas 113 reclamações, expressando insatisfação com serviços públicos em geral. Também foram recebidas 35 sugestões, propondo melhorias em procedimentos institucionais, e acolhidos 7 elogios, reconhecendo a qualidade do atendimento da Ouvidoria e dos setores da instituição.



7.1.2. CANAIS DE ATENDIMENTO E PERFIL DO USUÁRIO

Os canais de atendimento da Ouvidoria compreendem o atendimento telefônico, o WhatsApp, o formulário eletrônico, o e-mail institucional e o atendimento presencial. A seguir, apresenta-se o quantitativo de atendimentos realizados no terceiro trimestre de 2026, organizado por canal de atendimento e perfil do usuário.

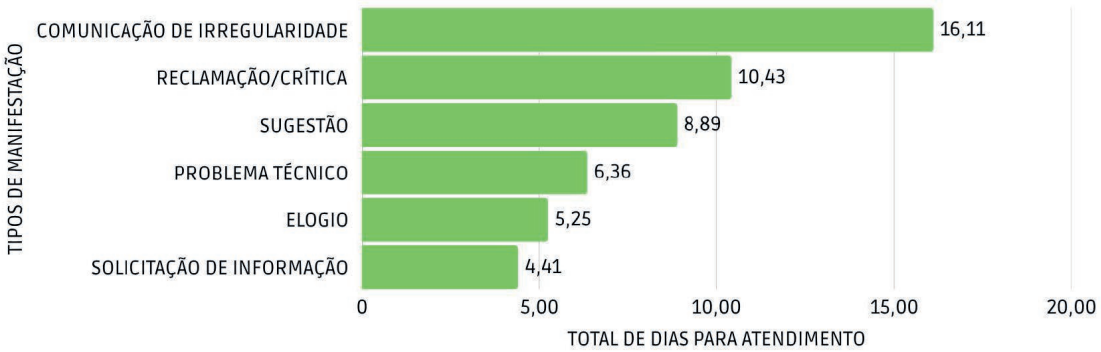


7.1.3. TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

A Ouvidoria realiza o atendimento às manifestações em conformidade com os prazos estabelecidos pela Lei nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos), que prevê um prazo de 30 dias para resposta, prorrogáveis por mais 30 dias.

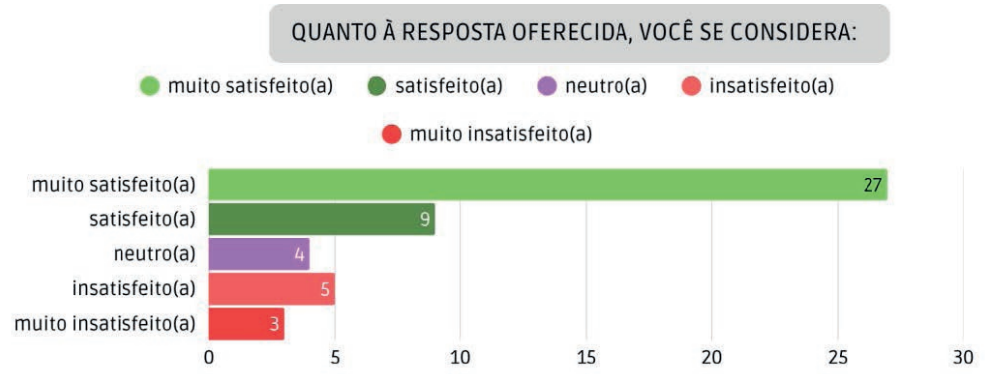
No caso das solicitações de informação, o atendimento segue as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que determina prazo de 20 dias para resposta, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa.

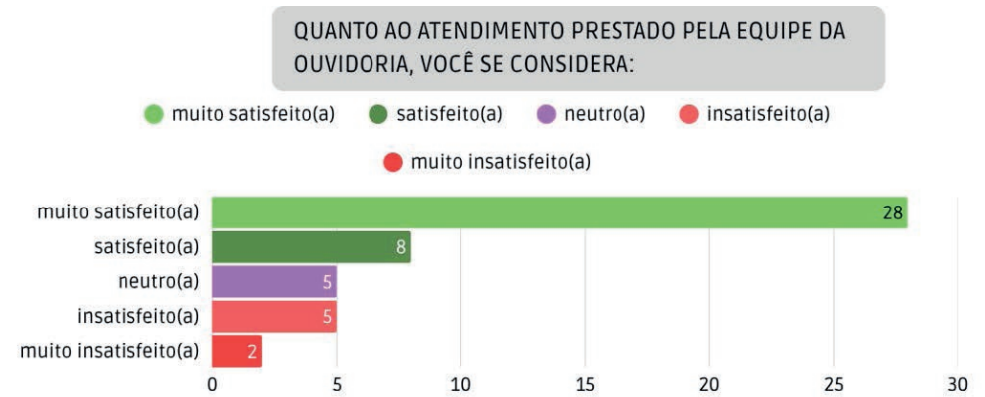
Abaixo, apresenta-se o tempo médio de envio das respostas às manifestações recebidas pela Ouvidoria.



7.1.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Ouvidoria do TCE Ceará disponibiliza uma pesquisa de satisfação voluntária ao final dos atendimentos para avaliar os serviços prestados pelo setor. A seguir, apresenta-se os dados consolidados do terceiro trimestre de 2026.









7.2. UNIDADES RESPONSÁVEIS

7.2.1. INTERNAS

A Ouvidoria encaminha manifestações às unidades internas do TCE Ceará sempre que necessário dar-lhes ciência ou solicitar providências para subsidiar a resposta definitiva ao cidadão. Ressalta-se que os retornos à Ouvidoria pelas unidades responsáveis devem ser realizados no prazo de até 10 dias, conforme disposto no art. 12 da Resolução Administrativa nº 03/2022.

A seguir, apresentam-se as três unidades internas do TCE Ceará que receberam maior número de manifestações no período de julho a setembro.

730
MANIFESTAÇÕES

ASSESSORIA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

- Ciência de fatos apontados em comunicações de irregularidade
- Reclamação/crítica a respeito de trâmite de processos de atos de registro
- Dúvidas quanto a procedimentos e obrigações de jurisdicionados

488
MANIFESTAÇÕES

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Indisponibilidade ou lentidão em sistemas ofertados pelo TCE Ceará
- Alterações de e-mail no cadastro do Portal de Serviços
- Dúvidas sobre indicações de gestores em sistemas de prestação de contas

14
MANIFESTAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

- Solicitações de ajustes de priorização em processos no e-TCE
- Dúvidas sobre procedimentos e trâmites processuais
- Atualização sobre notificações em processos

7.2.2. EXTERNAS

Destaca-se, ainda, que, no período de julho a setembro de 2026, 20 comunicações de irregularidades foram compartilhadas entre a Ouvidoria do TCE Ceará e as redes de ouvidorias municipais, estadual e federal, fortalecendo a atuação integrada e a cooperação institucional no tratamento das demandas.

7.3. ASSUNTOS DE DESTAQUE

O terceiro trimestre de 2026 foi marcado por importantes ações e realizações da Ouvidoria do TCE Ceará. Dentre elas, destacam-se as iniciativas apresentadas a seguir.

TCE CEARÁ PROMOVE A PRIMEIRA REUNIÃO DA REDE CEARENSE DE OUVIDORIAS MUNICIPAIS



A Ouvidoria do TCE Ceará realizou a primeira reunião da Rede Cearense de Ouvidorias Municipais, em 25 de agosto de 2026. O encontro, realizado em formato virtual, envolveu cerca de 50 ouvidores e membros de ouvidorias municipais. A missão da rede é impulsionar a efetividade do setor, transformando-as em canais robustos de diálogo, fiscalização e aprimoramento da governança. A iniciativa tem origem com a Instrução Normativa nº 02/2025, que dispõe sobre o projeto da Rede TCEOuv.

A reunião foi liderada pela assessora administrativa da Ouvidoria do TCE Ceará, com a participação de servidoras do setor. Com o objetivo de alinhar novas estratégicas e sensibilizar as pessoas à frente das ouvidorias municipais, também estiveram presentes o assessor da Presidência e o auditor federal de finanças da Controladoria Geral da União (CGU), Rodrigo Vieira Medeiros.

Na ocasião, o representante da CGU apresentou as etapas necessárias para a adesão dos gestores municipais à Rede, como a inscrição das ouvidorias na plataforma do Governo Federal, Fala.br. A assessora da Ouvidoria, que representa a conselheira ouvidora Patrícia Saboya, apontou os principais desafios dos membros da Rede, dedicando um espaço de escuta e acolhimento dos novos membros e dos chamados Agentes de Integração dos municípios, figuras que têm a responsabilidade de manter canais abertos de comunicação e diálogo com o TCE.

PARTICIPAÇÃO DO TCE CEARÁ NO 9º CONACON REÚNE PESQUISAS, DEBATES E ATIVIDADES TÉCNICAS



Debater a atuação das Cortes de Contas brasileiras foi um dos principais objetivos da 9ª edição do Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (Conacon). O evento ocorreu entre os dias 18 e 21 de agosto, em Curitiba, no Paraná, reunindo auditores, especialistas e autoridades para discutir o atual cenário do Controle Externo. Servidores do TCE Ceará integraram a programação, que incluiu a apresentação de trabalhos científicos e a condução de painéis temáticos.

A iniciativa foi organizada pela Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), presidida por integrante da Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I do TCE Ceará. Durante o congresso, ela também atuou como mediadora do painel "Estado em transformação: desafios e caminhos para gestão e controle".

A chefe da Assessoria de Padrões, Métodos e Qualidade do Tribunal, mediou o primeiro painel do evento, "Simetria constitucional aplicada aos Tribunais de Contas: organização, composição e fiscalização", e apresentou o trabalho "Fortalecimento de Ouvidorias Municipais e Design Thinking: percepções sobre as oficinas de cocriação no TCEduc 2025 no TCE Ceará". Ela também participou de homenagem como uma das auditoras certificadas no programa Professional Education for SAI Auditors (PESA), da INTOSAI Development Initiative (IDI), na especialidade auditoria de conformidade.

7.4. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria por meio dos canais de comunicação disponíveis em nosso site. A Ouvidoria está apta a receber, examinar e encaminhar reclamações, críticas, elogios, sugestões, solicitações de informação e comunicações de irregularidades. Por meio desse canal, o usuário pode exercer sua cidadania e contribuir para o fortalecimento do controle social sobre a gestão pública.

CANAIS DE ACESSO DA OUVIDORIA

FORMULÁRIO ELETRÔNICO
tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria

WHATSAPP
(85) 3125-8335

E-MAIL
ouvidoria@tce.ce.gov.br

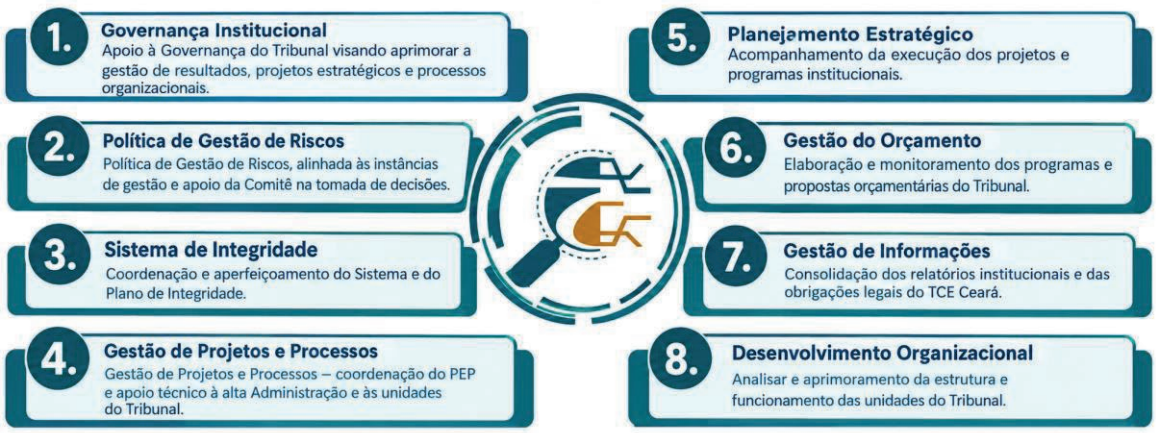
TELEFONES
(85) 3125-8335
(85) 3125-8334
0800 079 6660

PRESENCIAL
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro
Térreo do Edifício Sede

8 Secretaria de Governança

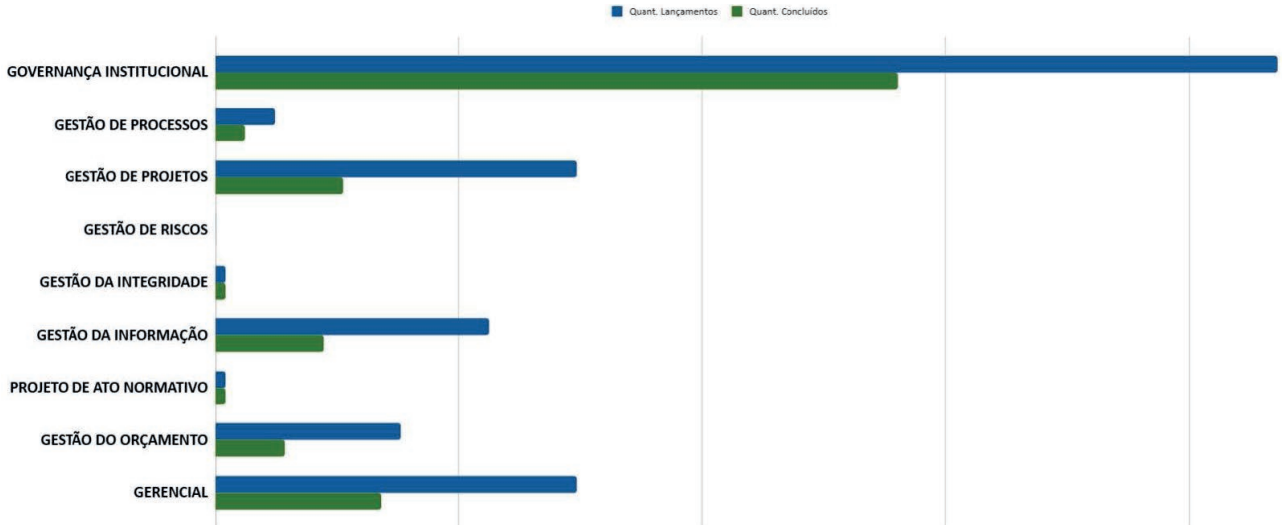
A Secretaria de Governança presta assessoramento técnico e estratégico à Presidência, atuando nas áreas de governança institucional, planejamento estratégico, gestão de riscos, integridade, projetos, processos, orçamento e gestão da informação.

No terceiro trimestre de 2026, suas ações concentraram-se no fortalecimento da governança institucional, no acompanhamento dos projetos estratégicos e no aprimoramento dos processos organizacionais, contribuindo para a consolidação das práticas de governança e para o alcance dos objetivos institucionais.



O gráfico a seguir apresenta a distribuição das atividades desenvolvidas pela SECGOV no período, por área de competência, evidenciando o volume de entregas em cada eixo de atuação, com predominância das ações relacionadas à Governança Institucional.

Monitoramento das ações da Secretaria de Governança



Sistema e Política de Governança Institucional do TCE Ceará

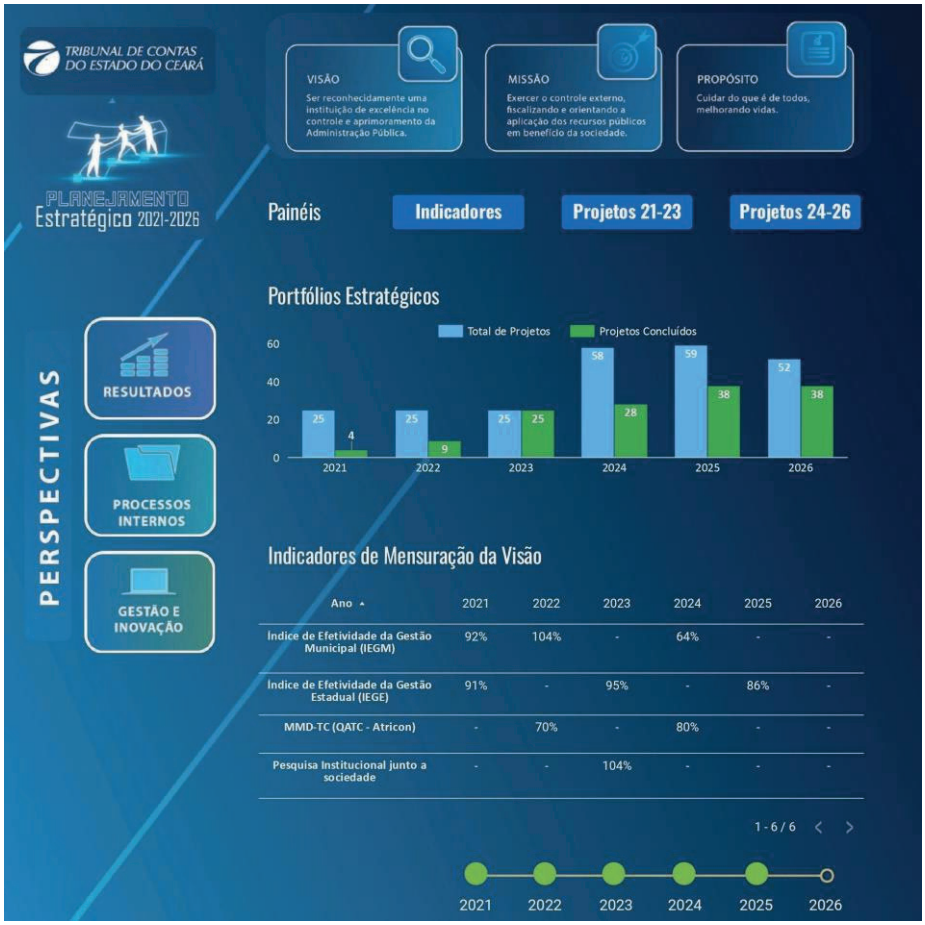
O Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 04/2019, estabelece as diretrizes que orientam a governança e a gestão do Tribunal. Fundamentado em princípios e boas práticas de governança pública, o sistema fortalece a liderança, apoia a gestão estratégica e aprimora os mecanismos de controle, promovendo uma administração mais transparente, íntegra, eficiente e alinhada aos objetivos do Plano Estratégico 2021-2026.



Planejamento Estratégico PE 2021-2026

Compete à Secretaria de Governança auxiliar a Presidência e o Comitê Estratégico na governança e gestão do Planejamento Estratégico Institucional, incluindo sua elaboração, revisões periódicas, monitoramento, definição de metodologias, normativos e manuais, assim como no desdobramento do plano nas unidades organizacionais da Corte de Contas.

O Planejamento Estratégico orienta as ações e o desenvolvimento institucional do TCE Ceará, promovendo o alinhamento das iniciativas aos objetivos estratégicos da Instituição. Desde o início da vigência do Plano Estratégico 2021-2026 (PE 2021-2026), a Governança adotou o modelo de portfólios anuais para organizar e acompanhar a execução das iniciativas estratégicas, encontrando-se, atualmente, no último portfólio do ciclo vigente.



Painel de monitoramento do Plano Estratégico

Atualmente, dos 52 (cinquenta e dois) projetos estratégicos distribuídos entre as três perspectivas e dezoito objetivos estratégicos, 38 (trinta e oito) já foram concluídos, proporcionando melhorias ao TCE Ceará, em diversas áreas, tais como tecnologia, gestão de pessoas, governança, aperfeiçoamento das ações de controle externo e mecanismos de transparência, bem como o fortalecimento da comunicação institucional perante a sociedade.

Plano de Gestão 2026-2027

No período em referência, a SECGOV prestou apoio à Presidência na elaboração do Plano de Gestão 2026-2027, instrumento que complementa o Plano Estratégico ao integrar as diretrizes estratégicas aos planos operacionais de curto prazo. O Plano busca orientar a priorização dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros e alinhar as ações institucionais ao alcance da visão estabelecida pela atual gestão, tendo como pilares Sustentabilidade; Uso intensivo de tecnologia; Promoção do consensualismo; Colaboração com outras instituições; e Integração com a sociedade.

Nesse sentido, avaliou mais de 80 (oitenta) propostas de ações para selecionar, em conjunto com a Presidência e demais áreas, quarenta e cinco iniciativas priorizadas para os anos de 2026 e 2027.

Alinhamento com as ODS

As ações desenvolvidas pela Secretaria de Governança (SECGOV) e pelo Escritório de Projetos e Processos (EP2), no terceiro trimestre de 2026, estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para os ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

No terceiro trimestre de 2026, a SECGOV desenvolveu ações de assessoramento à Presidência, ao Comitê de Governança Institucional e às demais unidades do Tribunal, voltadas ao fortalecimento da governança e ao aprimoramento da gestão institucional. Nesse contexto, destacaram-se:

- análise da viabilidade e do alinhamento institucional de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios, em conjunto com a Presidência;
- gestão do Portal Interno de Serviços;
- acompanhamento da execução das ações previstas no Plano de Comunicação 2026;
- conclusão da homologação da funcionalidade do Sistema Jornada Estratégica;
- elaboração do Plano de Gestão 2026-2027, em parceria com o Gabinete da Presidência;
- monitoramento dos projetos vinculados ao Plano Estratégico 2021-2026;
- tutoria do Projeto Estratégico TCEOuv;
- monitoramento da contratação para o Planejamento Estratégico de 2027-2032;
- acompanhamento do desenvolvimento do Sistema de Fiscalização do TCE Ceará (SECEX);
- avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP);
- apresentação do projeto educacional de capacitação em Projetos e Métodos Ágeis;

- acompanhamento junto à Atricon da evolução metodológica do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) para o modelo MMDI-TC (Desempenho e Impacto), voltado à mensuração do valor público gerado.

8.2 ÍNDICE DE GOVERNANÇA, SUSTENTABILIDADE E GESTÃO (IESGO)



O TCE Ceará alcançou o nível Aprimorado no Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo) do TCU, atingindo o grau máximo na escala de maturidade institucional com 87,5% de conformidade com as melhores práticas. O novo indicador substitui o antigo iGG (Índice Integrado de Governança de Gestão) e avalia a adesão pública às diretrizes ESG e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O resultado é fruto do processo de autoavaliação liderado pela Secretaria de Governança, que contou com a colaboração direta dos setores como a Secretaria de Administração e a Secretaria de Tecnologia da Informação.

A conquista reflete a evolução contínua do Sistema de Governança Institucional implantado em 2019 e o fortalecimento de ações voltadas à integridade, gestão de riscos, transparência e sustentabilidade. Com meta de atingir 89% em 2027, o Tribunal reafirma seu compromisso com a eficiência administrativa e consolida sua posição como referência nacional no controle externo.

8.3 GESTÃO DE RISCOS



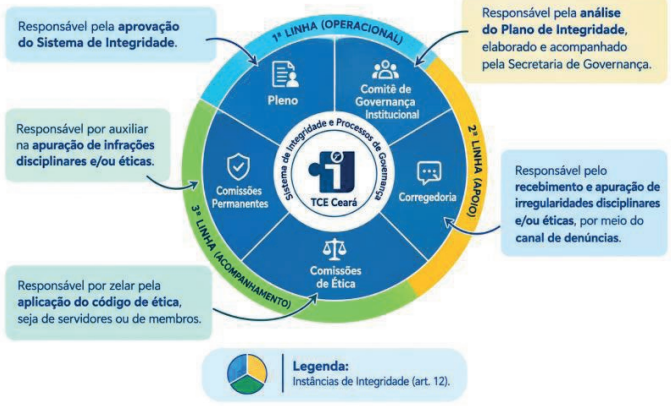
A Política de Gestão de Riscos do TCE Ceará, instituída pela Resolução Administrativa nº 21/2022, estabelece diretrizes para a identificação, a avaliação e o tratamento dos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais, fortalecendo a segurança, a eficiência e a efetividade da gestão. Como instrumento integrante do Sistema de Gestão de Riscos, a política orienta o planejamento, a implementação, o monitoramento e o aprimoramento contínuo das práticas de gestão de riscos no âmbito do Tribunal.

No período, a SECGOV orientou a SSP no projeto-piloto de mapeamento de riscos. A conclusão do mapeamento das unidades da SSP fortalece a governança e a gestão de riscos, servindo de modelo para todo o TCE Ceará.

8.4 SISTEMA DE INTEGRIDADE

O Sistema de Integridade do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 19/2023, reúne mecanismos e procedimentos destinados à promoção da ética, da conformidade, da transparência, da responsabilidade e da boa governança institucional. Estruturado no Modelo de Três Linhas, estabelece responsabilidades para a atuação operacional (membros e servidores), de *compliance* (supervisão de controle) e de auditoria interna (Controladoria).

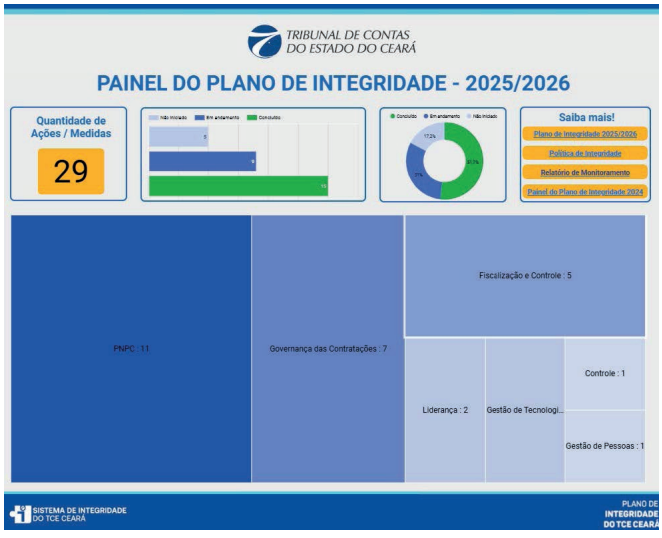
O Sistema é composto por três elementos principais: estrutura e atores, plano de integridade e processos de integridade, contemplando ações de conscientização, capacitação, comunicação e canais de denúncia. Seus objetivos incluem fortalecer a cultura de integridade, aprimorar processos e controles, qualificar as decisões institucionais e contribuir para a eficiência e a transparência na atuação do Tribunal.





8.4.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

No período, a SECGOV apresentou os resultados do monitoramento do Plano de Integridade 2025–2026, referentes ao segundo quadrimestre do exercício (1º de maio a 31 de agosto de 2026). O Plano reúne 29 iniciativas voltadas ao fortalecimento da integridade institucional, abrangendo ações relacionadas ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), à Governança das Contratações e à gestão de riscos associada aos principais macroprocessos da Cadeia de Valor do TCE Ceará.



O acompanhamento das iniciativas é realizado por meio do Painel do Plano de Integridade 2025–2026. Ao término do segundo quadrimestre de 2026, registraram-se 15 iniciativas concluídas, 09 em andamento e 05 ainda não iniciadas, conforme o cronograma estabelecido.

8.4.2 AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)

No período, a Secretaria de Governança acompanhou a execução das ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), promovendo a atualização das evidências de conformidade e apoiando o aprimoramento das práticas de integridade no âmbito do Tribunal.

8.5 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2)

Instituído pelo Ato da Presidência nº 22/2020, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) integra a estrutura da SECGOV, com a finalidade de promover a gestão integrada de projetos e processos, alinhada à estratégia institucional e voltada à geração de valor público.

8.5.1 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA JORNADA ESTRATÉGICA

No período em referência, numa ação conjunta entre a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e a SECGOV, com participação do EP2, foram empreendidos esforços para colocar em operação o Sistema Jornada Estratégica, culminando com a aula inicial para capacitar os gestores de projetos e demais envolvidos quanto ao monitoramento de seus projetos na referida ferramenta.



A aula teve por objetivo explicar o novo processo de monitoramento a ser realizado exclusivamente na ferramenta. Foram apresentadas aos participantes uma visão geral do sistema Jornada Estratégica e suas principais funcionalidades, bem como demonstrada a forma como o sistema auxiliará os setores do TCE Ceará nessa nova rotina.

Para tanto, a SECGOV elaborou o "Guia prático de monitoramento de projetos no sistema Jornada Estratégica", utilizado na capacitação.



No novo modelo, os gestores irão atualizar as informações de seus projetos diretamente no sistema, permitindo o acompanhamento em tempo real dos projetos e iniciativas. Entre os recursos oferecidos, destacam-se a emissão de relatórios automáticos e análises assistidas por IA, que oferecem uma visão clara da situação do projeto, elimina burocracias e permite o foco nos resultados e no valor a ser entregue pelo projeto.

Quanto ao rito de monitoramento, a SECGOV manterá a emissão do relatório mensal e deve ser adicionada ao rito a realização de reuniões mensais de análise estratégica. O sistema também enviará alertas semanais sobre a situação das atividades para os gestores e responsáveis.

8.5.2 GESTÃO DE PROJETOS

No terceiro trimestre de 2026, o Escritório de Projetos e Processos direcionou seus esforços ao acompanhamento da execução do Plano Estratégico 2021-2026. Prestou suporte técnico ao Comitê Estratégico mediante o monitoramento sistemático da carteira de projetos, a atualização contínua dos painéis de indicadores e objetivos institucionais, bem como a consolidação da operacionalização do Sistema Jornada Estratégica.

No âmbito dos portfólios 2024-2026, atualmente, são contemplados 27 (vinte e sete) projetos. Sob a perspectiva da execução cronológica, constata-se a conclusão de 3 (três) projetos no exercício de 2024 e de 10 (dez) no exercício de 2025, remanescendo 14 (quatorze) projetos prioritários no portfólio de 2026, conforme consolidado pela portaria nº 263/2026.

Ao longo do terceiro trimestre de 2026, a totalidade das 14 (quatorze) iniciativas prioritárias passou a figurar com status "Em Andamento", impulsionada pelo recebimento do Termo de Abertura de Projeto (TAP) e pela definição do cronograma de execução da iniciativa "Automatização do Exame Inicial das Prestações de Contas de Gestão Municipais".

A situação detalhada dos projetos, segmentada por portfólio, apresenta a seguinte distribuição operacional:



Dentre as ações priorizadas, destacam-se:

- **Soluções para Gestão de Indicadores e Resultados**: desenvolvimento de solução tecnológica provisória via plataforma AppSheet, com a inclusão de funcionalidades administrativas de gestão. A equipe assumiu a construção direta do sistema provisório e banco de dados unificado, elaborando ainda a minuta de ato normativo de governança de painéis institucionais;

- **Implantação da Gestão por Competências no TCE Ceará**: atuação direta na revisão e elaboração dos indicadores setoriais e funcionais centrados em resultados. Destacam-se a conclusão das ações relativas ao Grupo de Trabalho de Indicadores e do aprimoramento do Módulo de Competências com Autoavaliação e Feedback;

- **Implementação da Governança de Dados**: mapeamento e avaliação de riscos atrelados à Governança de Dados, culminando em Relatório Preliminar encaminhado à STI, que apresentou as medidas de mitigação. Registrando-se o avanço na execução no inventário de dados e proposição de programas de capacitação.

8.5.3 GESTÃO DE PROCESSOS

As atividades de Gestão de Processos concentraram-se no atendimento das demandas institucionais, com ênfase na modelagem de fluxos relacionados aos projetos estratégicos dos portfólios 2024-2026.

Modelagem dos processos de trabalho da Ouvidoria

No âmbito do aprimoramento dos processos de trabalho da Ouvidoria, deu-se continuidade às ações de atualização e modelagem dos fluxos operacionais vinculados à Nova Plataforma de Ouvidoria (TCEOuv).

Nesse período, a equipe concentrou esforços no desenvolvimento do processo essencial de "Realizar Manifestação de Irregularidade", mediante a realização de reuniões periódicas de alinhamento com os assessores da Ouvidoria e a análise da nova Resolução Administrativa para atualizar "as atribuições, a organização e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará".

A partir do novo arcabouço normativo e dos subsídios técnicos colhidos, efetuaram-se os devidos ajustes no fluxo instrutório, com o objetivo de padronizar a execução, otimizar o tratamento das demandas e assegurar o rigoroso monitoramento dos serviços prestados ao cidadão.

Modelagem do processo de Atualização do Portal de Inovação

No terceiro trimestre de 2026, concluiu-se a modelagem do fluxo de trabalho voltado à atualização dos projetos de inovação desta Corte de Contas no Portal InovaTCE. O mapeamento estruturado normatiza os procedimentos operacionais para a consulta periódica às iniciativas de inovação implantadas e homologadas, utilizando como insumos as informações registradas nas fontes oficiais do Tribunal — a exemplo do Sistema Agilize, do Portal TCE 5.0 e dos relatórios gerenciais expedidos pela SECGOV e pela Presidência.

Além disso, formalizaram-se os fluxos de trabalho afetos ao "Cadastro de Novos Agentes de Inovação" e à "Inclusão de Novos Desafios" no referido portal, assegurando a padronização e a rastreabilidade das rotinas de gestão da inovação institucional.

Modelagem do processo de negócio Monitoramento da Secretaria de Controle Externo, utilizando a metodologia Ágil

A equipe do EP2 deu continuidade às atividades de análise e modelagem do processo de fiscalização na modalidade Monitoramento, afeto à Secretaria de Controle Externo (SECEX), mediante a aplicação de metodologias ágeis de gestão.

As ações evoluíram das etapas preliminares, com isso, avançou-se no diagnóstico da situação atual (AS IS), na identificação de gargalos operacionais e na formulação das diretrizes que fundamentam a proposição de melhorias e o desenho do estado futuro (TO BE) do processo de fiscalização.

Elaboração da metodologia e do desenvolvimento do Mapa de Processos da Arquitetura de Processos do TCE Ceará

No âmbito da Arquitetura de Processos do Tribunal, concluiu-se, em conjunto com as unidades organizacionais, a etapa de identificação dos processos de trabalho críticos, com o propósito de fundamentar e subsidiar a tomada de decisão da Alta Administração.

Essa iniciativa culminou na consolidação do Mapa de Processos Institucional, instrumento estratégico que alinha a execução operacional às diretrizes da Corte de Contas, promovendo o ranqueamento dos processos por ordem de criticidade para a priorização de ações, com ênfase na gestão de riscos e no monitoramento de indicadores de desempenho.

Como desdobramento dessa entrega, estabeleceu-se como próxima etapa o desenvolvimento de um painel pelo Escritório de Projetos e Processos, estruturado para dar visibilidade e evidenciar o ranqueamento dos processos críticos, conferindo maior transparência, celeridade e efetividade ao acompanhamento das iniciativas estratégicas do Tribunal.

Resultado do Mapeamento dos processos de negócio do TCE Ceará

Até o terceiro trimestre de 2026, o EP2 registrou a modelagem de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) diagramas de processos, contemplando as metodologias de diagnóstico da situação atual (AS IS) e de proposição do estado futuro (TO BE), bem como a apresentação de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) sugestões de melhoria submetidas à apreciação da Alta Administração.

As propostas apresentadas visam ao fortalecimento da eficiência administrativa, ao aprimoramento de rotinas, à implementação de projetos estratégicos e de iniciativas voltadas à transformação de processos, bem como à formulação de recomendações de ajustes na estrutura organizacional, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão institucional.





8.6 GESTÃO DO ORÇAMENTO

Ao longo do terceiro trimestre de 2026, foram desenvolvidas, pela SECGOV, atividades relacionadas à gestão orçamentária, com acompanhamento da execução do orçamento institucional e monitoramento dos instrumentos de planejamento governamental, de modo a subsidiar o planejamento e o acompanhamento das ações estratégicas do Tribunal.

Entre as principais atividades realizadas, destacaram-se:

- monitoramento dos contratos de financiamento externo;
- monitoramento da execução do PCA 2026, período de julho a setembro;
- análise estratégica do PCA 2027;
- avaliação do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, biênio 2024-2025;
- monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, ciclo janeiro a agosto de 2026

8.7 GESTÃO DE INFORMAÇÕES

No âmbito da gestão da informação, as ações realizadas no terceiro trimestre de 2026 concentraram-se no monitoramento, na consolidação e na disponibilização de informações estratégicas, contribuindo para o suporte à gestão institucional e à tomada de decisão.

Nesse período, destacaram-se:

- monitoramento e atualização dos Portais Institucionais (Interno e Externo);
- acompanhamento da produtividade funcional e setorial da SECGOV, por meio de metodologia própria de mensuração;
- consolidação do Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2026, encaminhado à Assembleia Legislativa em 11/08/2026, por meio do ofício nº 487/2026 – Gabinete da Presidência, conforme a Lei Complementar nº 26/2001.

8.8 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A SECGOV presta assessoramento à Alta Administração na elaboração de atos normativos internos, por meio da análise de matérias de sua competência e da emissão de pareceres técnicos.

No terceiro trimestre de 2026, foram elaborados pareceres técnicos sobre resoluções administrativas, acordos de cooperação técnica, convênios, instruções normativas, minutas de portarias e notas técnicas, assegurando suporte à padronização dos procedimentos e ao fortalecimento da segurança jurídica dos atos administrativos.

9 Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado, vinculada à Presidência, e tem as suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no terceiro trimestre de 2026.

ATIVIDADES REALIZADAS

De acordo com o estabelecido no art. 38, inciso X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Para atender esse dispositivo, considerando os objetivos da gestão do Tribunal para 2026, o planejamento inicialmente proposto foi revisado, resultando no Plano Diretor da Controladoria – PDC. Atuando como um instrumento de nível tático, o PDC é fundamentado nos objetivos institucionais que foram aprovados no planejamento estratégico. Ele estabelece as diretrizes para as ações que a Controladoria desenvolve ao longo do exercício de 2026. Após a aprovação do PDC, a Controladoria elabora o Plano Anual de Trabalho - PAT detalhando os prazos, os responsáveis e as entregas dos produtos e serviços.

A seguir, são apresentadas as atividades desenvolvidas pela Controladoria no terceiro trimestre de 2026.

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2026;
- Acompanhamento em fase de recurso sobre o Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, sendo a Controladoria o setor designado para realizar a verificação da transparência ativa dos portais do TCE Ceará;
- Participação na validação das autoavaliações dos jurisdicionados do Tribunal no Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos.

AUDITORIAS DO PERÍODO

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

No terceiro trimestre de 2026, foram realizadas as seguintes auditorias:

AUDITORIA INTERNA	
Auditoria Interna nº 02/2026 Avaliar a efetividade e a conformidade dos procedimentos e controles adotados na Diretoria de Soluções Analíticas da STI, identificando vulnerabilidades e oportunidades de melhoria;	Em execução.
Auditoria Interna nº 03/2026 Avaliar a efetividade dos procedimentos e controles adotados na Gerência de Execução Orçamentária e Contábil – Diretoria de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Administração, identificando vulnerabilidade e oportunidades de melhoria.	Em execução.

Ao término de cada auditoria, são emitidas recomendações contendo sugestões de melhorias para o setor auditado implementar e, consequentemente, aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada por meio de processos de monitoramento, até seu completo atendimento.

No período em análise, foram realizados os seguintes monitoramentos:

MONITORAMENTOS	
Monitoramento nº 05/2026 Verificar a adequação dos procedimentos de tratamento e de gerenciamento dos documentos arquivados pelo TCE Ceará;	Concluído.
Monitoramento nº 06/2026 Verificar e avaliar o fechamento da folha de pagamento do TCE Ceará, com base no novo sistema utilizado.	Em execução.

10 Secretaria de Administração

Nos termos da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Secretaria de Administração coordenar e executar as atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Tribunal de Contas, promovendo a adequada gestão dos recursos institucionais e a observância das diretrizes estabelecidas. Suas atribuições abrangem as áreas financeira, patrimonial, contábil e de gestão de pessoas, além da coordenação dos serviços de engenharia e manutenção predial. Cabe-lhe, ainda, acompanhar a regularidade dos processos administrativos, contribuindo para a eficiência dos procedimentos, a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição.

10.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE GOVERNANÇA



No terceiro trimestre, a Secretaria de Administração deu continuidade às iniciativas destinadas ao fortalecimento da governança institucional e à incorporação de práticas sustentáveis à gestão. As atividades desenvolvidas concentraram-se no aprimoramento dos controles preventivos, na qualificação da gestão de pessoas e na melhoria dos procedimentos administrativos, buscando assegurar maior conformidade, segurança jurídica e eficiência na execução das atividades do Tribunal de Contas.

10.1.1 GESTÃO POR COMPETÊNCIA

O projeto estratégico de Gestão por Competências, conduzido pela Secretaria de Administração, sob a coordenação da Diretoria de Gestão de Pessoas e com o apoio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, atingiu 81% de execução no período, evidenciando a continuidade dos avanços na implementação do modelo. A iniciativa tem como propósito promover o desenvolvimento profissional dos servidores e alinhar suas competências individuais aos objetivos estratégicos institucionais.

Nesta etapa, foram realizadas ações voltadas à consolidação e ao aprimoramento do modelo de gestão, com ênfase no aperfeiçoamento das etapas do processo de avaliação por competências, especialmente a etapa de feedback. Também foram implementadas melhorias no sistema utilizado para a realização das avaliações, visando aprimorar sua funcionalidade e contribuir para a efetividade do processo.

Paralelamente, estão sendo desenvolvidas ações preparatórias para o ciclo de avaliação de 2026, com foco na conscientização dos servidores e gestores sobre a importância da Gestão por Competências e de suas etapas. Como parte dessa iniciativa, foram elaborados materiais orientativos, incluindo manual e documento de perguntas frequentes, com o objetivo de esclarecer dúvidas, facilitar a compreensão da metodologia adotada e orientar os participantes quanto aos procedimentos previstos para o próximo ciclo.

10.1.2 ESTRATÉGIA ESG

O Programa Estratégia ESG, institucionalizado no TCE Ceará, estabelece uma política permanente de governança com responsabilidade socioambiental, em estrita consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e alinhada à Missão e Visão institucionais do Tribunal.

Durante o período, as ações do programa consolidaram a cultura de sustentabilidade na Corte, com destaque para as seguintes iniciativas:

10.1.2.1 ESTRATÉGIA ESG DO TCE CEARÁ É TEMA DE ARTIGO APROVADO NO SEMEAD 2026

A estruturação e a implementação de práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) são tema de artigo aprovado para apresentação no XXIX Seminários em Administração (SemeAd 2026), que será realizado em novembro, em São Paulo. O estudo busca compreender como o Tribunal institucionaliza a Estratégia ESG e a incorpora à sua atuação, especialmente como instrumento de fortalecimento do controle externo e da governança socioambiental.



Intitulado “Institucionalização da Estratégia ESG em uma Instituição de Controle Externo: um estudo de caso no Tribunal de Contas do Estado do Ceará”, o trabalho analisa como a agenda ESG é formalizada, representada e incorporada aos documentos institucionais do TCE Ceará. A pesquisa identificou seis categorias de análise: operacionalização do ESG; barreiras e exposições à sua institucionalização; controle da conformidade; legitimação institucional; agenda de aperfeiçoamento; e ESG como perspectiva orientadora do controle externo.

10.1.2.2 CURSO “ESG E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA” É OFERTADO PELO TCE CEARÁ



Disponibilizada em 28 de setembro, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), a capacitação é destinada aos jurisdicionados e aos públicos interno e externo, com o objetivo de disseminar conhecimentos sobre os fundamentos da Estratégia ESG (Ambiental, Social e Governança) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

O conteúdo programático abrange os conceitos e as aplicações do ESG, a relação entre governança e confiança, as crises ambientais e climáticas, o uso do ESG como instrumento de proteção institucional, a ampliação da percepção dos riscos e as estratégias para implementar essa abordagem na gestão pública.

10.1.2.3 CALENDÁRIO DE SUSTENTABILIDADE



1º TRIMESTRE: EDUCAÇÃO E DIREITOS SOCIAIS	
DATA	EVENTO
24/01/2026	Dia Internacional da Educação (ONU).
26/01/2026	Dia Mundial da Educação Ambiental.
20/02/2026	Dia Mundial da Justiça Social.
08/03/2026	Dia Internacional da Mulher.
16/03/2026	Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.
21/03/2026	Dia Intern. das Florestas e Dia Intern. contra a Discriminação Racial.
22/03/2026	Dia Mundial da Água (Data central para o PLS).

2º TRIMESTRE: BIODIVERSIDADE E CONSUMO	
DATA	EVENTO
07/04/2026	Dia Mundial da Saúde.
22/04/2026	Dia da Terra.
28/04/2026	Dia da Caatinga (Essencial para o contexto do Ceará).
17/05/2026	Dia Internacional da Reciclagem.
22/05/2026	Dia Internacional da Biodiversidade.
05/06/2026	Dia Mundial do Meio Ambiente.
08/06/2026	Dia Mundial dos Oceanos.

3º TRIMESTRE: GOVERNANÇA E HUMANIDADE	
DATA	EVENTO
17/07/2026	Dia de Proteção às Florestas.
09/08/2026	Dia Internacional dos Povos Indígenas.
28/08/2026	Dia Nacional do Voluntariado.
05/09/2026	Dia da Amazônia.
16/09/2026	Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio.
21/09/2026	Dia da Árvore.
22/09/2026	Dia Mundial Sem Carro.

4º TRIMESTRE: CONSUMO CONSCIENTE E FUTURO	
DATA	EVENTO
04/10/2026	Dia Mundial dos Animais (e da Natureza).
15/10/2026	Dia Nacional do Consumo Consciente e Dia do Educador Ambiental.
16/10/2026	Dia Mundial da Alimentação.
20/10/2026	Dia da Consciência Negra (Pilar Social do ESG).
10/12/2026	Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Neste trimestre, com o propósito de promover a conscientização e estimular a reflexão sobre questões socioambientais, foram divulgados, nas redes sociais do TCE Ceará, conteúdos alusivos ao Dia Internacional dos Povos Indígenas (9 de agosto), ao Dia da Árvore (21 de setembro) e ao Dia Mundial Sem Carro (22 de setembro). Essas iniciativas integram a Estratégia ESG do Tribunal e fazem parte do planejamento do Calendário de Sustentabilidade, que busca incorporar datas comemorativas relevantes à rotina e à agenda institucional, fortalecendo a disseminação de práticas sustentáveis e a sensibilização do público interno e externo.

10.1.3 PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

A Secretaria de Administração deu continuidade à iniciativa setorial de Planejamento das Contratações Públicas, vinculada à Jornada Estratégica da Secretaria de Governança. A ação busca aprimorar a governança das contratações, fortalecer a transparência e a integridade dos procedimentos e promover maior eficiência na condução dos processos licitatórios e contratuais.

No período, os esforços concentraram-se na consolidação dos instrumentos de apoio ao planejamento e no acompanhamento dos mecanismos já implantados, com vistas a aprimorar a organização dos fluxos de trabalho, favorecer a observância dos requisitos legais e contribuir para a redução de falhas na instrução processual.

O desenvolvimento da iniciativa reforça a importância do planejamento como etapa essencial para a qualidade das contratações públicas, contribuindo para decisões mais consistentes, maior previsibilidade dos procedimentos e alinhamento das atividades administrativas às diretrizes institucionais.

Para a continuidade do projeto, permanecem previstas ações de monitoramento e avaliação dos instrumentos adotados, visando identificar oportunidades de aperfeiçoamento e verificar sua contribuição para a melhoria dos processos de contratação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

10.1.4 SEGUNDA LINHA DE DEFESA

Em alinhamento às diretrizes decorrentes da Auditoria nº 03/2024 da Controladoria do TCE Ceará, a atuação da Segunda Linha de Defesa no âmbito da Secretaria de Administração permanece direcionada ao fortalecimento dos controles internos e à prevenção de riscos nos processos administrativos. Sua atuação compreende a verificação da conformidade dos documentos e procedimentos, especialmente quanto ao atendimento das exigências legais, normativas e institucionais, bem como das recomendações da Procuradoria Jurídica, quando aplicáveis, previamente à submissão dos atos à autoridade competente.

No terceiro trimestre de 2026, os trabalhos tiveram continuidade com ênfase no aperfeiçoamento das análises preventivas e no acompanhamento dos mecanismos de controle utilizados pela Secretaria. A atuação buscou contribuir para a identificação antecipada de inconsistências, a melhoria da instrução processual e o fortalecimento da segurança jurídica dos atos administrativos.

Nesse contexto, destacam-se a revisão da documentação submetida à apreciação da Secretaria, o acompanhamento das recomendações jurídicas relacionadas aos processos administrativos e o monitoramento das obrigações e dos respectivos prazos por meio das ferramentas institucionais disponíveis. Essas atividades contribuem para ampliar a rastreabilidade das providências adotadas, favorecer a correção tempestiva de eventuais falhas e reduzir a exposição a riscos administrativos.

A continuidade dessas ações reforça o papel preventivo da Segunda Linha de Defesa no apoio à tomada de decisão, promovendo maior consistência na formalização dos atos, observância dos procedimentos aplicáveis e aprimoramento contínuo dos controles no âmbito da Secretaria de Administração.

10.2 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A estrutura organizacional e as atribuições da Secretaria de Administração encontram-se disciplinadas nos arts. 89 a 122-H da Resolução Administrativa nº 08/2019, com as alterações promovidas pela Resolução nº 08/2023. Essas disposições estabelecem as competências das unidades administrativas e orientam a articulação entre suas atividades, contribuindo para a uniformidade dos procedimentos, a integração dos setores e o adequado funcionamento da Secretaria no cumprimento de suas responsabilidades institucionais. A composição organizacional compreende as seguintes unidades:

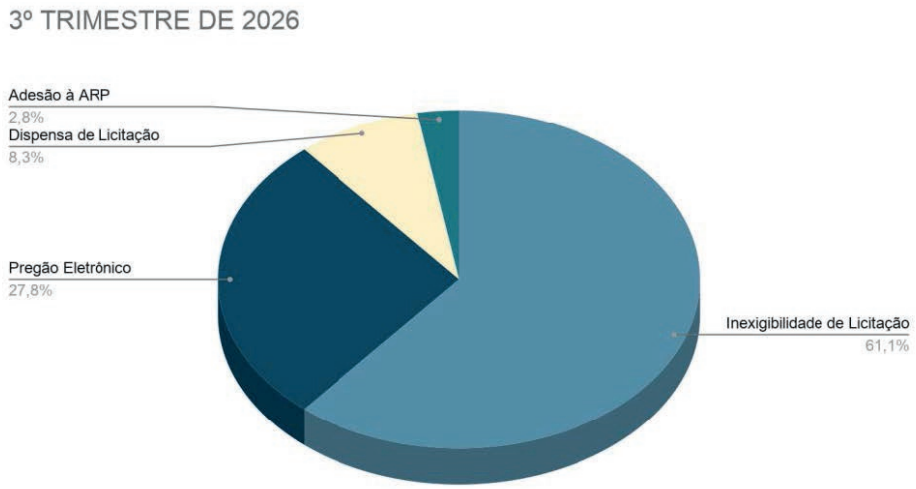


As unidades que compõem a Secretaria exercem atribuições específicas e interdependentes, atuando de forma integrada nas áreas técnica, administrativa e operacional. Essa atuação conjunta fortalece a gestão institucional e contribui para a eficiência dos processos internos e para a qualidade dos serviços prestados pelo TCE Ceará.

10.2.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

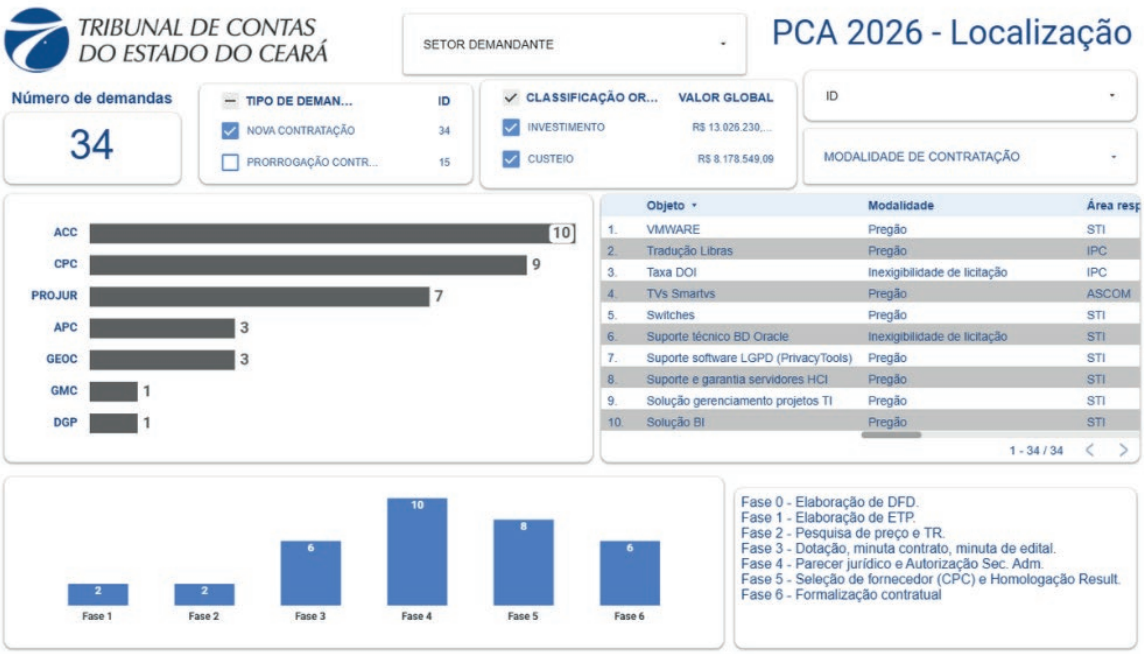
A Assessoria de Planejamento de Contratações (APC) é vinculada à Secretaria de Administração e tem por finalidade centralizar e coordenar a elaboração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), além de apoiar os setores demandantes nas etapas da fase interna das contratações públicas, nos termos dos arts. 122-A e 122-B da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações acrescidas pela Resolução nº 08/2023.

Durante o 3º trimestre de 2026, a APC, em cumprimento às suas atribuições, promoveu o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, bem como elaborou pesquisas de preços, termos de referências e todos os instrumentos necessários à execução dos processos desenvolvidos no trimestre, tendo registrado as atividades abaixo relacionadas:



ESPÉCIES PROCESSUAIS	3º TRIMESTRE DE 2026
Inexigibilidade de Licitação	22
Pregão Eletrônico	10
Dispensa de Licitação	3
Adesão a Ata de Registro de Preço	1
Total	**36**

OBS: O quantitativo das inexigibilidades indicadas no painel não contabiliza os processos de contratação de cursos que representam uma única demanda no PCA.



10.2.1.1 ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

A Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Planejamento de Contratações, deu continuidade ao acompanhamento sistemático da execução das demandas previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento que orienta a programação das aquisições e contratações no âmbito do Tribunal. A atuação da Assessoria visa assegurar que os processos sejam conduzidos em conformidade com os prazos e parâmetros previamente estabelecidos, promovendo a aderência às diretrizes estratégicas da Administração.

Esse acompanhamento é viabilizado por meio do Painel de Acompanhamento do PCA, ferramenta disponibilizada no Portal da Transparência do TCE Ceará, conforme segue a imagem acima. O painel permite à Assessoria monitorar, em tempo real, o estágio de execução de cada demanda, desde sua formalização até o encerramento do processo, oferecendo uma visão estruturada dos fluxos, responsáveis, prazos e eventuais pendências.

Além de reforçar o controle gerencial das contratações, o uso da ferramenta contribui para o fortalecimento da transparência ativa, permitindo o acesso público às informações e assegurando maior previsibilidade, rastreabilidade e eficiência na execução do planejamento anual.

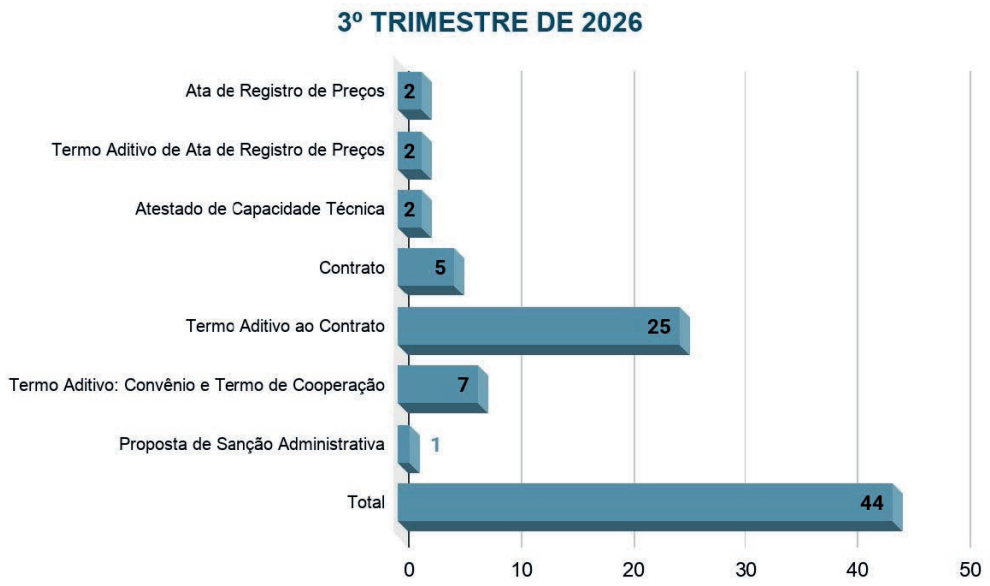
No período em análise, 3º Trimestre de 2026, todos os processos ordinários de contratação previstos para o ano corrente foram autuados e encontram-se em trâmite para a efetiva contratação.

10.2.2 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

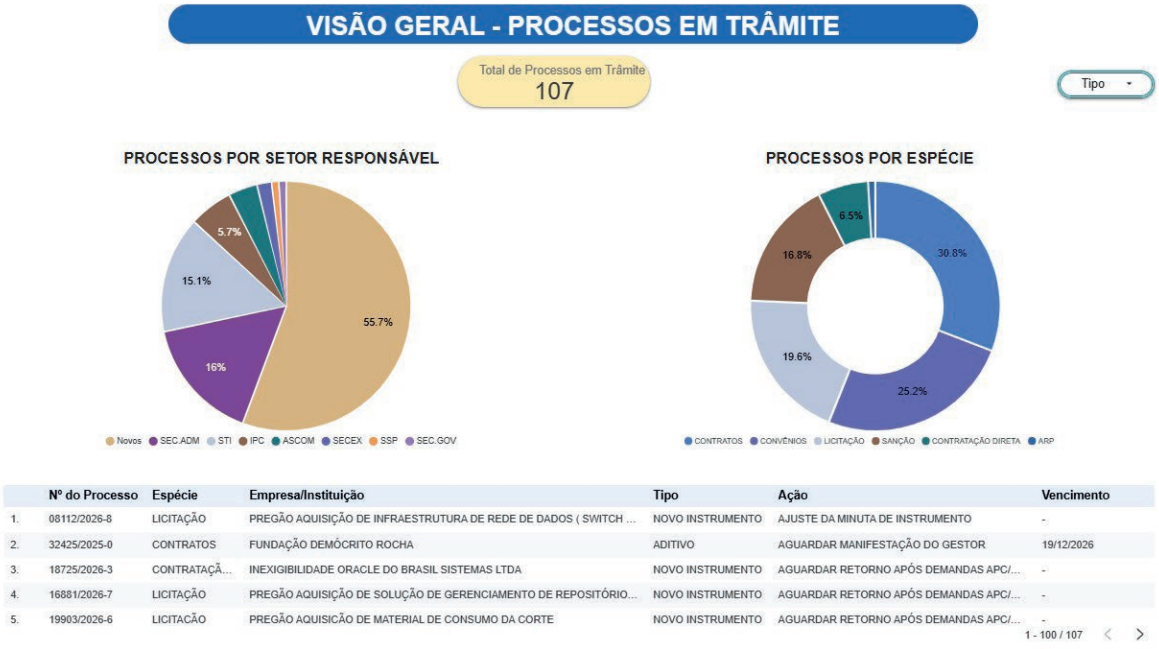
No âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), a Assessoria de Contratos e Convênios (ACC) exerce competências vitais para a segurança jurídica e administrativa, operando em estrita observância aos arts. 122-E e 122-F da Resolução Administrativa nº 08/2019 (com as alterações da Resolução nº 08/2023). A unidade atua de forma transversal, desde a confecção e análise de minutas até o suporte técnico contínuo às áreas demandantes, assegurando a padronização e a lisura dos fluxos processuais.

Durante o 3º trimestre de 2026, a ACC dedicou-se à análise técnica e jurídica de um amplo portfólio de instrumentos, incluindo contratos, convênios, atas de registro de preços e termos de cooperação, bem como seus respectivos aditivos. A atuação pautou-se pelos princípios da legalidade e transparência, garantindo a regularidade na instrução dos feitos. Os indicadores quantitativos desse desempenho seguem detalhados abaixo:

ESPÉCIES PROCESSUAIS	3º TRIMESTRE DE 2026
Ata de Registro de Preços	2
Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços	2
Atestado de Capacidade Técnica	2
Contrato	5
Termo Aditivo ao Contrato	25
Termo Aditivo: Convênio e Termo de Cooperação	7
Proposta de Sanção Administrativa	1
TOTAL	44



10.2.2.1 PAINEL GERENCIAL DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS



	Nº do Processo	Espécie	Empresa/Instituição	Tipo	Ação	Vencimento
1.	08112/2026-8	LICITAÇÃO	PREGÃO AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS (SWITCH ...	NOVO INSTRUMENTO	AJUSTE DA MINUTA DE INSTRUMENTO	-
2.	32425/2025-0	CONTRATOS	FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA	ADITIVO	AGUARDAR MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	19/12/2026
3.	18725/2026-3	CONTRATAÇÃ...	INEXIGIBILIDADE ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	NOVO INSTRUMENTO	AGUARDAR RETORNO APÓS DEMANDAS APC/...	-
4.	16881/2026-7	LICITAÇÃO	PREGÃO AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REPOSITÓRIO...	NOVO INSTRUMENTO	AGUARDAR RETORNO APÓS DEMANDAS APC/...	-
5.	19903/2026-6	LICITACÃO	PREGÃO AQUISICÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DA CORTE	NOVO INSTRUMENTO	AGUARDAR RETORNO APÓS DEMANDAS APC/...	-

1 - 100 / 107

O painel apresenta uma visão consolidada dos processos vigentes e em atividade na ACC durante o trimestre. Os gráficos ilustram a divisão por setores internos e espécies processuais. O detalhamento analítico permite o acompanhamento em tempo real das ações e prazos de vencimento. A ferramenta faz parte do ecossistema tecnológico do Tribunal e é utilizada para o controle e a transparência das tramitações dos processos em que a ACC atua diretamente.

10.2.2.2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A respeito dessa obrigação Constitucional, a Assessoria de Contratos e Convênios, desempenha seu papel no cumprimento da obrigação constitucional de transparência, conforme o Artigo 2º, §1º, da Lei Complementar nº 26, de 15 de janeiro de 2001, com incumbência de instruir adequadamente os processos administrativos com todas as informações necessárias para que a Presidência do órgão possa consolidar e encaminhar um relatório detalhado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. A obrigação referente ao 3º trimestre foi cumprida no mês de outubro de 2026.

10.2.3 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria de Saúde, vinculada à Secretaria de Administração, tem como finalidade planejar, executar e acompanhar ações voltadas à promoção da saúde física, mental e ocupacional no âmbito do TCE Ceará, conforme competências definidas no art. 119 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação alterada pela Resolução nº 13/2021.

Entre suas atribuições, destacam-se a prestação de atendimentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos e psicológicos, tanto em caráter preventivo quanto interventivo, além da promoção de ações voltadas ao meio ambiente do trabalho, à educação em saúde e ao suporte técnico durante sessões e eventos institucionais. A unidade também atua na gestão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, em articulação com a área de Gestão de Pessoas, bem como na emissão de pareceres e informações técnicas relacionadas à sua área de competência.

No decorrer do 3º trimestre de 2026, a Assessoria desenvolveu um conjunto de atividades voltadas para assistência à saúde. Foram realizadas ações preventivas e interventivas que abrangeram atendimentos médicos e paramédicos, além de práticas voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará. Os quantitativos de atendimentos registrados nesse período estão detalhados no quadro a seguir:

ATENDIMENTOS	3º TRIMESTRE DE 2026
Médico	482
Apoio às Sessões e Eventos	2
Enfermagem	425
Ronda de Pressão Arterial	543
Odontologia	217
Fisioterapia	589
Acupuntura	54
Ginástica Laboral - Sessões	428
Quarta Massa	138
Psicologia	16
TOTAL	**2.894**

Complementando os atendimentos, a Assessoria de Saúde desenvolveu ações nesse período com o objetivo de reforçar o compromisso institucional com a promoção da saúde, não apenas no ambiente de trabalho, mas também no âmbito familiar de nossos servidores e colaboradores. As iniciativas foram realizadas abrangendo um público amplo e focando em aspectos cruciais da saúde coletiva e individual:

10.2.3.1 AÇÃO EDUCATIVA - JULHO NEON

Com o objetivo de orientar e alertar todo o corpo funcional do Tribunal de Contas do Ceará, a Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Saúde, promove a campanha Julho Neon. A ação contou com divulgação de materiais informativos e com a realização de profilaxia dentária e aplicação de flúor voltada aos filhos de servidores, colaboradores e estagiários da Corte.

O objetivo central dessas ações foi desmistificar cuidados, acender o alerta para a prevenção de lesões e reforçar que cuidar da saúde da boca é um gesto simples, diário e que salva vidas.

A campanha Julho Neon no Tribunal foi pensada para abraçar a saúde bucal de forma integral e prática. Durante o mês, foram afixados cartazes com mitos e verdades sobre a saúde bucal nos corredores e elevadores, assim como explicações nos espelhos dos banheiros sobre o autoexame bucal. Também foram divulgados dois vídeos em formato de quiz no canal interno do WhatsApp do TCE Ceará.

10.2.3.2 AÇÃO PREVENTIVA - JULHO NEON

A Assessoria de Saúde promoveu, no período de 13 a 17 de julho, uma campanha de profilaxia dentária e aplicação de flúor destinada aos filhos de servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará. A iniciativa contemplou crianças e adolescentes de 5 a 15 anos, com procedimentos realizados pela cirurgiã-dentista do TCE Ceará, reforçando o compromisso institucional com a promoção da saúde bucal e a prevenção de doenças odontológicas.



10.2.3.3 AÇÃO PREVENTIVA - JULHO NEON

Em celebração ao Dia dos Pais, foi oferecido nos dias 3 e 4 de agosto, atendimento de higiene bucal com a dentista do TCE Ceará, mediante agendamento prévio. Antes do procedimento, os interessados puderam aferir a pressão arterial. Já nos dias 5 e 6 de agosto, foram realizadas sessões de massoterapia (Quarta Massa), no 4º andar, com atendimento por ordem de chegada, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h, sem necessidade de agendamento.

10.2.4 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, exerce papel central na condução da política de gestão de pessoas da Instituição. Conforme previsto nos arts. 109 e 110 da Resolução Administrativa nº 08/2019, a DGP é incumbida de planejar, coordenar e supervisionar os processos relacionados à vida funcional dos servidores, assegurando conformidade normativa e alinhamento estratégico.

Sua estrutura organizacional é composta por três unidades especializadas: Gerência de Atos Funcionais, Gerência de Remuneração e Benefícios e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras. Essas unidades atuam de forma integrada para garantir a eficiência administrativa e o fortalecimento institucional.

Entre as atribuições da Diretoria destacam-se: a coordenação das atividades desenvolvidas por suas gerências; a proposição de projetos e instrumentos voltados à padronização e aprimoramento dos processos; a realização de avaliações funcionais, concursos e programas de capacitação; a administração dos sistemas informatizados de recursos humanos; e a supervisão de programas inovadores, como o teletrabalho.

Ademais, em consonância com a Política de Gestão de Pessoas instituída pela Resolução Administrativa nº 22/2023, D.O.E./TCE-CE em 14/12/2023, e com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 855/2025, D.O.E./TCE-CE em 30/09/2025, compete à DGP fomentar iniciativas voltadas à integração dos servidores, ao fortalecimento do ambiente organizacional e à promoção do bem-estar coletivo, assegurando condições adequadas de trabalho que conciliam produtividade, saúde e valorização do corpo funcional.

No 3º trimestre de 2026, a DGP manteve o foco na valorização dos servidores e no aperfeiçoamento da gestão de pessoas, conduzindo iniciativas de caráter estratégico e operacional que serão detalhadas a seguir, em consonância com os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional.

10.2.4.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

No período de julho a setembro de 2026, as Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam um total de 615 processos administrativos. As demandas foram analisadas e providenciadas de acordo com o respectivo objeto processual e com as competências de cada unidade, resultando na instrução e saída de 711 processos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

3º TRIMESTRE DE 2026		
TRÂMITE DE PROCESSOS	**ENTRADA**	**SAÍDA**
Gerência de Atos Funcionais	334	308
Gerência de Remuneração e Benefícios	207	342
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	74	61
TOTAL	**615**	**711**

A diferença entre o quantitativo de processos recebidos e aqueles com saída no período decorre, principalmente, da necessidade de aguardar providências de terceiros, tais como complementação documental pelos interessados, manifestações de outras unidades administrativas, bem como do cumprimento de prazos legais e processuais. Ademais, parte dos processos demanda análises técnicas complementares ou diligências, o que justifica a manutenção do trâmite para o período subsequente, sem prejuízo da regularidade administrativa.

10.2.4.2 CELEBRAÇÃO DIA DOS PAIS NO TCE CEARÁ



A programação especial do TCE Ceará em homenagem ao Dia dos Pais contou com uma manhã de integração e confraternização entre membros, servidores, colaboradores e estagiários. A atividade contou com momentos de descontração, como a brincadeira "Qual é a Música?", além de destacar a importância da convivência e dos vínculos entre as pessoas que fazem parte da instituição. A Semana dos Pais também contou com ações voltadas à saúde e ao bem-estar, promovidas pela Assessoria de Saúde. Foram realizados atendimentos de higiene bucal e aferição da pressão arterial, enquanto que os participantes puderam usufruir de sessões de massoterapia, no âmbito da iniciativa Quarta Massa. A programação foi promovida pela área de Gestão de Pessoas, por meio dos programas TCE Cuida de Você e TCE Integra, com o apoio da Assertce e da AudTCE/CE.

10.2.4.3 24ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA



A 24ª edição do TCE Multiplica, realizada no auditório do Instituto Plácido Castelo (IPC) foi conduzida pelo Secretário Adjunto de Controle Externo, e pela chefe da Assessoria de Padrões, Métodos e Qualidade, que compartilharam conhecimentos adquiridos em eventos nacionais e internacionais sobre os desafios do controle externo e as transformações na administração pública.

Secretário Adjunto de Controle Externo apresentou experiências do evento "Controle Externo na Contemporaneidade", realizado em Orlando (EUA), com destaque para transparência, accountability, confiança e integridade. Já a chefe da Assessoria de Padrões, Métodos e Qualidade abordou o uso da inteligência artificial nos Tribunais de Contas, a partir do II Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas, destacando temas como ética, governança de dados, segurança e possibilidades de desenvolvimento conjunto de soluções. Promovido pela área de Gestão de Pessoas em parceria com o IPC, o TCE Multiplica busca incentivar a inovação, o aprendizado contínuo e o compartilhamento de conhecimentos na instituição.

10.2.4.4 DIA DO ESTAGIÁRIO



A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, realizou mais uma edição especial do Café com Estagiários, em alusão ao dia do estagiário, celebrado em 18 de agosto, com o tema "Ampliando os Horizontes". O encontro reuniu estudantes de nível médio, graduação e pós-graduação em uma programação voltada à integração,

ao desenvolvimento profissional e à reflexão sobre carreira. A psicóloga Alina Sales Martins, do IEL Ceará, conduziu a palestra "Do estágio à sua marca", compartilhando conhecimentos sobre escolhas de carreira e construção de uma trajetória alinhada aos objetivos pessoais e profissionais. Além do momento de aprendizado, os participantes participaram de uma confraternização com lanche e sorteio de brindes. Como parte do Programa TCE Integra, o Café com Estagiários reforça o compromisso do TCE Ceará com a valorização e o desenvolvimento dos estudantes, contribuindo para ampliar perspectivas, fortalecer vínculos e estimular novas possibilidades para o futuro profissional.

10.2.4.5 CURSO DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIOS - 1ª TURMA DE 2026



O TCE Ceará iniciou a primeira turma de 2026 do Curso de Brigada Contra Incêndios, promovido em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar, por meio do Centro de Treinamento e Desenvolvimento Humano (CTDH). Com 35 participantes e carga horária de 20 horas, a capacitação abordou primeiros socorros, atendimento em situações de emergência e combate a princípios de incêndio, com aulas teóricas e práticas. A formação e a reciclagem dos brigadistas têm validade de dois anos.

10.2.4.6 TCE REALIZA A 2ª EDIÇÃO DO "TALENTOS DA CORTE"



A segunda edição do "Talentos da Corte" reuniu membros, servidores, colaboradores e estagiários em uma programação que valorizou a música, a literatura e outras manifestações artísticas. Promovido pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), no Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo, o evento integrou a III Semana da Arte do TCE Ceará e contou com apresentações musicais de diferentes estilos, além da pré-divulgação do livro "Crianças fortes, adultos inabaláveis", de autoria da servidora do TCE Ceará. A programação também destacou o colecionismo, com exposições de numismática, automodelismo, lápis, pinturas, cards, figurinhas de futebol e itens de nostalgia. O evento reforçou a importância da arte e da cultura como instrumentos de integração, valorização dos talentos e fortalecimento dos vínculos no ambiente institucional. O "Talentos da Corte" foi realizado em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas e faz parte do Programa TCE Integra.

10.2.4.7 TCE CEARÁ REALIZA QUARTA TURMA DA FORMAÇÃO DE GESTORES



Com o tema "Exercendo a liderança: gestores como agentes de transformação", o TCE Ceará iniciou a quarta edição do Curso de Formação de Gestores, promovido pela Secretaria de Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC). Reformulada a partir dos feedbacks das edições anteriores, a capacitação busca oferecer uma experiência mais prática, dinâmica e colaborativa, alinhada às competências gerenciais definidas no Projeto de Gestão por Competências do Tribunal.

Ministrada pelo consultor Luciano Melo, a formação é estruturada em três pilares: liderança humana e resolutiva, liderança articuladora de soluções e liderança mobilizadora e engajadora. A programação reúne duas turmas, com diferentes cargas horárias, e terá encontros semanais até 9 de outubro. Integrante do Programa TCE Lidera, a iniciativa reforça o compromisso do Tribunal com o desenvolvimento contínuo das lideranças e com a preparação dos gestores para atuarem como agentes de transformação.

10.2.4.8 TCE LANÇA CAMPANHA PARA FORTALECER A SAÚDE MENTAL



O TCE Ceará promoveu, ao longo de setembro, a campanha "30 Dias para Fortalecer a sua Saúde Mental: ações que preservam vidas", integrada ao programa TCE Cuida de Você. A programação, voltada a membros, servidores, colaboradores e estagiários, incluiu duas palestras: nos dias 4/9, "Saúde mental, conexão e esperança", com Henrique Cardoso, e, 15/9, "Os desafios da maturidade emocional", com a professora Dra. Suzana Kramer.

Uma das novidades da iniciativa foi o Esquadrão da Vida, grupo responsável por ampliar a mobilização nos diferentes espaços do Tribunal que distribuiu kits com cartão de hábito saudável, marcador de livro e laço amarelo. A campanha foi organizada em seis eixos: cuidar de si, fortalecer vínculos, acolher, reconhecer sinais de sofrimento, ser agente de prevenção e promover ambientes de trabalho mais saudáveis, reforçando a importância de uma cultura permanente de cuidado e valorização da vida.

10.2.4.9 TCE REALIZA 25ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA



A 25ª edição do TCE Multiplica, realizada no dia 24 de setembro, promoveu uma reflexão sobre o futuro do Controle Externo a partir dos principais aprendizados do 9º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (Conacon). O servidor do TCE Ceará apresentou a metodologia de Auditoria Ágil aplicada à segurança pública, destacando a importância de ciclos contínuos de planejamento, execução, feedback e adaptação para produzir evidências úteis à tomada de decisão.

Na sequência, a servidora TCE Ceará compartilhou experiências e debates do Conacon relacionados à avaliação de políticas públicas e às perspectivas para o Controle Externo. O encontro também contou com a participação de Thaisse Craveiro, presidente da ANTC, e do servidor do TCE Ceará, que reforçaram a necessidade de aprimorar métodos de fiscalização e de aprofundar a atuação dos Tribunais de Contas diante de problemas cada vez mais complexos, em diálogo com a administração pública e as demandas da sociedade.

10.2.4.10 TCE REALIZA 4ª TURMA DO PROGRAMA DE MINDFULNESS



A 4ª turma do programa "Mindfulness para redução do estresse e da ansiedade e gestão das emoções no trabalho", conduzido pelo servidor do TCE Ceará, da Assessoria de Qualidade e Inovação da Secex apresentou ferramentas de mindfulness voltadas à promoção da saúde mental, ao autocuidado e à construção de um ambiente de trabalho mais colaborativo e empático. Os encontros foram realizados às segundas e quintas-feiras, das 13h às 14h15, reuniu servidores e colaboradores integrando o projeto TCEMind: Autocuidado e Saúde Mental com Mindfulness.

10.2.5 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística (DEL), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é responsável pela gestão da infraestrutura física, logística e de apoio operacional da Instituição, conforme competências estabelecidas nos arts. 98 e 99 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações alteradas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Entre suas atribuições, destacam-se o planejamento e a supervisão das atividades relacionadas à manutenção predial, execução de obras e serviços de engenharia, gestão de transportes institucionais e segurança patrimonial, além da proposição de melhorias nos processos internos e apoio à tomada de decisões estratégicas da Secretaria de Administração.

A Diretoria desenvolveu ações voltadas à conservação da infraestrutura do Tribunal, notadamente quanto à manutenção preventiva e corretiva de estrutura metálica. A atuação também foi voltada à adequação de espaços físicos, ao suporte logístico para eventos institucionais e à continuidade de melhorias operacionais no âmbito das suas Gerências.

10.2.5.1 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência de Manutenção e Conservação deu prosseguimento com as atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o 3º trimestre de 2026, o atendimento de 394 (trezentos e noventa e quatro) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

SERVIÇOS	QUANTIDADE
Reparo Rede Hidráulica	29
Reparo sistema ar condicionado	54
Reparo em equipamento elétrico	21
Reparo sistema elétrico	25
Reparo em forro/teto	11
Reparo em pisos	17
Reparos em mobiliário	18
Reparo rede lógica	13
Reparo sistema telefônico	2
Reparo em esquadrias (portas/janelas)	8
Instalação de novos layouts (divisórias/tomadas)	5
Reparo pintura	8
Serviços de chaveiro (fechaduras/chaves)	6
Manutenção Programada - GMC	19
Outros serviços	158
TOTAL	**394**

FOTOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS



Foto – Repinturas Passarela Interna Ed. Sede - Ed. Anexo II;

No período, foram realizados serviços de manutenção predial nas instalações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), incluindo a repintura da passarela interna de ligação entre o Edifício-Sede e o Edifício Anexo II. A intervenção teve como objetivo preservar as estruturas, melhorar o aspecto visual dos ambientes e contribuir para a conservação do patrimônio público, proporcionando espaços mais adequados à circulação de servidores, colaboradores e visitantes.

10.2.5.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Durante o 3º trimestre de 2026, a Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deu continuidade às atividades de gestão contratual, elaboração de layouts e desenvolvimento de estudos, projetos de arquitetura e engenharia, bem como à preparação de orçamentos estimativos para a execução de serviços de engenharia.

No período, destacaram-se as seguintes demandas atendidas por meio da Central de Serviços:

I. elaboração de layout provisório para a Diretoria de Engenharia e Logística;
II. elaboração de layout para a Gerência de Protocolo e Autuação;
III. elaboração de layout para a Diretoria de Gestão de Pessoas;
IV. elaboração de layout para a Gerência de Comunicações Oficiais;
V. elaboração de layout para a Diretoria Administrativa e Financeira; e
VI. elaboração de estudo para a instalação de divisória alta na Secretaria de Governança, localizada no 1º andar do Edifício-Sede.

No âmbito do planejamento das contratações, a Gerência concluiu a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de mobiliário destinado a diversos setores do TCE Ceará, bem como do ETP para a aquisição de nobreaks destinados ao Edifício Anexo III. Também elaborou o ETP e os documentos complementares necessários à contratação de serviços de manutenção predial para as instalações do Tribunal.

Outra atividade relevante foi a instrução do processo destinado à obtenção, junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, da liberação necessária à execução da obra de contenção, compreendendo a construção de muros de arrimo.

Paralelamente, a Gerência deu continuidade à elaboração do Relatório de Vistoria Permanente (RVP) das dependências do TCE Ceará, instrumento utilizado para identificar necessidades de intervenção e subsidiar o planejamento das ações de manutenção e conservação predial, contribuindo para a preservação das instalações e a adequada utilização dos espaços físicos da instituição.

10.2.5.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

10.2.5.3.1 ATIVIDADES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

Durante o 3º trimestre de 2026, foram realizadas atividades de transporte e logística com o atendimento de 273 (duzentos e setenta e três) chamados na Central de Serviços do TCE. Dentre esses chamados, 226 foram para agendamento de veículos para uso externo e 47 para agendamento de visita.

Ademais, foram demandadas e atendidas 08 solicitações de viagens institucionais, com utilização de 08 veículos, conforme descrição abaixo:

- 6 demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo;
- 1 demanda para Representação da Presidência no V Seminário Municipal da Primeira Infância de Quixeré ;
- 1 demanda para cobertura jornalística pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) da fiscalização do TCE Ceará voltada à Assistência Social e Programas de Transferência de Renda, com foco na rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

10.2.5.3.2 ATIVIDADES DE SEGURANÇA PREDIAL

No âmbito da segurança predial, destaca-se a realização do Treinamento de Brigadistas – 1ª Turma, voltado à formação e à capacitação de 34 (trinta e quatro) participantes para atuação em situações que exijam conhecimentos e procedimentos de segurança e emergência.

A atividade contemplou etapas teórica e prática, proporcionando aos participantes conhecimentos e orientações essenciais para a prevenção de riscos e a atuação adequada em situações de emergência nas dependências do Tribunal.

FOTO 1: CURSO TEÓRICO



FOTO 2: CURSO PRÁTICO









10.2.5.4 CENTRAL DE SERVIÇOS

PERÍODO DE 01/07/2026 a 30/09/2026

QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Manutenção e Conservação	394	394	
TOTAL	**394**	**394**	

PERÍODO DE 01/07/2026 a 30/09/2026

QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Obras e Serviços de Engenharia	14	6	
TOTAL	**14**	**6**	

PERÍODO DE 01/07/2026 a 30/09/2026

QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Transportes e Segurança	272	273	
TOTAL	**272**	**273**	

10.2.6 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A Diretoria de Contabilidade e Finanças, vinculada à Secretaria de Administração, é responsável pela gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos dos arts. 89 e 90 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações atualizadas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Compete à unidade coordenar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual; supervisionar a execução financeira e contábil; monitorar os limites legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Emenda Constitucional nº 88/2016; preparar relatórios e demonstrativos para a prestação de contas do Tribunal; além de propor ações de melhoria contínua e padronização de processos.

10.2.6.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A seguir, apresenta-se o demonstrativo referente à execução orçamentária e financeira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no 3º trimestre de 2026, com dados consolidados quanto à dotação orçamentária, despesa empenhada e despesa paga.

No período, o orçamento do TCE Ceará contou com uma dotação atualizada de R$ 399.533.736,16 (trezentos e noventa e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Desse total, foram empenhados R$ 86.395.102,75 (oitenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e dois reais e setenta e cinco centavos), o que corresponde a 21,62%% da dotação, e pagos R$ 88.205.121,60 (oitenta e oito milhões, duzentos e cinco mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos), representando 22,08% do total disponível.

O quadro a seguir sintetiza essas informações, permitindo uma visão objetiva do desempenho da execução orçamentária e financeira da Instituição no período.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre
Despesas Correntes		**R$ 381.690.255,00**	**R$ 7.843.481,16**	**R$ 389.533.736,16**	**R$ 85.905.995,71**	**R$ 86.026.338,77**	**R$ 86.043.403,65**
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R$ 299.507.872,00	R$ 7.843.481,16	R$ 307.351.353,16	R$ 66.888.813,12	R$ 66.831.388,84	R$ 66.846.360,24
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R$ 82.182.383,00	R$ -	R$ 82.182.383,00	R$ 19.017.182,59	R$ 19.194.949,93	R$ 19.197.043,41
Despesas de Capital		**R$ 10.000.000,00**	**R$ -**	**R$ 10.000.000,00**	**R$ 489.107,04**	**R$ 2.161.717,95**	**R$ 2.161.717,95**
Investimentos	Tesouro	R$ 10.000.000,00	R$ -	R$ 10.000.000,00	R$ 489.107,04	R$ 2.161.717,95	R$ 2.161.717,95
Total		**R$ 391.690.255,00**	**R$ 7.843.481,16**	**R$ 399.533.736,16**	**R$ 86.395.102,75**	**R$ 88.188.056,72**	**R$ 88.205.121,60**

10.2.6.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

O quadro a seguir detalha a execução orçamentária e financeira do TCE Ceará no 3º trimestre de 2026, por categoria de despesa e por área de aplicação. As informações estão organizadas por dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas 3º Trimestre	Despesas Liquidadas 3º Trimestre	Despesas Pagas 3º Trimestre
3 - DESPESAS CORRENTES	**R$ 381.690.255,00**	**R$ 7.843.481,16**	**R$ 389.533.736,16**	**R$ 85.905.995,71**	**R$ 86.026.338,77**	**R$ 86.043.403,65**
032 - CONTROLE EXTERNO	R$ 299.715.157,00	R$ 7.843.481,16	R$ 307.558.638,16	R$ 66.916.543,16	R$ 66.860.878,70	R$ 66.875.850,10
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 62.558.653,00	R$ -	R$ 62.558.653,00	R$ 13.939.523,17	R$ 14.695.106,74	R$ 14.618.062,06
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 16.943.876,00	R$ -	R$ 16.943.876,00	R$ 4.531.807,68	R$ 3.968.014,57	R$ 4.049.295,27
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R$ 2.472.569,00	R$ -	R$ 2.472.569,00	R$ 518.121,70	R$ 502.338,76	R$ 500.196,22
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 10.000.000,00**	**R$ -**	**R$ 10.000.000,00**	**R$ 489.107,04**	**R$ 2.161.717,95**	**R$ 2.161.717,95**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 2.568.664,00	R$ 92.089,26	R$ 2.660.753,26	R$ 166.907,04	R$ 87.189,15	R$ 87.189,15
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 7.431.336,00	-R$ 92.089,26	R$ 7.339.246,74	R$ 322.200,00	R$ 2.074.528,80	R$ 2.074.528,80
Total	**R$ 391.690.255,00**	**R$ 7.843.481,16**	**R$ 399.533.736,16**	**R$ 86.395.102,75**	**R$ 88.188.056,72**	**R$ 88.205.121,60**

10.2.6.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A planilha a seguir apresenta a execução orçamentária detalhada por natureza de despesa, referente ao 3º trimestre de 2026, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Estão incluídas informações sobre dotação inicial, alterações orçamentárias, dotação atualizada, bem como os valores empenhados, liquidados e pagos, conforme classificação por elemento de despesa.

O demonstrativo permite uma visão analítica do comportamento das despesas no período, contribuindo para o acompanhamento da gestão fiscal e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas 3º Trimestre	Despesas Liquidadas 3º Trimestre	Despesas Pagas 3º Trimestre
3 - DESPESAS CORRENTES	**R$ 381.690.255,00**	**R$ 7.843.481,16**	**R$ 389.533.736,16**	**R$ 85.905.995,71**	**R$ 86.026.338,77**	**R$ 86.043.403,65**
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R$ 2.616.609,00	R$ -	R$ 2.616.609,00	R$ 728.132,13	R$ 728.132,13	R$ 727.589,47
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 241.089.046,00	R$ 7.043.481,16	R$ 248.132.527,16	R$ 53.615.656,95	R$ 53.615.656,95	R$ 53.622.043,71
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.786.157,00	R$ -	R$ 5.786.157,00	R$ 1.421.231,65	R$ 1.551.369,33	R$ 1.551.369,93
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 595.200,00	R$ 750.000,00	R$ 1.345.200,00	R$ 547.170,97	R$ 547.170,97	R$ 547.170,97
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.558.300,00	-R$ 5.000,00	R$ 1.553.300,00	R$ 98.102,76	R$ 98.102,76	R$ 98.102,76
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 1.190.100,00	R$ -	R$ 1.190.100,00	R$ 1.916,55	R$ 1.916,55	R$ 1.916,55
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R$ 101.938,00	R$ 50.000,00	R$ 151.938,00	R$ 29.071,55	R$ 31.800,79	R$ 31.800,79
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 42.995.838,00	R$ -	R$ 42.995.838,00	R$ 9.739.539,84	R$ 9.739.539,34	R$ 9.748.667,14
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ -	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	R$ -
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R$ 3.574.684,00	R$ -	R$ 3.574.684,00	R$ 707.990,72	R$ 517.698,92	R$ 517.698,92
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R$ 210.000,00	R$ 100.000,00	R$ 310.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R$ 11.402.234,00	R$ -	R$ 11.402.234,00	R$ 3.116.164,92	R$ 3.116.164,92	R$ 3.117.364,92
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000.000,00	R$ 50.000,00	R$ 1.050.000,00	R$ 262.855,21	R$ 259.080,96	R$ 251.280,96
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 874.163,00	R$ 94.654,29	R$ 968.817,29	R$ 268.146,72	R$ 173.702,90	R$ 173.702,90
339031 - PREMIAÇÕES	R$ 50.000,00	R$ -	R$ 50.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 108.000,00	R$ -	R$ 108.000,00	R$ 35.253,00	R$ 21.815,00	R$ 21.815,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 982.850,00	-R$ 42.300,00	R$ 940.550,00	R$ 150.000,00	R$ 145.332,17	R$ 145.332,17
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 2.046.191,00	R$ -	R$ 2.046.191,00	R$ 865.305,57	R$ 596.200,79	R$ 590.276,23
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 430.000,00	R$ 155.721,11	R$ 585.721,11	R$ 20.721,11	R$ 3.531,20	R$ 3.531,20
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.091.804,00	R$ 8.000,00	R$ 1.099.804,00	R$ 115.069,46	R$ 120.069,46	R$ 120.069,46
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 20.568.996,00	-R$ 100.000,00	R$ 20.468.996,00	R$ 5.626.962,06	R$ 6.424.762,41	R$ 6.365.257,30
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 6.190.392,00	-R$ 333.421,11	R$ 5.856.970,89	R$ 1.287.715,27	R$ 1.447.435,87	R$ 1.456.982,37
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 9.092.758,00	-R$ 93.226,66	R$ 8.999.531,34	R$ 1.905.727,70	R$ 1.548.446,89	R$ 1.589.778,50
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 10.494.297,00	R$ -	R$ 10.494.297,00	R$ 2.519.007,35	R$ 2.519.007,35	R$ 2.519.007,35
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 6.000,00	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00	R$ -	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R$ 52.280,00	R$ -	R$ 52.280,00	R$ 5.243,19	R$ 5.243,19	R$ 5.243,19
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 100,00	R$ 158.572,37	R$ 158.672,37	R$ 95.327,51	R$ 95.327,51	R$ 95.327,51
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 17.097.050,00	R$ -	R$ 17.097.050,00	R$ 2.496.931,05	R$ 2.497.531,05	R$ 2.496.031,05
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 485.268,00	R$ -	R$ 485.268,00	R$ 101.752,47	R$ 75.298,26	R$ 100.043,30
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 10.000.000,00**	**R$ -**	**R$ 10.000.000,00**	**R$ 489.107,04**	**R$ 2.161.717,95**	**R$ 2.161.717,95**
449030 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ -	R$ 340.039,23	R$ 340.039,23	R$ -	R$ -	R$ -
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.090.000,00	R$ 1.459.724,30	R$ 2.549.724,30	R$ -	R$ -	R$ -
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 150.000,00	R$ 1.853.508,05	R$ 2.003.508,05	R$ -	R$ -	R$ -
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 8.760.000,00	-R$ 3.653.271,58	R$ 5.106.728,42	R$ 489.107,04	R$ 2.161.717,95	R$ 2.161.717,95
Total	**R$ 391.690.255,00**	**R$ 7.843.481,16**	**R$ 399.533.736,16**	**R$ 86.395.102,75**	**R$ 88.188.056,72**	**R$ 88.205.121,60**

10.2.6.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que define norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, até o 3º trimestre de 2026, o atendimento de 363 (trezentos e sessenta e três) requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

BENS PATRIMONIAIS	ATÉ O 3º TRIMESTRE DE 2026			
	AT	AP	R	TOTAL
Consumo	150	101	15	266
Permanente	47	4	5	56
TOTAL	**197**	**105**	**20**	**322**

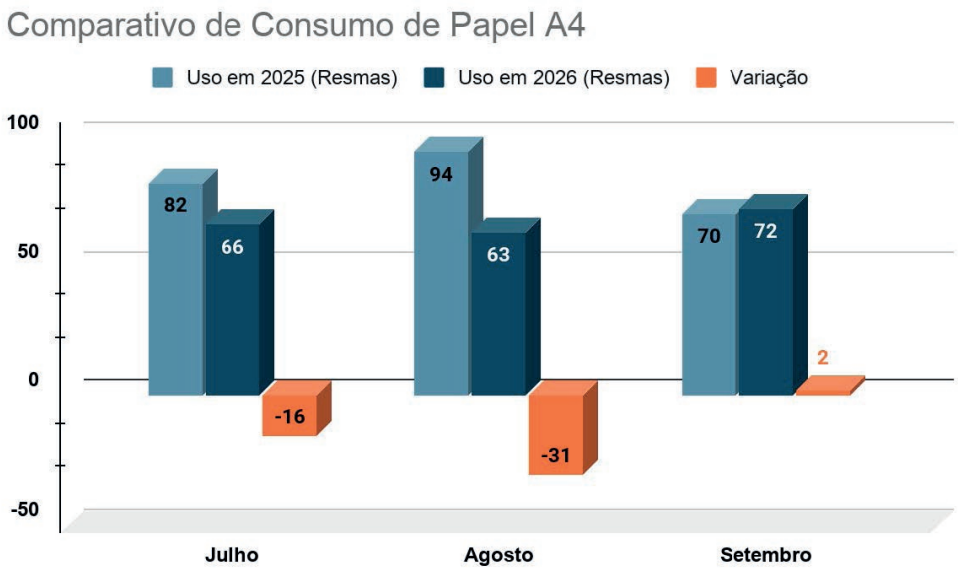
Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE/CE)
Legenda: AT – Aceito Total
AP – Aceito Parcialmente
R – Rejeitado

10.2.6.4.1 REDUÇÃO NO CONSUMO DE PAPEL A4 NO TRIMESTRE

A presente análise vai além da simples demonstração de resultados numéricos; ela reflete o compromisso do Tribunal com a gestão pública sustentável e a responsabilidade socioambiental. Os dados a seguir comparam o consumo de papel A4 referente ao trimestre de julho, agosto e setembro.

MÊS	USO EM 2025 (RESMAS)	USO EM 2026 (RESMAS)	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
JULHO	82	66	-16	-19,51%
AGOSTO	94	63	-31	-32,98%
SETEMBRO	70	72	2	2,86%
TOTAL	**246**	**201**	**-45**	**-18,29%**

Conforme apurado, o consumo total no período em 2025 foi de 246 resmas. No mesmo trimestre de 2026, o consumo registrado caiu para 201 resmas, evidenciando uma redução absoluta de 45 resmas. Este volume representa uma economia direta de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) folhas de papel.



Em termos percentuais, a diminuição no consumo foi de -18,29%. É importante ressaltar que, embora o mês de setembro de 2026 tenha apresentado um consumo pontual superior ao do ano anterior, o resultado consolidado do trimestre confirma o sucesso das medidas de otimização de recursos.

O impacto dessa economia transcende o valor financeiro. A redução no consumo de 45 resmas (22.500 folhas) de papel se traduz em um ganho ecológico real e mensurável, com a preservação de recursos naturais essenciais. Estima-se que essa ação tenha contribuído para:

- Preservar o equivalente a mais de duas árvores adultas que seriam utilizadas na produção de celulose.
- Economizar aproximadamente 255.000 litros de água, recurso vital que seria gasto no processo de fabricação do papel.
- Evitar a emissão de aproximadamente 127,5 kg de CO_2 na atmosfera, contribuindo para a redução da pegada de carbono da instituição.

Portanto, o resultado alcançado não é apenas uma métrica de eficiência administrativa, mas um indicador do alinhamento do Tribunal com as melhores práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança). A iniciativa demonstra que a otimização de recursos e a sustentabilidade podem e devem caminhar juntas, posicionando esta Corte de Contas como um exemplo de responsabilidade para a gestão pública cearense.

11 Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) tem como missão promover o uso eficiente e seguro da tecnologia no TCE Ceará, apoiando suas operações e contribuindo para o aprimoramento da prestação de contas e dos serviços oferecidos à sociedade. Nesse contexto, sua atuação inclui governança de TI, automação de serviços, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas contemplando soluções de BI e Analytics e soluções de IA Generativa, suporte aos usuários de TI, aquisições de bens e serviços de TI, provimento de infraestrutura de TI e inovação digital.

11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES

Durante o terceiro trimestre de 2026, a Secretaria de Tecnologia da Informação:

- Disponibilizou o *Chico no eContas*, para orientar os jurisdicionados durante a prestação de contas anual ao TCE Ceará, esclarecendo dúvidas e facilitando o cumprimento das obrigações.



Benefício(s): simplificação e agilidade na prestação de contas, com orientação contínua e esclarecimento de dúvidas em tempo real, proporcionando maior autonomia aos jurisdicionados e melhor experiência de uso da plataforma.

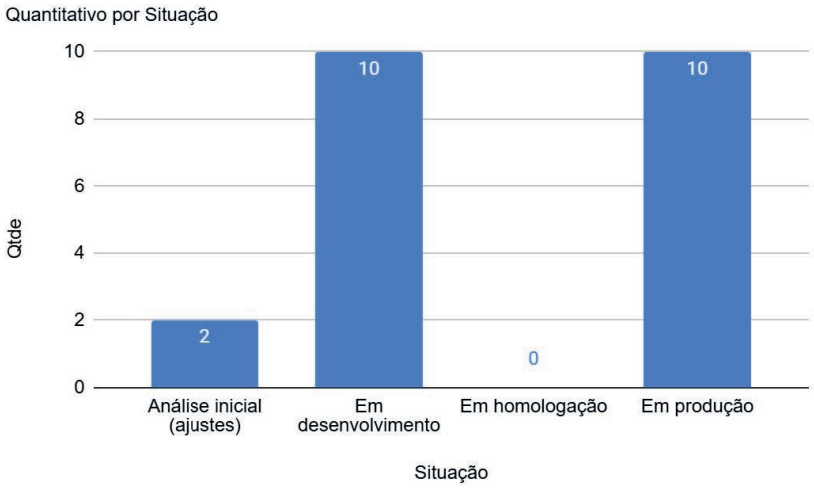
- Modernizou o Diário Oficial Eletrônico (DOE) do TCE Ceará, que passou a utilizar uma nova forma de criação e envio de matérias para publicação. Com a mudança, as matérias poderão ser elaboradas e formatadas diretamente no sistema, por meio de um editor integrado, sem a necessidade de criação prévia de documentos em outros softwares ou envio de arquivos externos.



Benefício(s): maior agilidade, padronização, segurança e rastreabilidade do processo de publicação, tornando o fluxo do DOE mais simples e integrado.

- Analisou e homologou, por meio da plataforma Agilize, as solicitações encaminhadas pelas diversas áreas do TCE Ceará para o desenvolvimento de novas soluções digitais. Como resultado dessas iniciativas, o Tribunal conta atualmente com 22 soluções setoriais, entre as já desenvolvidas e as que se encontram em desenvolvimento.

Benefício(s): automatização e otimização dos processos de trabalho, com ganhos de produtividade, agilidade e eficiência operacional, redução de atividades manuais, melhoria na padronização dos procedimentos, segurança com a participação da equipe da STI no processo de homologação das soluções setoriais, evitando a "shadow IT", e contribuição para a inovação e a transformação digital no TCE Ceará.



- Atualizou a relação das soluções digitais e dos respectivos gestores de solução, mediante a revisão do Anexo I da Portaria nº 934/2024, formalizada por meio da Portaria nº 661/2026.

Benefício(s): atualização da identificação dos responsáveis pelas soluções digitais de maior criticidade, favorecendo o acompanhamento dessas soluções e contribuindo para o fortalecimento da governança e da gestão de TI.

- Em parceria com o Gabinete do Conselheiro Edilberto Pontes, construiu o Agente de IA destinado a auxiliar na elaboração de teses jurídicas e ementas, atuando na construção da solução.

Benefício(s): redução do esforço manual na elaboração de ementas; maior padronização das teses jurídicas; classificação mais uniforme das irregularidades conforme o Tesouro de Contas Nacional; e melhoria da organização, recuperação e consolidação da jurisprudência do Tribunal.



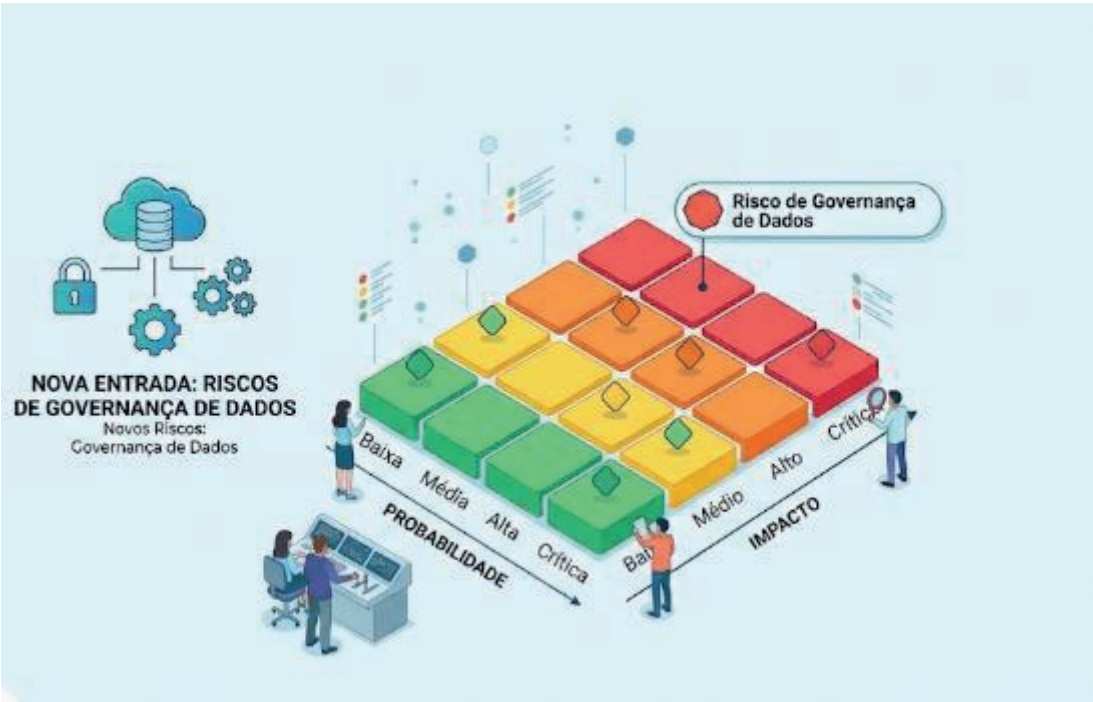
- Customizou a solução e estruturou o ambiente tecnológico necessário à implementação, pela Secgov, do Sistema Jornada Estratégica, disponibilizando a infraestrutura e o suporte técnico necessários ao funcionamento da ferramenta, destinada ao registro, acompanhamento e monitoramento das iniciativas e projetos do TCE Ceará.

Benefício(s): maior integração e transparência na gestão das iniciativas e projetos; centralização e melhor organização das informações; aprimoramento do acompanhamento da execução; e fortalecimento da gestão orientada a resultados.



- Atualizou a Matriz de Riscos da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), com a inclusão e o registro no sistema dos eventos de risco voltados à Governança de Dados. O mapeamento realizado contemplou a identificação das causas e possíveis consequências, a mensuração da probabilidade, do impacto e do nível de risco, além de estabelecer um plano de ação composto por medidas de tratamento para cada risco.

Benefício(s): atualização da visão sobre os principais riscos de TI, permitindo identificar mudanças de contexto, revisar controles e medidas de tratamento, priorizar ações preventivas e corretivas e fortalecer a tomada de decisão, a continuidade dos serviços e a governança de TI.



- Elaborou o *Plano Estratégico de Capacitação* da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para o biênio 2026–2027, estabelecendo as diretrizes, prioridades e trilhas voltadas ao desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais necessárias ao cumprimento da missão institucional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A proposta adota uma abordagem centrada em competências, na aprendizagem contínua e no autodesenvolvimento, visando fortalecer a capacidade de planejamento, governança e sustentação dos recursos de tecnologia.

Benefício(s): desenvolvimento planejado das competências técnicas e gerenciais da equipe, alinhado às necessidades estratégicas da área e da instituição, contribuindo para a atualização profissional, a redução de lacunas de conhecimento, a melhoria do desempenho das atividades e o fortalecimento da capacidade institucional.

- Atualizou a solução de *firewall* institucional, incluindo a VPN.

Benefício(s): maior capacidade de verificação de tráfego de dados da rede do TCE/CE, mais estabilidade das conexões VPN e melhor proteção dos ativos de TI.



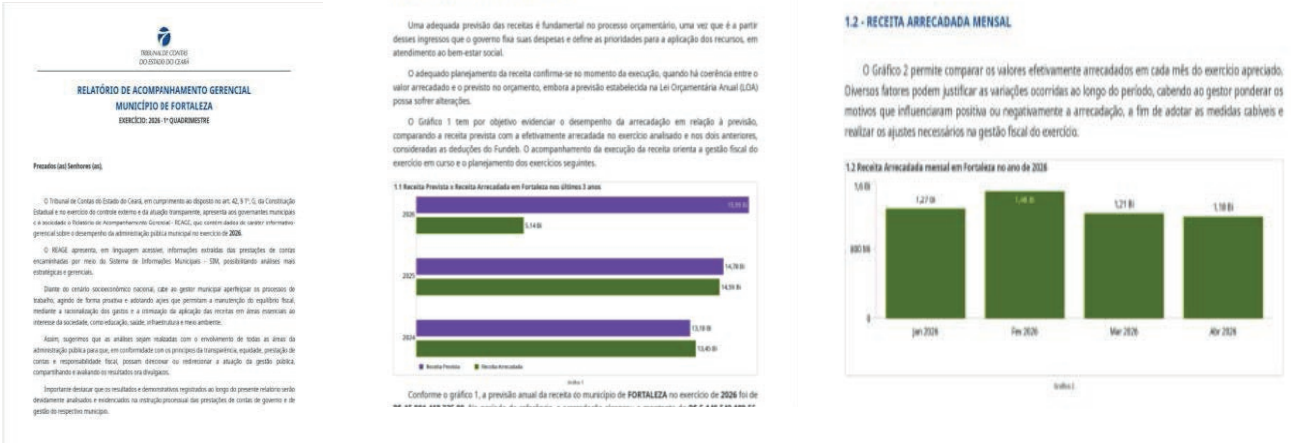
- Promoveu o treinamento Cuidado Digital - Trilha 1, em parceria com o IPC, com o objetivo de promover a conscientização sobre a segurança da informação, educando os usuários internos do TCE Ceará sobre ameaças e riscos, reforçando a importância da proteção de dados corporativos e assegurando que todos estejam cientes e alinhados com a Política de Segurança da Informação e normas associadas do órgão.

A iniciativa integra o programa "TCE + Seguro" e busca reforçar a proteção de dados e informações sigilosas da Corte de Contas. Ao conscientizar os usuários das ameaças e dos riscos relacionados ao uso inadequado dos meios tecnológicos, a capacitação reduz vulnerabilidades e fortalece a resiliência do TCE Ceará diante de ataques cibernéticos, contribuindo para a continuidade segura dos serviços digitais do órgão.

Benefício(s): reduzir as vulnerabilidades humanas, elevando a resiliência do TCE Ceará contra ameaças cibernéticas e consequentemente resguardando a continuidade dos serviços digitais do Tribunal.



- Elaborou o REAGE 2026 (*Relatório de Acompanhamento Gerencial*), em conformidade com o art. 42, § 1º, "g", da Constituição Estadual. O REAGE apresenta dados informativo-gerenciais sobre o desempenho da administração pública municipal. Suas análises fundamentam-se nas prestações de contas do Sistema de Informações Municipais (SIM) e visam subsidiar decisões estratégicas.

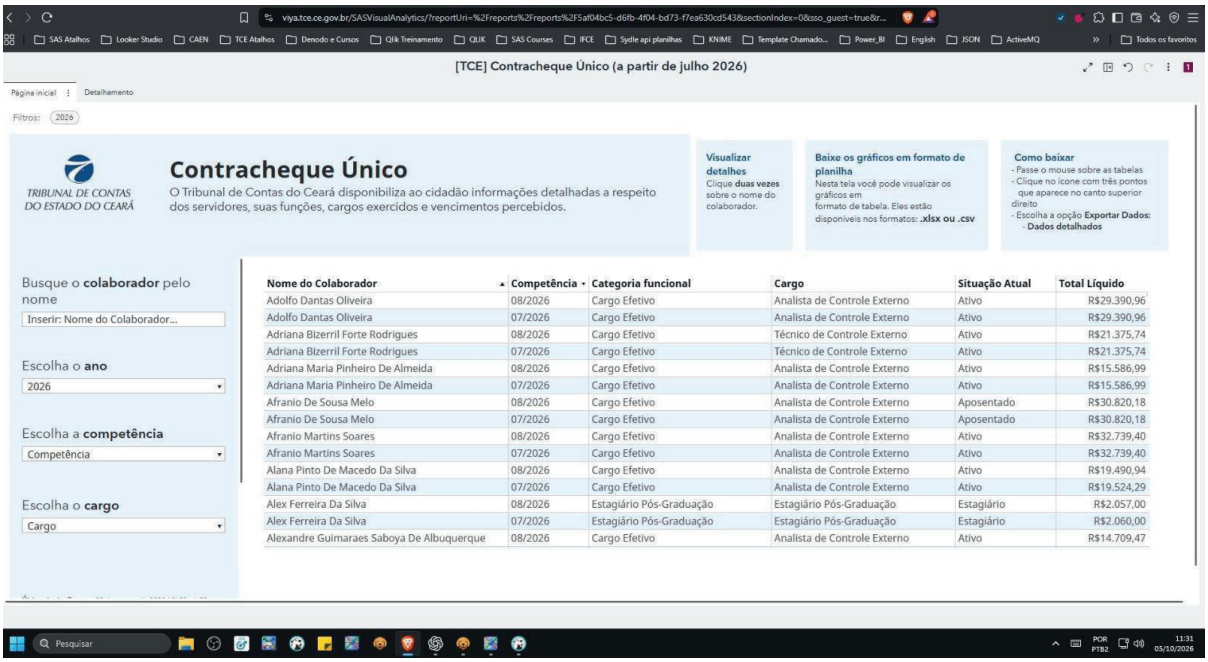


RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO GERENCIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
EXERCÍCIO: 2026 - 1º QUADRIMESTRE

1.1 - RECEITA PREVISTA X RECEITA ARRECADADA

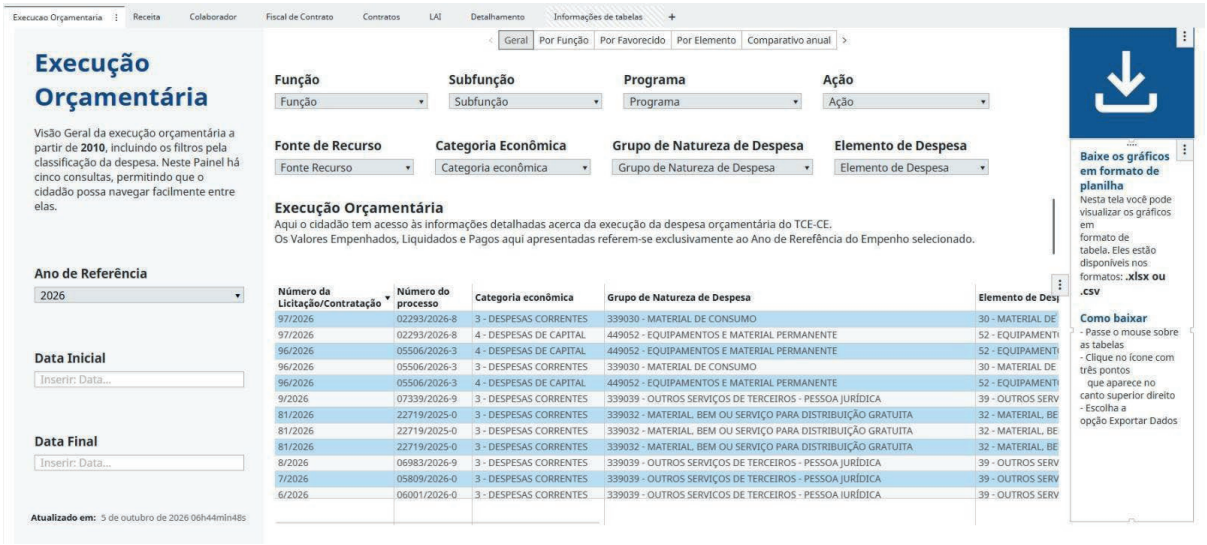
1.2 - RECEITA ARRECADADA MENSAL

- Elaborou o *Contracheque Único - Unificação Nacional das Rubricas* - projeto voltado para a padronização e unificação das rubricas de folha de pagamento em âmbito nacional, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, visando ao aperfeiçoamento do controle e transparência da administração pública.



Nome do Colaborador	Competência	Categoria funcional	Cargo	Situação Atual	Total Líquido
Adolfo Dantas Oliveira	08/2026	Cargo Efetivo	Analista de Controle Externo	Ativo	R$29.390,96
Adolfo Dantas Oliveira	07/2026	Cargo Efetivo	Analista de Controle Externo	Ativo	R$29.390,96
Adriana Bizerril Forte Rodrigues	08/2026	Cargo Efetivo	Técnico de Controle Externo	Ativo	R$21.375,74
Adriana Bizerril Forte Rodrigues	07/2026	Cargo Efetivo	Técnico de Controle Externo	Ativo	R$21.375,74
Adriana Maria Pinheiro De Almeida	08/2026	Cargo Efetivo	Analista de Controle Externo	Ativo	R$15.586,99
Adriana Maria Pinheiro De Almeida	07/2026	Cargo Efetivo	Analista de Controle Externo	Ativo	R$15.586,99
Afranio De Sousa Melo	08/2026	Cargo Efetivo	Analista de Controle Externo	Aposentado	R$30.820,18
Afranio De Sousa Melo	07/2026	Cargo Efetivo	Analista de Controle Externo	Aposentado	R$30.820,18
Afranio Martins Soares	08/2026	Cargo Efetivo	Analista de Controle Externo	Ativo	R$32.739,40
Afranio Martins Soares	07/2026	Cargo Efetivo	Analista de Controle Externo	Ativo	R$32.739,40
Alana Pinto De Macedo Da Silva	08/2026	Cargo Efetivo	Analista de Controle Externo	Ativo	R$19.490,94
Alana Pinto De Macedo Da Silva	07/2026	Cargo Efetivo	Analista de Controle Externo	Ativo	R$19.524,29
Alex Ferreira Da Silva	08/2026	Estagiário Pós-Graduação	Estagiário Pós-Graduação	Estagiário	R$2.057,00
Alex Ferreira Da Silva	07/2026	Estagiário Pós-Graduação	Estagiário Pós-Graduação	Estagiário	R$2.060,00
Alexandre Guimaraes Saboya De Albuquerque	08/2026	Cargo Efetivo	Analista de Controle Externo	Ativo	R$14.709,47

- Realizou a adequação dos Painéis da Transparência ao PNTP 2026, contemplando a atualização e alinhamento dos painéis de transparência pública às diretrizes e critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) para o exercício de 2026.



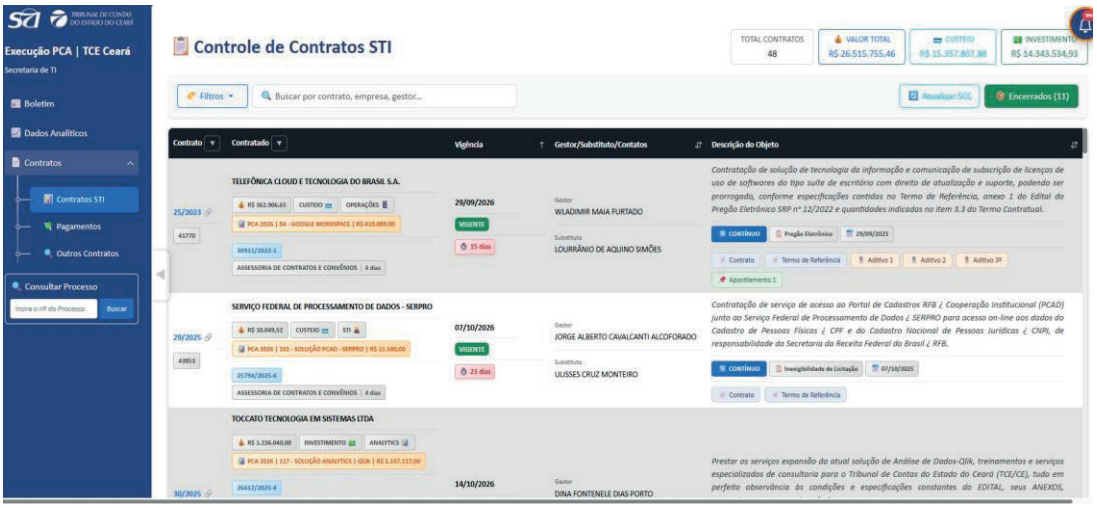
- Desenvolveu o Painel de Contas Irregulares - Eleições 2026, que consiste em um painel analítico contendo a relação dos gestores públicos com contas julgadas irregulares, fornecendo informações essenciais para fins de verificação de inelegibilidade e apoio à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2026.





- Realizou o acompanhamento de 48 contratos relacionados a serviços, sistemas e recursos de TI.

Benefício(s): garantia de que as aquisições e serviços prestados atendam as necessidades do TCE Ceará e às normas e regulamentações inerentes.

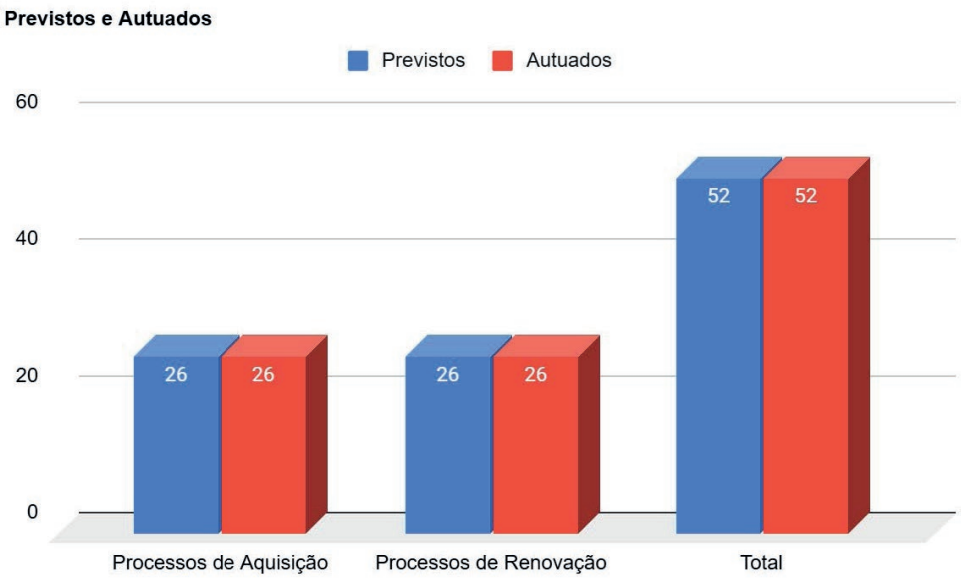


11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES

ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE CHAMADOS TÉCNICOS		
76,82% Diretoria de Operações Meta:70%	**79,51%** Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas Meta:70%	**89,06%** Diretoria de Soluções Analíticas Meta:70%



TRIMESTRE	INDICADORES DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO		
	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO AUTUADOS	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO AUTUADOS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PCA VIGENTE (META: 80%)
3°	26	26	100%



12 Assessoria de Comunicação Social

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) atua como o elo estratégico entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a sociedade. A área tem como missão traduzir a complexidade das ações de controle externo em uma comunicação transparente, ágil e objetiva. Pautada pela Resolução Administrativa nº 16/2021, a Ascom gerencia a imagem institucional e o relacionamento com os diversos públicos, assegurando que a atuação do Tribunal seja amplamente compreendida e acessível.

Todo o trabalho é fundamentado em dois pilares: a Política de Comunicação, que define as diretrizes éticas e administrativas, e o Plano de Comunicação Social, revisado anualmente para alinhar as ações de divulgação às demandas contemporâneas da sociedade e do corpo técnico do Tribunal.

TCE Ceará e a atuação multiplataforma

O compromisso com a transparência exige uma atuação multiplataforma. Por isso, a Assessoria de Comunicação Social utiliza canais diversificados que garantem a entrega tempestiva da informação. Das plataformas digitais e redes sociais ao site oficial, passando pelo alcance da TV e do rádio, a comunicação do TCE Ceará integra meios modernos e tradicionais. Somam-se a isso as publicações e manuais técnicos, que consolidam o papel pedagógico e informativo da Corte junto aos seus variados públicos.

Portal Institucional

O site institucional do TCE Ceará consolida-se como o principal canal de prestação de contas e transparência ativa da Corte. O portal mantém um fluxo contínuo de atualizações, conferindo dinamismo à página principal. No menu "Comunicação", a Assessoria gerencia diversos produtos, incluindo artigos, galerias multimídia (vídeo, áudio e imagem), os programas Acontece TV e Conexão Cidadão, além de publicações técnicas, diretrizes de identidade visual e a tradicional Mostra de Talentos – Fotografia, coordenada pelo setor desde 2012.

No terceiro trimestre de 2026, a produtividade editorial alcançou a marca de 108 matérias publicadas. O período foi caracterizado pela cobertura de temas relevantes, como a formação para professores da disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, as interfaces do assistente virtual Chico, o envio à Justiça Eleitoral da lista de gestores com contas julgadas irregulares, a Rede Nacional de Controle Externo pela Proteção das Mulheres e o acompanhamento preventivo nos municípios sobre situação orçamentária e financeira. Destacaram-se ainda as fiscalizações nas áreas de saúde, saneamento básico, segurança pública, educação, orçamento, reforma tributária, entre outras.



TCE Ceará monitora medidas para aprimorar a oferta da educação infantil nos municípios

30-09-26

Está em execução, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, monitoramento para verificar a execução da política de acesso e permanência de crianças na educação infantil (processo nº 16955/2026-0). Esta fiscalização foi autorizada pelo item 2 do Acórdão nº 2015/2025, referente ao processo nº 14.878/2022-2 (auditoria operacional), e busca verificar a implementação das deliberações decorrentes das deficiências identificadas sobre a oferta de creches e pré-escolas em municípios cearenses.

De acordo com a Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE Ceará, responsável pela execução do monitoramento, serão verificadas as providências adotadas pelas gestões municipais para o cumprimento das deliberações relacionadas às deficiências identificadas, entre as quais, a ocorrência de levantamento da demanda por vagas para crianças

TCE Ceará monitora medidas para aprimorar a oferta da educação infantil nos municípios



Estudantes de Redenção participam de visita cidadã guiada e aprendem sobre controle social no TCE Ceará

25-09-26

A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), foi palco de mais uma edição do programa visita cidadã guiada nesta quarta-feira (23/9), dessa vez com a turma do 1º ano do Ensino Médio Técnico em Administração da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa. A iniciativa é promovida pelo IPC, e tem como objetivo difundir e explicar as atividades do Tribunal a alunos dos ensinos Médio e Superior.

Quem recepcionou os discentes foi a colaboradora do IPC, Thaynara Figueiredo. A pedagoga ministrou uma palestra sobre a atuação da Corte de Contas e os trabalhos de fiscalização dos recursos públicos. "É necessário que os estudantes entendam que fazem parte da construção do orçamento público, até mesmo no imposto de um bombom. A partir disso, eles criam a consciência de que esses gastos precisam voltar para eles de alguma forma, seja em uma política pública, uma melhoria para a escola, um conserto no ônibus... precisa retornar!", afirma Thaynara ao pensar nas informações transmitidas.

Em um segundo momento da palestra, o servidor do IPC, Virgílio Freire, destacou o papel pedagógico exercido pelo TCE Ceará, e exemplificou onde estão disponíveis as produções elaboradas pela Corte. Após conhecerem quem forma o Tribunal e quais atividades são desenvolvidas no dia a dia, os alunos participaram de um teste de compreensão, conduzido pela

Estudantes de Redenção participam de visita cidadã guiada e aprendem sobre controle social no TCE Ceará

TCE Ceará apresenta matriz de planejamento de auditoria piloto sobre sistema prisional

23-09-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex) – participou, nesta segunda-feira (21/9), de reunião com representantes da administração penitenciária e da segurança pública do Estado. O objetivo foi apresentar fiscalização a ser realizada sobre comunicações irregulares dentro do sistema prisional. Trata-se de uma auditoria piloto, conduzida pelo TCE Ceará, em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU).

Durante a reunião, a equipe do TCE Ceará apresentou a matriz de planejamento da auditoria, a qual foi validada pelos gestores presentes, como o secretário da Administração Penitenciária do Ceará, Mauro Albuquerque.



De acordo com o servidor Ricardo Carvalho, da Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II, a fiscalização vai ser um trabalho basilar, já que o intuito é que, após a execução desta auditoria, sejam repassadas a metodologia aplicada e os resultados alcançados a outros Tribunais de Contas do país, por meio do Comitê de Segurança Pública do

TCE Ceará apresenta matriz de planejamento de auditoria piloto sobre sistema prisional

TCE Ceará vai realizar acompanhamento sobre a folha de pagamento de órgãos e entidades públicas

21-09-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do **Ofício Circular nº 60/2026**, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE), em 18/9, informa sobre o início do acompanhamento da folha de pagamento de órgãos e entidades da administração pública municipal e estadual, referente aos exercícios de 2026 e 2027.

O objetivo da ação é identificar inconsistências nos pagamentos realizados, por meio de análise e cruzamento de dados, comunicar aos órgãos responsáveis para que adotem as providências cabíveis e realizar o acompanhamento das medidas adotadas.

Os procedimentos deste trabalho, que será conduzido pela Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex), abrangem o envio de comunicações, contendo os indícios de irregularidade e a requisição de informações e documentos.

As comunicações, requisições e orientações serão encaminhadas preferencialmente aos responsáveis pelo órgão central de controle interno, por meio do endereço eletrônico indicios@tce.ce.gov.br. O mesmo e-mail será utilizado para dirimir eventuais dúvidas ou solicitações de informações, assim como os telefones (85) 3125-8365 e WhatsApp (85) 98439-2871.

TCE Ceará vai realizar acompanhamento sobre a folha de pagamento de órgãos e entidades públicas

TCE Ceará alerta para o prazo final de envio da Prestação de Contas de Gestão – PCS municipais de 2025

18-09-26



O Tribunal de Contas do Ceará reforça o alerta aos gestores municipais sobre a data limite de envio da Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025. O prazo final encerra-se no dia 28 de setembro (segunda-feira) . A transmissão das informações deve ser feita exclusivamente pela plataforma **eContas**. A data é fruto da prorrogação de 90 dias concedida pela **Portaria nº 461/2026**, que atendeu a solicitações de entidades representativas devido a ajustes técnicos nos sistemas municipais e adequações às novas exigências da **Instrução Normativa nº 01/2025.**

Com o encerramento do prazo extraordinário, o Tribunal orienta os administradores públicos e equipes de contabilidade a não deixarem o envio para os últimos momentos. A transmissão antecipada é fundamental para evitar eventuais instabilidades na plataforma, decorrentes do acúmulo de acessos simultâneos, garantindo o protocolo regular de toda a documentação.

Vale ressaltar que o descumprimento da data limite traz implicações legais aos responsáveis. A omissão no dever de prestar contas dos recursos públicos ensejará sanções aos gestores.

TCE Ceará alerta para o prazo final de envio da Prestação de Contas de Gestão – PCS municipais de 2025

Programa de Formação das Novas Gerações do TCE Ceará concorre ao Prêmio Nacional de Educação Fiscal

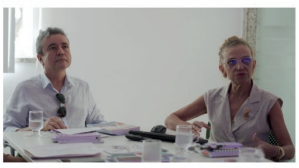
18-09-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará está concorrendo ao Prêmio Nacional de Educação Fiscal – Edição 2026 com o Programa de Formação das Novas Gerações. A avaliação de campo da premiação ocorreu nesta quinta-feira (17/9), com a apresentação das ações educativas ao auditor fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz-CE), Alejandro Magno Leitão.

"O Programa de Formação das Novas Gerações parte do propósito do Tribunal, que é 'Cuidar do que é de todos, melhorando vidas'. E com o olhar de abrirmos os horizontes para outras pessoas e para outros públicos, pensamos em como incentivar o protagonismo cidadão nos jovens", explicou Cristiane Buhamra, coordenadora de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação do Instituto Plácido Castelo (IPC).

Fazem parte do Programa de Formação das Novas Gerações a disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, destinada ao ensino fundamental e médio; a Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas; o componente curricular nacional Cidadania, Educação Fiscal e Controle Social das Contas Públicas; e o Programa Visita Cidadã Guiada. Todas as iniciativas



Programa de Formação das Novas Gerações do TCE Ceará concorre ao Prêmio Nacional de Educação Fiscal

TCE Ceará integra Rede Nacional de Controle Externo pela Proteção das Mulheres

12-08-26



O Tribunal de Contas do Ceará passou a integrar a Rede Nacional de Controle Externo pela Proteção das Mulheres (Rede que Protege), iniciativa lançada nesta segunda-feira (10/8), pelo Sistema Tribunais de Contas do Brasil. A rede tem como objetivo fomentar e dar continuidade ao trabalho articulado dos Tribunais de Contas na avaliação de políticas públicas voltadas à prevenção da violência contra as mulheres, ao atendimento das vítimas e à responsabilização dos agressores.



O lançamento ocorreu durante o Seminário Nacional de Controle Externo voltado ao Enfrentamento da Violência contra a Mulher, realizado no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), nos dias 10 e 11 de agosto. O evento reuniu membros e servidores das Cortes de Contas de todo o país, além de especialistas em segurança pública, para discutir diagnósticos, experiências e estratégias de atuação no enfrentamento à violência contra as mulheres.

TCE Ceará integra Rede Nacional de Controle Externo pela Proteção das Mulheres

TCE Ceará inicia acompanhamento preventivo nos 184 municípios sobre situação orçamentária e financeira

17-09-26



O Tribunal de Contas do Ceará anunciou o início de um acompanhamento preventivo sobre a situação orçamentária e financeira de todas as 184 Prefeituras do Estado. A medida foi divulgada por meio do **Ofício Circular nº 58/2026**, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE), de 16/9. Esta iniciativa reitera o compromisso da Corte de Contas cearense com a responsabilidade fiscal, a atuação preventiva e o aprimoramento da gestão pública municipal.

O acompanhamento será feito em ciclos bimestrais a partir da análise de dados de relatórios oficiais — como o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o sistema Siconfi —, de forma a verificar a receita arrecadada acumulada em confronto com a despesa liquidada acumulada, a disponibilidade de caixa, os Restos a Pagar e as demais obrigações financeiras.

Este trabalho possui caráter preventivo e orientativo, permitindo que os gestores reconheçam tempestivamente os riscos fiscais e adotem medidas de equilíbrio ainda no decorrer do exercício. Além disso, o acompanhamento complementa a rotina tradicional de alertas emitidos pelo Tribunal, com fundamento, entre outros, na LRF e na Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2023, sem substituí-los.

TCE Ceará inicia acompanhamento preventivo nos 184 municípios sobre situação orçamentária e financeira

Assistente virtual do TCE Ceará tira dúvidas e orienta sobre Prestação de Contas de Gestão – PCS municipais

17-09-26



O Tribunal de Contas do Ceará oferece um novo recurso tecnológico para orientar e esclarecer dúvidas durante o processo de prestação de contas de gestão – PCS municipais. O Chico – CHat Inteligente de COntas passa a atuar também no **eContas** para auxiliar os jurisdicionados. O assistente virtual do TCE Ceará facilita o acesso às informações de forma ágil e intuitiva.

Por meio de inteligência artificial generativa e linguagem simples, o Chico pode responder dúvidas e fornecer orientações com base nos pilares normativos, como a **Instrução Normativa nº 01/2025** e as portarias nº **51/2026**, **253/2026**, **544/2026** e **615/2026**. A iniciativa busca facilitar o cumprimento das obrigações dos gestores e demais responsáveis pela prestação de contas de gestão de acordo com o novo modelo instituído para as PCS de 2025, ainda de forma facultativa, e exercícios seguintes.

Com a aplicação no eContas, o assistente virtual Chico contribui diretamente para a orientação dos responsáveis durante todo o procedimento. A interação com o usuário pode ocorrer à medida que surgirem dúvidas sobre normas, regras, padrões ou prazos, além dos procedimentos preparatórios da PCS no sistema, por exemplo. O eContas é o sistema utilizado pelo TCE Ceará para o envio e o acompanhamento das prestações de contas de gestão – PCS municipais. Por meio da plataforma, os jurisdicionados encaminham as informações e os documentos necessários, de acordo com as exigências e os prazos estabelecidos.

O novo uso da ferramenta integra as ações da Corte de Contas cearense voltadas à ampliação da tecnologia para aprimorar a comunicação e a experiência dos usuários. O Chico também está disponível no auxílio à consulta de informações do **Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)**.

Assistente virtual do TCE Ceará tira dúvidas e orienta sobre Prestação de Contas de Gestão – PCS municipais

TCE Ceará realiza visita técnica a aterro sanitário privado na Região Metropolitana de Fortaleza

11-09-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou, no dia 8/9, visita técnica ao aterro sanitário, implantado pela empresa Marquise Ambiental, localizado no distrito de Patacas, Aquiraz, Região Metropolitana de Fortaleza. A unidade integra o Centro de Tratamento e Transbordo de Resíduos (CTTR) Sol Nascente, inaugurado em julho de 2025, atualmente responsável pela destinação final de resíduos sólidos provenientes dos municípios de Aquiraz, Eusébio, e Guaiúba.

Os servidores do TCE Ceará foram recebidos pelo gerente de operações da empresa, engenheiro Gleydson Sobreira Amorim, que apresentou como se dá a operação do aterro sanitário. Com capacidade licenciada para resíduos sólidos não perigosos, a estimativa é que a unidade tenha vida útil superior a 40 anos.

TCE Ceará realiza visita técnica a aterro sanitário privado na Região Metropolitana de Fortaleza

Tribunal de Contas do Ceará realiza fiscalização no Instituto José Frota (IJF)

10-09-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará iniciou fiscalização, da espécie monitoramento, no Instituto José Frota (IJF), por meio do processo nº 17952/2026-9. A fiscalização visa avaliar o cumprimento das deliberações do Acórdão nº 5475/2025, que determina a regularização de passivos financeiros relacionados a fornecedores de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalares; pagamento de cooperativas médicas e empresas de terceirização, cumprimento da ordem cronológica aos credores, bem como a melhoria da infraestrutura de determinados serviços operacionais e de saúde. A situação que motivou a fiscalização foi identificada originalmente durante inspeção do programa Transição Responsável, em Fortaleza.

Segundo o diretor de Aprimoramento da Gestão Pública III, unidade da Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará, Cristiano Goes, o processo de monitoramento possibilita verificar se determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas estão sendo cumpridas e implementadas, visando sempre a melhoria da administração pública, notadamente na área da saúde pública.

Tribunal de Contas do Ceará realiza fiscalização no Instituto José Frota (IJF)

Tribunal de Contas do Ceará envia à Justiça Eleitoral lista de gestores com contas julgadas irregulares

14-08-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em atendimento à Lei das Eleições, encaminhou à Justiça Eleitoral a lista contendo a relação dos 2.546 gestores públicos que tiveram suas contas rejeitadas ou julgadas irregulares nos últimos oito anos. Tratam-se de 3.441 processos referentes aos 184 municípios cearenses e o Estado do Ceará.

Os ofícios, assinados pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, foram encaminhados na manhã desta quinta-feira (13/8), à presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE), desembargadora Maria Iraneide Moura Silva; e ao procurador Regional Eleitoral no Ceará, Celso Costa Lima Verde Leal.

"Ao disponibilizar a lista aos órgãos eleitorais, o TCE Ceará não apenas cumpre um dever legal, mas assegura ao cidadão o acesso a dados transparentes e confiáveis, permitindo que cada eleitor escolha seus representantes de forma consciente e segura", ressalta o presidente, Rholden Queiroz.

São 2.342 processos de Prestação de Contas de Gestão, 696 processos de Tomada de Contas Especial, 395 processos de Tomada de Contas de Gestão, três Representações, duas Prestações de Contas de Governo, duas Denúncias e uma Representação, que envolvem 2.546 gestores e ex-gestores públicos.

"A Secretaria de Sessões tem a missão de consolidar e entregar esse importante documento que foi encaminhado pelo presidente Rholden Queiroz à Justiça Eleitoral. Todos os nomes e processos que integram a lista obedecem à legislação e às normas do próprio TCE Ceará. A nossa equipe elabora a relação com extremo zelo, cuidado e rigorosas revisões, contando ainda com o valioso apoio de outros setores do Tribunal", afirma o secretário de Sessões, Frank Martins.

Tribunal de Contas do Ceará envia à Justiça Eleitoral lista de gestores com contas julgadas irregulares

TCE Ceará homologa TAG com Tribunal de Justiça para regularizar e fiscalizar patrimônio do Judiciário

04-09-26



O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará homologou, durante Sessão virtual realizada entre os dias 24 e 28 de agosto de 2026, o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) proposto pelo Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). Relatado pelo conselheiro presidente Rholden Queiroz – processo nº 12268/2024-1, o acordo estabelece uma cooperação técnica para organizar, atualizar e fiscalizar todo o acervo patrimonial do Poder Judiciário cearense.

A medida tem como objetivo definir diretrizes para o levantamento, atualização e consolidação contábil do acervo patrimonial do TJCE. Com as ações previstas no acordo, a gestão física e a escrituração contábil dos bens do Judiciário passarão por revisões e ajustes contínuos ao longo dos próximos anos.

O processo foi decidido por maioria de votos. A decisão e o Termo foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará (DOE-TCE/CE) desta sexta-feira (4/9).

Para assegurar o cumprimento da decisão, o Pleno determinou que a Secretaria de Controle Externo do Tribunal instaure um processo específico de monitoramento. O setor acompanhará a execução e o alcance das metas estabelecidas nos Planos de Ação vinculados ao TAG.

TCE Ceará homologa TAG com Tribunal de Justiça para regularizar e fiscalizar patrimônio do Judiciário

TCE Ceará realiza formação para professores da disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas

04-09-26



Professores do ensino médio da rede pública estadual que ministram a disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas participaram, nesta quinta-feira (3/9), de um curso de formação presencial no Tribunal de Contas do Ceará. Estiveram representados cerca de 28 municípios cearenses, por meio de docentes veteranos e daqueles que vão ministrar o componente curricular eletivo do TCE Ceará pela primeira vez. A iniciativa, realizada pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria da Educação do Estado (Seduc), promoveu discussões aprofundadas sobre as temáticas que serão abordadas em sala de aula.

A diretora-geral do IPC, Marília Marinho, destacou a importância da juventude no processo de aprendizagem do controle social das contas públicas e celebrou a realização do primeiro curso de formação do TCE Ceará para os professores na modalidade presencial. "Buscamos levar protagonismo aos jovens com discussões sobre cidadania, transparência, participação social e controle das contas públicas. Desde 2023 estamos com o componente curricular eletivo e este é um importante momento de aprimoramento e aprofundamento com os professores de forma presencial", comentou.

TCE Ceará realiza formação para professores da disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas

TCE Ceará alerta Municípios e Consórcios sobre limites de despesas com pessoal e Transparência

03-09-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará expediu um conjunto de Ofícios Circulares (nº 46/2026 a 53/2026), no Diário Oficial Eletrônico, em 1º/9, com alertas e comunicações direcionados a prefeituras e consórcios públicos regionais. As notificações avaliam o cumprimento de regras presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais normas, relativas ao 1º semestre e ao 3º bimestre de 2026.

Os documentos expõem um panorama de atenção para as gestões municipais. Entre os principais problemas identificados estão a aproximação e extrapolação dos limites legais de gastos com pagamento de servidores públicos, além do descumprimento do dever de transparência em sistemas governamentais de saúde, educação e contabilidade.

De acordo com a LRF, o Poder Executivo municipal pode comprometer, no máximo, 54% de sua Receita Corrente Líquida (RCL) com funcionalismo. Os dados do Tribunal de Contas revelam três níveis de situação: Alerta de Risco (90% do limite legal), Atingimento do Limite Prudencial (95% do limite legal) e Estouro do Limite Máximo Legal.

O **Ofício Circular nº 46/2026** emitiu alerta de risco a três prefeituras (Campos Sales, Santana do Cariri e Uruoca) em razão do atingimento de 90% (noventa por cento) do montante das despesas com pessoal. Também foram informados a duas prefeituras (Ararendá e Jijoca de Jericoacoara), por meio do **Ofício Circular nº 50/2026**, que o limite prudencial foi ultrapassado.

TCE Ceará alerta Municípios e Consórcios sobre limites de despesas com pessoal e Transparência

TCE Ceará estabelece regras e prazos para o IEGM 2026 - exercício 2025

01-09-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou, no Diário Oficial Eletrônico de 31/8, a **Portaria nº 647/2026**, que detalha os procedimentos, os prazos e os responsáveis pela remessa das informações quanto à aplicação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE Ceará para o ano de 2026, exercício base 2025.

A Secretaria de Controle Externo (Secex) será responsável pela execução do IEGM, por meio da instauração de processo de Levantamento. O Indicador é construído a partir do preenchimento de questionários, de forma eletrônica, pelas gestões municipais em sete áreas ou dimensões: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança de Tecnologia da Informação. De acordo com a Portaria, o período para preenchimento dos questionários eletrônicos pelos municípios foi fixado de 31/8 a 30/9.

Para que os questionários sejam liberados para preenchimento, é necessário que os municípios completem o cadastro do responsável, mediante resposta ao **Ofício Circular nº 41/2026**.

Os municípios têm até o dia **8/9** para realizar este cadastramento. Caso o município não responda ao Ofício Circular até o prazo previsto, o(a) Prefeito(a) Municipal será cadastrado(a) automaticamente como responsável direto, utilizando-se o endereço de e-mail registrado no Sistema de Informações Municipais (SIM).

TCE Ceará estabelece regras e prazos para o IEGM 2026 - exercício 2025

Tribunal de Contas do Ceará monitora as ações do SAMU Fortaleza

31-08-26



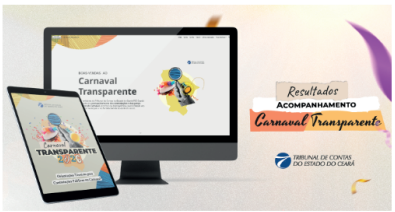
O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) iniciou o monitoramento das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU Fortaleza), por meio do processo nº 17952/2026-9. A fiscalização visa avaliar o cumprimento das deliberações do Acórdão nº 5475/2025, que determina a regularização de passivos financeiros, a recomposição da frota de ambulâncias e a melhoria da infraestrutura do serviço. A situação que motivou a fiscalização foi identificada originalmente durante inspeção do programa Transição Responsável, em Fortaleza.

Segundo o Diretor de Aprimoramento da Gestão Pública III, Cristiano Goes, o processo de monitoramento possibilita verificar se determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Ceará estão sendo cumpridas e implementadas, "visando sempre a melhoria da administração pública". Além de acompanhar as metas fiscais e financeiras, a equipe de fiscalização do Tribunal realizou visitas de campo, para verificar a realidade do serviço de saúde na capital.

Tribunal de Contas do Ceará monitora as ações do SAMU Fortaleza

Pleno do TCE Ceará analisa processo de acompanhamento das ações do Carnaval Transparente 2026

28-08-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em Sessão virtual do Pleno (17 a 21/8), concluiu o julgamento do processo de Acompanhamento (nº 09299/2026-0), sobre a operação Carnaval Transparente, realizada entre os meses de janeiro e março de 2026.

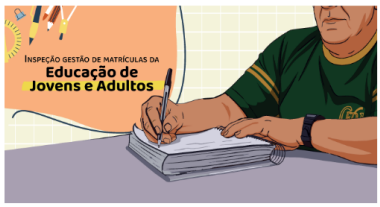
O colegiado acompanhou por unanimidade o voto da relatora, conselheira Patrícia Saboya, a qual informou, no seu entendimento, que o escopo preventivo, orientador e de controle social da fiscalização foi atingido, e que as vertentes punitivas e de aprofundamento investigatório prosseguiram de forma apartada, por meio da abertura de processos de Representação (apura possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos).

A operação teve como objetivo monitorar atos administrativos e contratações de bandas, artistas, estruturas e publicidades promovidos pelas gestões municipais para o período carnavalesco. Durante a execução das ações (12 de janeiro a 31 de março de 2026), o Grupo de Trabalho do Tribunal analisou 325 contratações públicas que somaram R$ 83.762.510,00, o que representa 86,14% do montante total mapeado pela Corte (R$ 96.780.290,77).

Pleno do TCE Ceará analisa processo de acompanhamento das ações do Carnaval Transparente 2026

TCE Ceará determina correção em matrículas da Educação de Jovens e Adultos e controle cadastral

28-08-26



O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Ceará julgou os processos de Inspeção de nº 10335/2026-5 (Coreaú) e de nº 10337/2026-9 (Itatira), que buscaram avaliar a gestão de matrículas e frequência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos municípios cearenses. O Colegiado, durante a Sessão virtual do período de 17 a 21/8, emitiu determinações e recomendações aos gestores responsáveis. As decisões referentes aos processos foram por unanimidade, seguindo o relator, conselheiro Valdomiro Távora.

As inspeções objetivaram verificar se as matrículas declaradas ao Censo Escolar correspondem à realidade fática e documental das redes municipais de ensino, garantindo a observância às normas relacionadas.

A Educação de Jovens e Adultos é voltada ao atendimento de cidadãos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria, sendo o número de alunos matriculados declaradas ao Censo Escolar o principal parâmetro para a transferência de recursos, provenientes do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Salário Educação e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

TCE Ceará determina correção em matrículas da Educação de Jovens e Adultos e controle cadastral

TCE Ceará promove a primeira reunião da Rede Cearense de Ouvidorias Municipais

27-08-26



A Ouvidoria do TCE Ceará realizou a primeira reunião da Rede Cearense de Ouvidorias Municipais, nessa terça-feira (25/8). O encontro, realizado em formato virtual, envolveu cerca de 50 ouvidores e membros de ouvidorias municipais. A missão da rede é impulsionar a efetividade do setor, transformando-as em canais robustos de diálogo, fiscalização e aprimoramento da governança. A iniciativa tem origem com a Instrução Normativa nº 02/2025, que dispõe sobre o projeto da Rede TCEOuv.

A reunião teve a liderança da assessora administrativa da Ouvidoria do TCE Ceará, Derlange Maia, e a participação das servidoras Cristiana Coelho e Paula Mourão. Com o objetivo de alinhar novas estratégicas e sensibilizar as pessoas à frente das ouvidorias municipais, também estiveram presentes o assessor da Presidência Juraci Muniz e o auditor federal de finanças da Controladoria Geral da União (CGU), Rodrigo Vieira Medeiros.

Na ocasião, o representante da CGU apresentou as etapas necessárias para a adesão dos gestores municipais à Rede, como a inscrição das ouvidorias na plataforma do Governo Federal, Fala.br. A assessora



TCE Ceará promove a primeira reunião da Rede Cearense de Ouvidorias Municipais

TCE Ceará finaliza atividades de campo da fiscalização coordenada sobre serviços de assistência social

27-08-26



O Tribunal de Contas do Ceará finalizou a etapa de execução de atividades em campo da auditoria coordenada, voltada ao eixo de Assistência Social e Programas de Transferência de Renda, com foco na Rede do Sistema Único de Assistência Social (Suas). A ação integra um esforço conjunto dos Tribunais de Contas estaduais, municipais e do Distrito Federal, além do Tribunal de Contas da União (TCU).

A equipe técnica visitou os municípios de Ibaretama, Caridade e Pentecoste, entre os dias 27 e 29 de julho, a fim de verificar a realidade da prestação dos serviços à população em situação de vulnerabilidade ou risco social. Ao todo, foram inspecionados cinco municípios cearenses. Nos dias 23 e 24/7, foram visitados os municípios de Caucaia e Maracanaú. Os trabalhos foram conduzidos pela Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE Ceará.

"O intuito é verificar as dificuldades ou entraves, sejam financeiros ou operacionais, bem como visualizar boas práticas, a fim de aprimorar a política pública de assistência social, que envolve tanto a emissão de benefícios como a oferta de serviços.", explicou o servidor da equipe de fiscalização, Rafael Brandão.

TCE Ceará finaliza atividades de campo da fiscalização coordenada sobre serviços de assistência social

Pleno do TCE Ceará aprova Levantamento sobre resultados de alfabetização e aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental

27-08-26



Foi aprovado pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante Sessão virtual (17 a 21/8), o relatório final do Levantamento sobre políticas educacionais, implementadas em municípios cearenses, decisivas para os resultados de alfabetização e aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A decisão foi por unanimidade, seguindo o relator do processo nº 14598/2026-2, conselheiro Ernesto Saboia. O Levantamento visou oferecer subsídios para orientar futuras ações de controle externo e difundir boas práticas na gestão pública educacional.

Em seu voto, o relator destacou que a convergência encontrada nos municípios participantes do Levantamento – Fortaleza e Pires Ferreira – revelou que "a elevação sustentável dos indicadores de alfabetização decorre de uma equação integrada composta por currículo estruturado, avaliações diagnósticas contínuas, formação docente focada na prática, monitoramento escolar presencial e busca ativa rigorosa".

Pleno do TCE Ceará aprova Levantamento sobre resultados de alfabetização e aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental

Inspeções do TCE Ceará analisam a adequação municipal à reforma tributária

20-08-26



Relatórios finais de inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará nos municípios de Quixadá, Quixeramobim e Pacatuba revelam desafios e, ao mesmo tempo, caminhos para a preparação das administrações locais para a nova realidade instituída pela reforma tributária (Lei Complementar nº 214/2025). Com o foco central na implementação da governança e na modernização tecnológica, as fiscalizações buscaram avaliar se os entes federativos estão prontos para a transição para o modelo do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e para a integração nacional de dados.

Um dos pontos de convergência, identificados nos relatórios finais, é a falta de priorização orçamentária para a administração tributária. Embora a Constituição Federal defina a gestão tributária como uma atividade essencial ao funcionamento do Estado, o que deveria garantir recursos prioritários, observou-se que os montantes destinados à modernização e ao aparelhamento das Secretarias de Finanças e Administração permanecem irrisórios ou insuficientes.

Inspeções do TCE Ceará analisam a adequação municipal à reforma tributária

Disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas será promovida em 53 escolas da rede pública cearense

18-08-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará ofertará, durante o segundo semestre de 2026, o componente curricular eletivo "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas" em 53 escolas de ensino médio em tempo integral (EEMTI) da rede pública estadual. A iniciativa é promovida por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com o Governo do Ceará, via Secretaria da Educação (Seduc).

Na eletiva, os alunos utilizam um livro desenvolvido pelo TCE Ceará especialmente para o ensino médio. O conteúdo do material didático foi elaborado por conselheiros e servidores do Tribunal e aborda temas como modalidades de orçamento público, controle social, políticas sociais, gestão participativa escolar e uso de tecnologias para o controle social, entre outros.

Como material de apoio da disciplina, são disponibilizadas edições do Controle em Ação, iniciativa da Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE Ceará. Os professores recebem as atividades interdisciplinares, acompanhadas do livro vinculado à matéria, e podem aplicá-las durante as aulas, com direcionamentos que auxiliam na compreensão de temas como concessões, desestatização, educação e obras.

Disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas será promovida em 53 escolas da rede pública cearense

TCE Ceará inicia auditoria sobre a universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário

18-08-26



O Tribunal de Contas do Ceará, por meio da Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental, iniciou os trabalhos da Auditoria de Conformidade voltada à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado. A abertura da fiscalização com uma reunião de alinhamento entre a equipe técnica da Corte de Contas e os representantes da Secretaria das Cidades, para a apresentação dos objetivos, do escopo, da metodologia e do cronograma da auditoria, no dia 28 de julho.

Durante o encontro, também foram esclarecidos aspectos relacionados à requisição de documentos e à interlocução entre as equipes ao longo da execução dos trabalhos. Participaram da reunião o diretor de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental, Antônio Ferreira Júnior, os servidores Wanda Gomes e Pedro Ferreira, além do secretário das Cidades, Antônio Negreiros Bastos Neto, de dirigentes e de técnicos da pasta.

A fiscalização integra o Plano Diretor da Secretaria de Controle Externo (Secex) 2026–2027, por meio da Ação 62 –

TCE Ceará inicia auditoria sobre a universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário

TCE Ceará analisa a gestão e a operação do Aterro de Maracanaú

14-08-26



O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em sessão virtual (período de 27 a 31/7), concluiu julgamento de processo de inspeção, tendo como objeto a gestão, operação e manutenção do Aterro Sanitário do município de Maracanaú. Foi emitido pelo Tribunal um conjunto de determinações, dentre elas, que a Prefeitura Municipal de Maracanaú apresente um plano de ação para a regularização técnica e ambiental do Aterro Sanitário Metropolitano Sul – ASMS. A decisão do colegiado foi por unanimidade, seguindo o relator do processo nº 07332/2025-0, conselheiro Ernesto Saboia.

Durante o acompanhamento técnico conduzido pela Secretaria de Controle Externo (Secex) do Tribunal, foram avaliados aspectos do funcionamento cotidiano do aterro metropolitano. Entre os pontos verificados na visita in loco, destacam-se a recepção e a compactação dos resíduos sólidos nas trincheiras (espaços para depositar os resíduos), os sistemas de drenagem e o tratamento adequado do chorume — líquido gerado pela decomposição de matéria orgânica —, além do controle de gases e do monitoramento ambiental preventivo.

TCE Ceará analisa a gestão e a operação do Aterro de Maracanaú

Levantamento avalia maturidade da governança para implementação da Agenda 2030 e seus impactos nas políticas para a Primeira Infância

13-08-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará está realizando levantamento para avaliar o grau de maturidade da governança dos Centros de Governo do Estado e dos municípios cearenses na implementação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A fiscalização busca verificar como as administrações públicas organizam suas estruturas, processos e instrumentos de gestão para incorporar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao planejamento e à execução das políticas públicas.

A avaliação concentra-se na capacidade institucional dos governos de coordenar a implementação da Agenda 2030 por meio de mecanismos de governança, como planejamento estratégico, coordenação entre órgãos, monitoramento e avaliação, indicadores de desempenho, gestão de riscos, comunicação institucional e prestação de contas. O objetivo é identificar o nível de institucionalização dessas práticas e sua capacidade de promover políticas públicas integradas e orientadas para resultados.

Levantamento avalia maturidade da governança para implementação da Agenda 2030 e seus impactos nas políticas para a Primeira Infância

TCE Ceará alcança conquista no Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão

05-08-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) alcançou o nível Aprimorado no Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo). Com 87,5% de conformidade com as melhores práticas, o órgão atingiu o grau máximo na escala de maturidade institucional do indicador.

Criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o iESGo substitui o antigo Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG). O indicador mede o grau de adesão da administração pública às dimensões ambiental, social e de governança (critérios ESG), e tem como referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Secretaria de Governança (Secgov) do TCE Ceará conduziu o processo de autoavaliação, que integra o indicador setorial "Maturidade do Sistema de Governança". A coleta e a validação das informações técnicas contaram com a colaboração de unidades estratégicas do Tribunal, com destaque para a Secretaria de Administração e a Secretaria de Tecnologia da Informação.

TCE Ceará alcança conquista no Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão

TCE Ceará inicia fiscalizações em plataformas eletrônicas de licitação nos municípios cearenses

28-07-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará vai iniciar uma série de inspeções direcionadas às plataformas eletrônicas de licitação utilizadas pelas prefeituras municipais. Esta ação está prevista no Plano Anual de Fiscalização 2026–2027 e visa avaliar a segurança da informação, transparência e adequação à nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) em sistemas privados de contratação.

As inspeções, que serão conduzidas pela Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I, unidade da Secretaria de Controle Externo do Tribunal (Secex), são decorrentes de questões identificadas no Levantamento – processo nº 18071/2025-8 –, que mapeou o nível de adequação dos órgãos públicos cearenses às exigências da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

TCE Ceará inicia fiscalizações em plataformas eletrônicas de licitação nos municípios cearenses

TCE Ceará lança canal no WhatsApp para transmissão de notícias ao cidadão

24-07-26



Com o objetivo de compartilhar notícias de forma rápida e prática com a sociedade, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará criou o canal TCE Ceará Comunica. O espaço de comunicação é aberto ao público externo e garante a privacidade dos usuários. **Clique aqui e faça parte do nosso canal de notícias!**

No TCE Ceará Comunica serão divulgados cursos, eventos, prazos e outras informações de interesse do público. Os participantes poderão interagir por meio de emojis, responder a enquetes e utilizar outras ferramentas disponibilizadas pela plataforma.

Os canais do WhatsApp ficam localizados na aba "Atualizações". Para receber as notificações do TCE Ceará Comunica, o usuário deve acessar a área "Dados do canal" e desativar a opção "Silenciar notificações", garantindo o acompanhamento das publicações em tempo real.

O canal é gerenciado pela Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará. Em caso de dúvidas ou envio de comentários, entre em contato pelo telefone **(85) 9 8969-3544**.

TCE Ceará lança canal no WhatsApp para transmissão de notícias ao cidadão

Relatório de fiscalização do TCE analisou projeto de R$ 990,2 milhões para manejo de resíduos em São Gonçalo do Amarante

24-07-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará concluiu relatório final de fiscalização sobre a concessão administrativa para os serviços de manejo de resíduos sólidos no município de São Gonçalo do Amarante. O relatório final do Processo de Desestatização nº 10657/2026-5, elaborado pela Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex), apontou falhas e pontos de melhoria em um projeto estimado em aproximadamente R$ 990,2 milhões e com prazo de concessão de 35 anos.

A auditoria teve como objetivo avaliar a legalidade e a viabilidade das modelagens jurídica, operacional e financeira da Parceria Público-Privada (PPP), que envolve coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada. Entre as principais metas do projeto municipal estão o encerramento definitivo de lixões e a garantia de uma destinação ambientalmente adequada aos resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos

Relatório de fiscalização do TCE analisou projeto de R$ 990,2 milhões para manejo de resíduos em São Gonçalo do Amarante

TCE Ceará responde Processo de Consulta sobre subsídio de vereadores

17-07-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante a Sessão Ordinária Presencial do Pleno, nesta terça-feira (14/7), conheceu processo de Consulta nº 06669/2025-7, acerca da possibilidade fixação de subsídios de vereadores de forma escalonada, respondendo a questão enviada pela Câmara Municipal de Camocim.

Na oportunidade, o presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, acompanhou o voto da relatora do processo, conselheira Onélia Leite. A resposta foi que é possível, em tese, a fixação escalonada do subsídio dos vereadores para a legislatura subsequente, desde que respeitados alguns requisitos.

Para tanto, primeiramente, é necessário que toda a disciplina remuneratória, incluindo os valores de cada etapa e suas datas de vigência, esteja integralmente definida e aprovada na legislatura antecedente, sem qualquer deliberação superveniente pela legislatura beneficiada.

TCE Ceará responde Processo de Consulta sobre subsídio de vereadores

Tribunal de Contas do Ceará inicia monitoramento sobre gestão patrimonial do Governo do Estado

16-07-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará vai realizar monitoramento para verificar o cumprimento do Plano de Ação referente ao aperfeiçoamento do controle patrimonial imobiliário do Poder Executivo Estadual.

O Ofício Circular nº 39/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE, em 13/7, comunica os entes públicos estaduais sobre a realização deste monitoramento. O objetivo é avaliar o grau de implementação do Plano de Ação constante no Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), firmado pelo Estado do Ceará e seus representantes, no âmbito do Processo nº 33803/2023-7, referente ao aperfeiçoamento do controle patrimonial imobiliário.

Saiba mais

O TAG É um instrumento de controle consensual a ser celebrado entre o Tribunal de Contas e o gestor responsável pelo Poder, órgão ou entidade submetido ao seu controle, para regularizar atos e procedimentos dos Poderes, órgãos ou entidades por ele controlados. A formação de Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) está prevista na Lei Orgânica do TCE Ceará.

Tribunal de Contas do Ceará inicia monitoramento sobre gestão patrimonial do Governo do Estado

TCE Ceará e Fundação Demócrito Rocha oferecem cursos gratuitos sobre gestão e monitoramento da primeira infância

07-07-26



O Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR), está com inscrições abertas para dois cursos gratuitos voltados ao monitoramento e ao planejamento de políticas públicas para a primeira infância. As formações são destinadas à sociedade civil, educadores, comunicadores, lideranças e agentes públicos que desejam contribuir para uma gestão pública mais transparente e efetiva.

Os interessados devem realizar a **inscrição no site da Fundação Demócrito Rocha**.

O curso "Primeira Infância – Controle Social e Monitoramento de Políticas Públicas" busca fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância, abordando sua gestão e os mecanismos de controle social. A formação prepara os participantes para acompanhar, fiscalizar e contribuir para o aprimoramento dessas ações governamentais. O curso será disponibilizado entre os dias 13 de agosto e 17 de setembro, e possui carga horária de 60 horas.

TCE Ceará e Fundação Demócrito Rocha oferecem cursos gratuitos sobre gestão e monitoramento da primeira infância

TCE Ceará concorre ao Prêmio Innovare 2026 com o Programa de Formação das Novas Gerações

03-07-26



O Programa de Formação das Novas Gerações, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), está participando do Prêmio Innovare 2026. A iniciativa reúne uma série de ações educativas da Corte de Contas que promovem o protagonismo juvenil e a atuação cidadã. Para conhecer melhor as práticas, a consultora Mariana Fonteles, do Instituto Innovare, visitou o TCE Ceará nessa terça-feira (30/6).

Fazem parte do Programa de Formação das Novas Gerações a disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, destinada ao ensino fundamental e médio; a Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas; o componente curricular nacional Cidadania, Educação Fiscal e Controle Social das Contas Públicas; e o Programa Visita Cidadã Guiada. Todas as iniciativas são promovidas por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC).

O presidente Rholden Queiroz recebeu a consultora e apresentou as iniciativas. "Saímos da visão de um tribunal que apenas pune e julga e entramos na perspectiva de um tribunal que transforma. E, se existe um conteúdo que pode repercutir durante toda a vida, é o controle social, porque você é cidadão a vida toda! Para a nossa alegria, essa disciplina será ofertada para todo o Brasil. O próximo passo a sonharmos é uma Olimpíada nacional. Temos

TCE Ceará concorre ao Prêmio Innovare 2026 com o Programa de Formação das Novas Gerações

Assistente virtual do TCE Ceará tira dúvidas e orienta sobre Prestação de Contas de Gestão – PCS municipais

17-09-26



O Tribunal de Contas do Ceará oferece um novo recurso tecnológico para orientar e esclarecer dúvidas durante o processo de prestação de contas de gestão – PCS municipais. O Chico – CHat Inteligente de COntas passa a atuar também no **eContas** para auxiliar os jurisdicionados. O assistente virtual do TCE Ceará facilita o acesso às informações de forma ágil e intuitiva.

Por meio de inteligência artificial generativa e linguagem simples, o Chico pode responder dúvidas e fornecer orientações com base nos pilares normativos, como a **Instrução Normativa nº 01/2025** e as portarias nº **51/2026**, **253/2026**, **544/2026** e **615/2026**. A iniciativa busca facilitar o cumprimento das obrigações dos gestores e demais responsáveis pela prestação de contas de gestão de acordo com o novo modelo instituído para as PCS de 2025, ainda de forma facultativa, e exercícios seguintes.

Com a aplicação no eContas, o assistente virtual Chico contribui diretamente para a orientação dos responsáveis durante todo o procedimento. A interação com o usuário pode ocorrer à medida que surgirem dúvidas sobre normas, regras, padrões ou prazos, além dos procedimentos preparatórios da PCS no sistema, por exemplo. O eContas é o sistema utilizado pelo TCE Ceará para o envio e o acompanhamento das prestações de contas de gestão – PCS municipais. Por meio da plataforma, os jurisdicionados encaminham as informações e os documentos necessários, de acordo com as exigências e os prazos estabelecidos.

Assistente virtual do TCE Ceará tira dúvidas e orienta sobre Prestação de Contas de Gestão – PCS municipais

Assistente virtual "Chico" do TCE Ceará é guia para acessar informações do IEGM

16-09-26



O **Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM**, construído pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, acompanha a aderência da gestão municipal a processos e controles que contribuem para o aprimoramento das políticas públicas. São analisadas pelo indicador as seguintes dimensões: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança de Tecnologia da Informação.

Por apresentar um retrato da gestão pública municipal, o IEGM é uma relevante fonte de informações para a sociedade. E para garantir um acesso rápido e fácil às informações sobre a qualidade dos serviços públicos, o Tribunal de Contas do Ceará apresenta o Painel IEGM e o assistente virtual Chico.

No mapa interativo do Painel IEGM, é possível acompanhar como está a gestão municipal em cada área e comparar a situação em determinado município com outros.

O Chico, o CHat Inteligente de COntas, está disponível dentro do Painel IEGM. Criado para simplificar a comunicação com o cidadão e com o público interno, o Chico visa ajudar o usuário a navegar pelos dados do índice.

Assistente virtual "Chico" do TCE Ceará é guia para acessar informações do IEGM

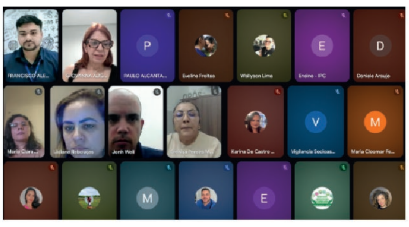
Formação do TCE Ceará orienta sobre planos de ação e monitoramento de políticas públicas para a Primeira Infância

07-07-26



Definição de estratégias e avaliação de ações estiveram em pauta nas duas etapas do curso "Gestão por Resultados: Política Pública da Primeira Infância", realizadas nesta segunda-feira (6/7). Os módulos foram apresentados em formato virtual para representantes das 40 primeiras Prefeituras que cumpriram todos os compromissos firmados por meio do Pacto Cearense pela Primeira Infância, iniciativa do Tribunal de Contas do Ceará voltada ao fortalecimento de ações destinadas às crianças de zero a seis anos.

Durante a manhã, o assessor da Presidência, Alexandre Correia, foi o responsável pelo módulo "Plano de Ação: o que faremos?", que orientou os participantes sobre a definição de estratégias e ações com prazos, responsabilidades e os recursos necessários para enfrentar as causas dos problemas e alcançar os objetivos estabelecidos. Na explicação, ele falou sobre a importância da construção



Formação do TCE Ceará orienta sobre planos de ação e monitoramento de políticas públicas para a Primeira Infância

ACONTECE TV: INFORMAÇÃO E CIDADANIA NAS EMISSORAS PÚBLICAS

Produzido e editado integralmente pela Ascom desde 2019, o programa Acontece TV consolidou-se como um veículo estratégico para a disseminação de serviços e temas inerentes ao controle externo. Com estrutura dividida em três blocos — unindo notícias, entrevistas e utilidade pública — o programa traduz as ações do TCE Ceará para uma linguagem acessível à sociedade.

A capilaridade do programa é viabilizada por meio de acordos de cooperação técnica com as principais emissoras públicas do Estado, integrando as grades da Alece TV, TV Câmara Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará. Complementarmente, o conteúdo é disponibilizado nos canais oficiais do Tribunal no YouTube e redes sociais. No terceiro trimestre de 2026, foram produzidas e veiculadas 14 edições inéditas, reforçando o compromisso com a transparência e a educação para o controle social.

CONEXÃO CIDADÃO: TCE CEARÁ PRESENTE NO RÁDIO

Criado em 2020 como uma iniciativa de áudio, o programa Conexão Cidadão evoluiu para um formato multiplataforma, adotando em 2024 a linguagem de videocast. Com foco na celeridade e na profundidade temática, o programa apresenta episódios semanais com cerca de dez minutos de duração, priorizando entrevistas com especialistas e debates sobre os pilares do controle externo.

A estratégia de distribuição combina o alcance do rádio tradicional com a flexibilidade do streaming. O programa integra a grade das emissoras Alece FM e FM Fortaleza, além de estar presente nos principais agregadores de áudio (Spotify, Apple Podcasts, RadioPublic e Anchor) e no canal oficial do Tribunal no YouTube. Entre julho e setembro de 2026, foram produzidos e veiculados 13 episódios, consolidando o programa como uma ferramenta essencial de educação para a cidadania.

TCE CEARÁ NAS REDES SOCIAIS

A estratégia de redes sociais do TCE Ceará foca na democratização da informação por meio de uma linguagem simples, visualmente dinâmica e adaptada às novas gerações. Com presença consolidada nas principais plataformas — Instagram, Facebook, TikTok, X, LinkedIn e YouTube — o Tribunal atua para transformar o controle externo em um tema acessível e cotidiano para o cidadão.

O canal no YouTube atua como um hub multimídia, centralizando desde a memória institucional (Acontece TV e Conexão Cidadão) até a transparência em tempo real, com a transmissão ao vivo de sessões plenárias e eventos.

Um diferencial relevante do Tribunal é o alcance de sua base de seguidores de forma 100% orgânica, sem aporte de recursos em publicidade paga. Segundo dados da plataforma *SocialMediaGov*, o TCE Ceará obteve posição de destaque nacional entre as Cortes de Contas no terceiro trimestre de 2026, ficando em 6º lugar no ranking nacional, em número de publicações entre os Tribunais de Contas brasileiro, com 367 publicações. Destaque para os post sobre fiscalização em assistência social, segurança pública e saúde, além de cursos, visitas técnicas e orientações.

Instagram
29,6 mil seguidores
**alcançados de forma orgânica*

Facebook
13,5 mil seguidores
**alcançados de forma orgânica*

X
3,7 mil seguidores
**alcançados de forma orgânica*

YouTube
6,26 mil inscritos
**alcançados de forma orgânica*

Linkedin
1.300 seguidores
**alcançados de forma orgânica*

Tik Tok
308 seguidores
**alcançados de forma orgânica*

A produção de conteúdo no período refletiu a intensa agenda institucional da Corte. As estratégias foram estruturadas em torno do Pacto Cearense pela Primeira Infância, da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, do TCEduc, da Rede de Ouvidorias e das visitas institucionais. A pauta editorial abrangeu, ainda, as fiscalizações realizadas em diferentes temáticas; as decisões do Pleno do TCE Ceará, as matérias veiculadas nos programas Acontece TV e Conexão Cidadão e os posts TCE na Mídia, destacando as publicações feitas pela imprensa sobre o Tribunal.

INFORMATIVO SEMANAL E COBERTURA JORNALÍSTICA

A Newsletter Institucional consolida-se como um dos principais canais de transparência ativa da Ascom, enviada semanalmente a um mailing que inclui membros, servidores, profissionais de imprensa e a sociedade civil. No terceiro trimestre de 2026, foram produzidas e disparadas 13 edições.

No mesmo período, a Assessoria atuou de forma intensiva na cobertura jornalística de eventos. O trabalho de campo e a produção de conteúdo repercutiram em todos os canais oficiais, com destaque para as seguintes ações:

- Disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas
- Ações de fiscalização nas áreas de educação, reforma tributária, licitações, saúde
- IEGM
- Prestação de Contas de Gestão – PCS municipais
- III Semana da Arte

Outra área destacada no trimestre foi o acompanhamento das sessões plenárias (presenciais e virtuais). Em uma parceria com a Secretaria de Sessões, a Ascom traduziu o balanço dos julgamentos em matérias jornalísticas de fácil compreensão, assegurando que as principais decisões da Corte de Contas chegassem ao conhecimento público com precisão e clareza.

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DESIGN

A Ascom é o núcleo responsável pela concepção, desenvolvimento e execução das campanhas publicitárias e internas do Tribunal. O setor prioriza projetos visuais que aliam estética e funcionalidade, garantindo que manuais, documentos e peças gráficas transmitam as mensagens institucionais de forma assertiva, clara e coerente.

No terceiro trimestre de 2026, destaque para:

CAMPANHAS

- Exposição Leão Ferido
- III Semana da Arte
- Disciplina Eletiva (2º Semestre)
- Campanha Julho Neon
- Campanha Use Melhor
- Dia dos Pais
- TCE Multiplica 2026
- Setembro Amarelo
- Divulgação Gestão por competências











DIAGRAMAÇÃO

- Certificados Curso Primeira Infância Gestão por resultados
- Slides para Auditoria Nacional da Alfabetização e Aprendizagem
- Adesivo Exposição Leão Ferido
- Guia Completo Sistema E-Contas
- Guia de Utilização do PIE
- Relatório de Atividades 2º Trimestre
- Relatório Anual de Atividades Controladoria 2025
- Relatório ESG
- Compilado Controle em Ação
- Apresentação Gestão por competências
- Diagramação Tira-dúvidas Gestão por Competências
- Marca página Setembro Amarelo
- Prisma Gestão por Competências
- Guia eleitoral - Corregedoria
- Apresentação Formação das Novas Gerações
- Calendário 2027
- Agenda TCE Ceará 2027
- Agenda Café com Dados 2027







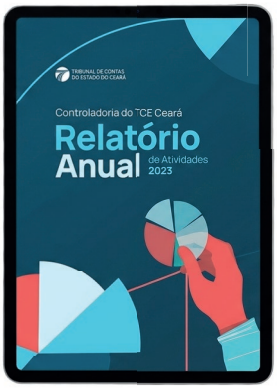














IDENTIDADE VISUAL

- Formação das Novas Gerações
- Conta Aí TCE
- Ecobag TCE Ceará





MULTIMÍDIA

Vídeos para redes sociais: 94

Vídeos institucionais: 27 (Acontece Tv e Conexão Cidadão)

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

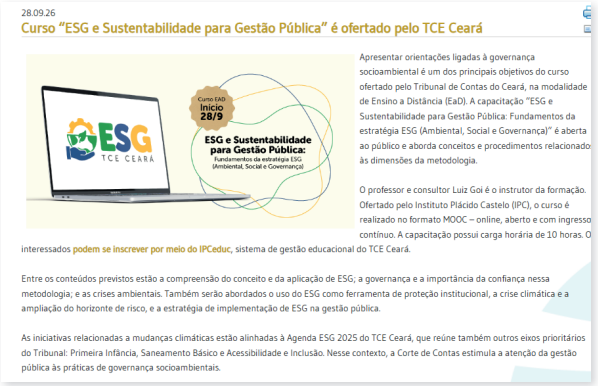
A Ascom atua como o elo estratégico entre o TCE Ceará e os veículos de comunicação, zelando pela precisão técnica e pela transparência na divulgação das ações de controle externo. Além de realizar o atendimento às demandas da imprensa, o setor atua proativamente na sugestão de pautas de interesse social, traduzindo temas complexos em uma linguagem acessível para a sociedade.

A atuação inclui o suporte direto à Presidência e à alta gestão em entrevistas, o acompanhamento de sessões e o monitoramento contínuo da imagem do Tribunal. No terceiro trimestre de 2026, foram realizados 44 atendimentos diretos, resultando em uma expressiva inserção em veículos de relevância regional e local, tais como: O Povo, Veja, Sistema Verdes Mares, Alece TV, O Otimista e Jovem Pan.

COMUNICAÇÃO INTERNA

A gestão do público interno é uma prioridade estratégica da Ascom, focada em otimizar o acesso à informação e fortalecer o clima organizacional. A Intranet atua como um centro de disseminação de informações para membros, servidores e colaboradores.

No terceiro trimestre de 2026, a plataforma registrou a publicação de 163 matérias. O conteúdo editorial priorizou a valorização do corpo funcional e a transparência administrativa, com destaque para os eventos institucionais, o acompanhamento das visitas guiadas, o dia a dia das fiscalizações e o suporte às campanhas e projetos do Tribunal.


28.09.26

Curso "ESG e Sustentabilidade para Gestão Pública" é ofertado pelo TCE Ceará

Apresentar orientações ligadas à governança socioambiental é um dos principais objetivos do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Ceará, na modalidade de Ensino a Distância (EaD). A capacitação "ESG e Sustentabilidade para Gestão Pública: Fundamentos da estratégia ESG (Ambiental, Social e Governança)" é aberta ao público e aborda conceitos e procedimentos relacionados às dimensões da metodologia.

O professor e consultor Luiz Goi é o instrutor da formação. Ofertado pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), o curso é realizado no formato MOOC – online, aberto e com ingresso contínuo. A capacitação possui carga horária de 10 horas. O interessados podem se inscrever por meio do IPCeduc, sistema de gestão educacional do TCE Ceará.

Entre os conteúdos previstos estão a compreensão do conceito e da aplicação de ESG; a governança e a importância da confiança nessa metodologia; e as crises ambientais. Também serão abordados o uso do ESG como ferramenta de proteção institucional, a crise climática e a ampliação do horizonte de risco, e a estratégia de implementação de ESG na gestão pública.

As iniciativas relacionadas a mudanças climáticas estão alinhadas à Agenda ESG 2025 do TCE Ceará, que reúne também outros eixos prioritários do Tribunal: Primeira Infância, Saneamento Básico e Acessibilidade e Inclusão. Nesse contexto, a Corte de Contas estimula a atenção da gestão pública às práticas de governança socioambientais.

Curso "ESG e Sustentabilidade para Gestão Pública" é ofertado pelo TCE Ceará


25.09.26

Estudantes de Redenção participam de visita cidadã guiada e aprendem sobre controle social no TCE Ceará

A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), foi palco de mais uma edição do programa visita cidadã guiada nesta quarta-feira (23/9), dessa vez com a turma do 1º ano do Ensino Médio Técnico em Administração da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa. A iniciativa é promovida pelo IPC, e tem como objetivo difundir e explicar as atividades do Tribunal a alunos dos ensinos Médio e Superior.

Quem recepcionou os discentes foi a colaboradora do IPC, Thaynara Figueiredo. A pedagoga ministrou uma palestra sobre a atuação da Corte de Contas e os trabalhos de fiscalização dos recursos públicos. "É necessário que os estudantes entendam que fazem parte da construção do orçamento público, até mesmo no imposto de um bombom. A partir disso, eles criam a consciência de que esses gastos precisam voltar para eles de alguma forma, seja em uma política pública, uma melhoria para a escola, um conserto no ônibus... precisa retornar!", afirma Thaynara ao pensar nas informações transmitidas.

Em um segundo momento da palestra, o servidor do IPC, Virgílio Freire, destacou o papel pedagógico exercido pelo TCE Ceará, e exemplificou onde estão disponíveis as produções elaboradas pela Corte. Após conhecerem quem forma o Tribunal e quais atividades são desenvolvidas no dia a dia, os alunos participaram de um teste de compreensão, conduzido pela servidora Valéria Diniz, da Secretaria de Controle Externo (Secex) e pelo colaborador Alisson Maciel.

Estudantes de Redenção participam de visita cidadã guiada e aprendem sobre controle social no TCE Ceará


21.09.26

Olimpíada do TCE Ceará é tema de apresentação no Seminário Docentes 2026

Com o tema "Jovens fiscais da cidadania: protagonismo e gestão participativa na III Olimpíada de Contas Públicas do TCE Ceará", professores da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) André Cartaxo, de Mauriti, apresentaram as iniciativas do Tribunal de Contas do Ceará no Seminário DoCEntes 2026. O encontro foi promovido pela Secretaria da Educação do Estado, e realizado entre os dias 17 e 19 de setembro, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza.

Nesta edição, o evento teve como tema "Educação e cidadania: o papel dos saberes docentes na construção da convivência democrática". O professor João Paulo Ramalho, que participou das três edições da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, do TCE Ceará, chegando ao 3º lugar no pódio da última edição, submeteu sua experiência com a competição e foi classificado no Seminário. O trabalho integrou o Colóquio Temático 6: Liderança, convivência democrática e gestão participativa na escola.

"O trabalho realizado tanto na disciplina de controle social como na olimpíada se encaixa perfeitamente no tema, dentro da consolidação de uma sociedade democrática. A partir da efetivação dos nossos alunos através do conhecimento colocado em prática, e diante da necessidade de tornar esse conhecimento algo científico e ampliar para que outras pessoas tomem consciência, apresentamos esse trabalho", destacou João Paulo Ramalho. A obra tem coautoria com as professoras Laís Leite de Sousa e Lídina Santos de Paiva.

De acordo com o professor, a análise considerou a participação, o trabalho coletivo, a argumentação, a autonomia e a compreensão dos estudantes sobre cidadania, controle social, transparência e fiscalização dos recursos públicos. "Nesse contexto, o 3º lugar conquistado pela EEMTI André Cartaxo possui especial relevância, pois representa o reconhecimento do empenho, da preparação, do conhecimento e do protagonismo dos estudantes, além de evidenciar a efetividade da experiência pedagógica desenvolvida pela escola", afirmou.

Olimpíada do TCE Ceará é tema de apresentação no Seminário Docentes 2026


18.09.26

Corregedoria do TCE Ceará divulga Guia de Conduta e Integridade Eleitoral

Com o objetivo de orientar o público interno quanto a comportamentos durante o período de eleições de 2026, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Corregedoria, produziu o Guia de Conduta e Integridade Eleitoral. A publicação se baseia na Recomendação nº 01/2026, que estabelece diretrizes éticas e preventivas.

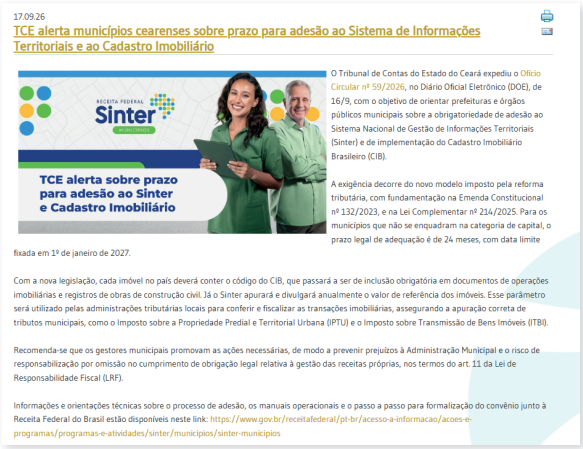
De acordo com a cartilha, a neutralidade institucional não anula a cidadania, apenas exige a separação verificável entre a convicção político-eleitoral pessoal, o exercício da função pública e a identidade do Tribunal. O guia define que o comportamento ideal segue critérios técnicos, isenção, imparcialidade e atendimento igual para todos.

O documento também reforça que o cumprimento do dever legal dentro do TCE Ceará, como fiscalizações e decisões de julgamento, não se configura como atuação político-eleitoral quando fundados em competências, evidências e critérios regulares. Também destaca as vedações ao uso de recursos institucionais para divulgar conteúdo de campanhas eleitorais.

O guia orienta ainda quanto à prevenção ao assédio eleitoral, em que chefias devem agir preventivamente e coibir ações de propaganda ou indução de escolha política.

Confira o Guia de Conduta e Integridade Eleitoral.

Corregedoria do TCE Ceará divulga Guia de Conduta e Integridade Eleitoral


17.09.26

TCE alerta municípios cearenses sobre prazo para adesão ao Sistema de Informações Territoriais e ao Cadastro Imobiliário

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará expediu o Ofício Circular nº 59/2026, no Diário Oficial Eletrônico (DOE), de 16/9, com o objetivo de orientar prefeituras e órgãos públicos municipais sobre a obrigatoriedade de adesão ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) e de implementação do Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB).

A exigência decorre do novo modelo imposto pela reforma tributária, com fundamentação na Emenda Constitucional nº 132/2023, e na Lei Complementar nº 214/2025. Para os municípios que não se enquadram na categoria de capital, o prazo legal de adequação é de 24 meses, com data limite fixada em 1º de janeiro de 2027.

Com a nova legislação, cada imóvel no país deverá conter o código do CIB, que passará a ser de inclusão obrigatória em documentos de operações imobiliárias e registros de obras de construção civil. Já o Sinter apurará e divulgará anualmente o valor de referência dos imóveis. Esse parâmetro será utilizado pelas administrações tributárias locais para conferir e fiscalizar as transações imobiliárias, assegurando a apuração correta de tributos municipais, como o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Recomenda-se que os gestores municipais promovam as ações necessárias, de modo a prevenir prejuízos à Administração Municipal e o risco de responsabilização por omissão no cumprimento de obrigação legal relativa à gestão das receitas próprias, nos termos do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Informações e orientações técnicas sobre o processo de adesão, os manuais operacionais e o passo a passo para formalização do convênio junto à Receita Federal do Brasil estão disponíveis neste link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/sinter/municipios/sinter-municipios

TCE alerta municípios cearenses sobre prazo para adesão ao Sistema de Informações Territoriais e ao Cadastro Imobiliário


16.09.26

Desenvolvimento psicossocial é aprofundado em palestra sobre amadurecimento emocional

O plenário conselheiro Alexandre Figueiredo foi palco de reflexões acerca da maturidade dos sentimentos, nesta terça-feira (15/9), em uma palestra com a professora Susana Kramer. A atividade faz parte da campanha Setembro Amarelo do TCE Ceará: "30 dias para Fortalecer a sua Saúde Mental: ações que preservam vidas".

Ao longo da palestra, Susana conduziu os presentes para questionarem a si próprios sobre as escolhas que são feitas no dia a dia. O foco da abordagem da professora voltou-se para a consciência da diferença entre os sentimentos "envelhecidos" e os "amadurecidos", e como essas emoções podem gerar impasses como "Autonomia X Vergonha e dúvida", "Confiança X Desconfiança", "Tomar iniciativa x Culpa", "Diligência X Inferioridade", entre outros.

A professora Susana observa os contextos de cada instituição e como isso colabora para o progresso dos conhecimentos repassados. "Para mim é uma realização participar desses momentos, porque eles começam com conexões. Eu sou convidada por pessoas para falar com outras pessoas sobre a vida. Isso é gratificante. A gente tem vivido tanto na pressa e no corre-corre, que parar para entender algo tão intrínseco ao viver, como o sentimento, acaba não sendo um hábito, o que deveria ser!".

Desenvolvimento psicossocial é aprofundado em palestra sobre amadurecimento emocional


15.09.26

Conselheiro Edilberto Pontes é agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa

O conselheiro corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Edilberto Pontes, recebeu nesta terça-feira (15/9), a Medalha da Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa, durante Sessão Especial alusiva aos 66 anos de criação do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCFD), em Brasília.

Edilberto Pontes foi agraciado por sua atuação na Presidência do TCE Ceará, entre os anos de 2016 e 2019. O conselheiro foi reconhecido com o grau Grã-Cruz, o mais elevado da Ordem. A solenidade foi presidida pelo presidente do TCDF e grão-mestre da Ordem, conselheiro Manoel de Andrade.

"É uma honra e uma grande alegria receber a Medalha Ruy Barbosa, do TCDF, em seu grau mais elevado, a Grã-Cruz. O reconhecimento de um Tribunal de tamanha relevância é um estímulo para continuar contribuindo para o aperfeiçoamento do controle externo e a melhoria da gestão pública", destacou o conselheiro Edilberto Pontes.

A lista dos 38 agraciados com a Comenda inclui ainda autoridades como presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Vital do Rêgo Filho; a presidente do Superior Tribunal Militar (STM), ministra Maria Elizabeth Rocha; o vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça

Conselheiro Edilberto Pontes é agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa


15.09.26

Setores do TCE Ceará participam de oficinas para aprimorar a Cadeia de Valor

Com o objetivo de estruturar e alinhar a nova Cadeia de Valor do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, as Secretarias de Governança (SecGov) e de Controle Externo (Secex) e o Instituto Plácido Castelo (IPC) organizaram três oficinas com diversos setores nos dias 10 e 14 de setembro. Os encontros, além de sensibilizarem quanto à importância de agregar valor ao serviço entregue pela Corte de Contas, promoveram a análise conjunta dos produtos de cada setor.

No dia 10/9 (quinta-feira), durante o turno da tarde, participaram representantes das Secretarias de Governança, de Sessões, de Tecnologia da Informação e de Serviços Processuais, além da Assessoria de Comunicação. Já no dia 14/9 (segunda-feira), os turnos da manhã e da tarde foram destinados às unidades da Secex. Estão previstos novos encontros com os demais setores da Corte.

A Cadeia de Valor do TCE Ceará foi estruturada em 2021, por meio do trabalho do Escritório de Projetos e Processos (EPP). A secretária Liana Brandão ressaltou o trabalho de aperfeiçoamento. "Nós queremos essa escuta coletiva: escutar o que cada um de vocês faz e trazer as suas percepções de como vocês podem gerar impacto". Ela também destacou que o instrumento adotado contribui para a construção do novo Planejamento Estratégico do Tribunal.

Setores do TCE Ceará participam de oficinas para aprimorar a Cadeia de Valor


14.09.26

Secretaria de Controle Externo apresenta versão 2026 do Manual de Redação e Organização Textual

Foi realizada, nesta sexta-feira (11/9), apresentação das principais diretrizes do Manual de Redação e Organização Textual da Secretaria de Controle Externo (Secex), versão 2026. Instituído formalmente pela Portaria nº 614/2026, o novo Manual estabelece o padrão para a elaboração e estruturação dos documentos e relatórios do controle externo do TCE Ceará.

No evento, voltado aos gestores da Secex, foram explicados os novos conceitos inseridos no Manual, dentre os quais destacam-se as regras para a pseudonimização de CPFs em documentos técnicos para fins de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); a inserção dos princípios da NBASP-12, a qual estabelece fundamentos sobre o valor e o benefício dos Tribunais de Contas; e o detalhamento de marcos legais e institucionais, além das diretrizes para adoção da Linguagem Simples na escrita processual.

Segundo o secretário de Controle Externo, Marcel Albuquerque, "o Manual de Redação da Secex é uma ferramenta sólida, madura, que já foi amplamente aplicado pelas unidades técnicas e que sintetiza diretrizes importantes para que os documentos técnicos produzidos pela Secretaria levem a uma boa compreensão do nosso trabalho".

O secretário Adjunto de Controle Externo, Elano Lima, ressaltou a "importância desse momento que representa mais um passo para a evolução constante dos nossos trabalhos."

Secretaria de Controle Externo apresenta versão 2026 do Manual de Redação e Organização Textual


10.09.26

Informativo de Jurisprudência do TCE Ceará destaca licitações e contratos, subsídio de vereadores e gestão fiscal

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará disponibilizou a sétima edição do seu Informativo de Jurisprudência, referente ao mês de julho de 2026. O documento reúne uma síntese dos acórdãos e deliberações proferidos pelas Câmaras e Pleno do TCE no período, servindo como guia prático para gestores públicos, advogados e cidadãos que acompanham a aplicação dos recursos públicos no Estado.

A nova edição dedicou atenção a decisões envolvendo licitações e contratos administrativos, consulta envolvendo subsídio de vereadores e gestão fiscal.

Para garantir acesso ágil e transparente ao conteúdo do Informativo, o leitor pode navegar pelas decisões por meio do resumo dos acórdãos e, para um aprofundamento sobre o assunto, basta clicar sobre o número do processo desejado para abrir o inteiro teor das deliberações no portal do Tribunal.

Todas as edições dos Informativos também podem ser consultadas por meio do portal institucional do TCE Ceará, no menu Jurisdicionado → Jurisprudência → Boletins Informativos.

Licitações e contratos públicos

No Acórdão nº 6328/2026, foi homologada medida cautelar suspendendo os efeitos financeiros de contrato de serviços advocatícios por inexigibilidade, em razão da falta de parâmetros objetivos para estimar a despesa, justificativa de preço insuficiente e uso inadequado de percentual de êxito sem critérios de desempenho previamente definidos.

Informativo de Jurisprudência do TCE Ceará destaca licitações e contratos, subsídio de vereadores e gestão fiscal



03.09.26

TCE Ceará alerta Municípios e Consórcios sobre limites de despesas com pessoal e Transparência

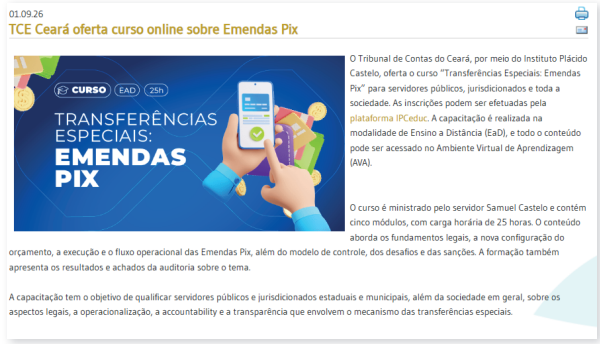
O Tribunal de Contas do Estado do Ceará expediu um conjunto de Ofícios Circulares (nº 46/2026 a 53/2026), no Diário Oficial Eletrônico, em 1º/9, com alertas e comunicações direcionados a prefeituras e consórcios públicos regionais. As notificações avaliam o cumprimento de regras presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais normas, relativas ao 1º semestre e ao 3º bimestre de 2026.

Os documentos expõem um panorama de atenção para as gestões municipais. Entre os principais problemas identificados estão a aproximação e extrapolação dos limites legais de gastos com pagamento de servidores públicos, além do descumprimento do dever de transparência em sistemas governamentais de saúde, educação e contabilidade.

De acordo com a LRF, o Poder Executivo municipal pode comprometer, no máximo, 54% de sua Receita Corrente Líquida (RCL) com funcionalismo. Os dados do Tribunal de Contas revelam três níveis de situação: Alerta de Risco (90% do limite legal), Atingimento do Limite Prudencial (95% do limite legal) e Estouro do Limite Máximo Legal.

O Ofício Circular nº 46/2026 emitiu alerta de risco a três prefeituras (Campos Sales, Santana do Cariri e Uruoca) em razão do atingimento de 90% (noventa por cento) do montante das despesas com pessoal. Também foram informados a duas prefeituras (Araripe e Jijoca de Jericoacoara), por meio do Ofício Circular nº 50/2026, que o limite prudencial foi ultrapassado.

TCE Ceará alerta Municípios e Consórcios sobre limites de despesas com pessoal e Transparência



01.09.26

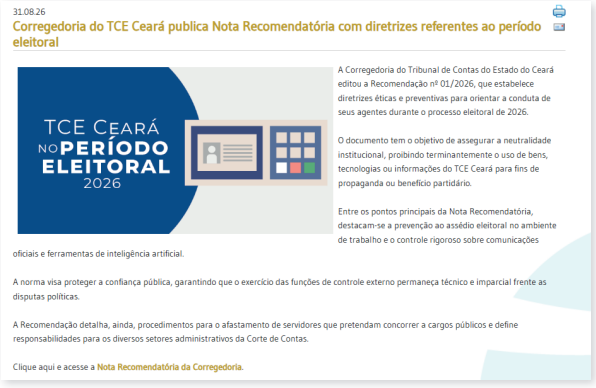
TCE Ceará oferta curso online sobre Emendas Pix

O Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, oferta o curso "Transferências Especiais: Emendas Pix" para servidores públicos, jurisdicionados e toda a sociedade. As inscrições podem ser efetuadas pela plataforma IPCeduc. A capacitação é realizada na modalidade de Ensino a Distância (EaD), e todo o conteúdo pode ser acessado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

O curso é ministrado pelo servidor Samuel Castelo e contém cinco módulos, com carga horária de 25 horas. O conteúdo aborda os fundamentos legais, a nova configuração do orçamento, a execução e o fluxo operacional das Emendas Pix, além do modelo de controle, dos desafios e das sanções. A formação também apresenta os resultados e achados da auditoria sobre o tema.

A capacitação tem o objetivo de qualificar servidores públicos e jurisdicionados estaduais e municipais, além da sociedade em geral, sobre os aspectos legais, a operacionalização, a accountability e a transparência que envolvem o mecanismo das transferências especiais.

TCE Ceará oferta curso online sobre Emendas Pix



31.08.26

Corregedoria do TCE Ceará publica Nota Recomendatória com diretrizes referentes ao período eleitoral

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará editou a Recomendação nº 01/2026, que estabelece diretrizes éticas e preventivas para orientar a conduta de seus agentes durante o processo eleitoral de 2026.

O documento tem o objetivo de assegurar a neutralidade institucional, proibindo terminantemente o uso de bens, tecnologias ou informações do TCE Ceará para fins de propaganda ou benefício partidário.

Entre os pontos principais da Nota Recomendatória, destacam-se a prevenção ao assédio eleitoral no ambiente de trabalho e o controle rigoroso sobre comunicações oficiais e ferramentas de inteligência artificial.

A norma visa proteger a confiança pública, garantindo que o exercício das funções de controle externo permaneça técnico e imparcial frente as disputas políticas.

A Recomendação detalha, ainda, procedimentos para o afastamento de servidores que pretendam concorrer a cargos públicos e define responsabilidades para os diversos setores administrativos da Corte de Contas.

Clique aqui e acesse a Nota Recomendatória da Corregedoria.

Corregedoria do TCE Ceará publica Nota Recomendatória com diretrizes referentes ao período eleitoral



31.08.26

Curso formativo de brigada contra incêndio capacita servidores e colaboradores do TCE Ceará

Para resguardar e contribuir com as medidas de prevenção e combate a princípios de incêndio, o Tribunal de Contas do Ceará, em parceria com o Centro de Treinamento e Desenvolvimento Humano do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, promoveu curso formativo para servidores e colaboradores interessados em se tornar brigadistas.

Entre os dias 24 e 28 de agosto, a turma, composta por 35 profissionais da Corte, recebeu treinamento teórico e prático sobre como lidar com situações de emergência, em especial com princípios de incêndio. O tenente-coronel Paulo George Girão, do Corpo de Bombeiros, acompanhou as atividades práticas do grupo e afirmou que "o brigadista formado tem a obrigação de fazer a prevenção e a análise dos fatores de risco do seu órgão, além de atuar contra pequenos incêndios e realizar primeiros socorros".

De acordo com o tenente-coronel, em 2025 foram formados mais de quatro mil servidores das esferas federal, estadual e municipal. O tenente Haroldo Lima Filho foi responsável por capacitar a turma na parte teórica e também acompanhou a aula prática. Ele reforçou que a formação prepara os brigadistas para atuar nos minutos iniciais de uma ocorrência. "Nós iniciamos essa formação para o servidor saber o que fazer e o que não fazer enquanto o socorro adequado chega. E esse curso forma o brigadista não somente para atuar na instituição, mas também o prepara para a vida, em situações do cotidiano."

Curso formativo de brigada contra incêndio capacita servidores e colaboradores do TCE Ceará



28.08.26

Jornada do TCE Ceará na Primeira Infância é apresentada em encontro nacional sobre desenvolvimento infantil

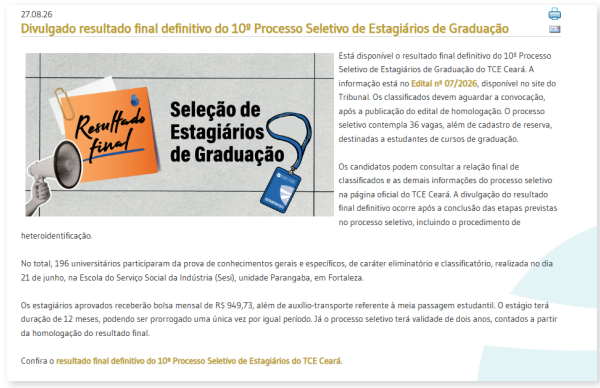
A experiência do Ceará na construção de políticas públicas para a Primeira Infância foi apresentada durante o III Encontro Nacional da Primeira Infância (Enapi), realizado entre os dias 26 e 28 de agosto, em Goiânia. O encontro reúne gestores públicos, representantes do Sistema Tribunais de Contas, pesquisadores, universitários e demais interessados na promoção do desenvolvimento de crianças de zero a seis anos. O presidente do TCE Ceará, Rholden Queiroz, e a conselheira Onélia Leite ministraram palestras no evento.

Com o tema "O Pacto Cearense pela Primeira Infância: transformando intenções em ações", o presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, apresentou a trajetória desenvolvida pelo Tribunal desde a implementação do Pacto, durante programação na quinta-feira (27/8). Ele destacou os marcos legais, os compromissos assumidos pelas instituições pactuantes e as estratégias adotadas para transformar esses compromissos em ações concretas.

Entre as iniciativas apresentadas esteve a atuação orientativa do Tribunal, desenvolvida por meio de manuais, capacitações, reuniões técnicas e outras metodologias educativas. A apresentação também mostrou a estrutura da jornada desenvolvida pelo TCE Ceará, que busca fortalecer os profissionais responsáveis pela execução das políticas públicas por meio do curso "Gestão por Resultados: Política Pública da Primeira Infância".

A jornada de formação apresentada no encontro é estruturada em diferentes etapas: diagnóstico situacional; compreensão do papel do gestor público na garantia dos direitos da Primeira Infância; gestão pública orientada para resultados; análise de causas e priorização; elaboração do plano de ação; monitoramento e avaliação; e mostra de experiências municipais.

Jornada do TCE Ceará na Primeira Infância é apresentada em encontro nacional sobre desenvolvimento infantil



27.08.26

Divulgado resultado final definitivo do 10º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação

Está disponível o resultado final definitivo do 10º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do TCE Ceará. A informação está no Edital nº 07/2026, disponível no site do Tribunal. Os classificados devem aguardar a convocação, após a publicação do edital de homologação. O processo seletivo contempla 36 vagas, além de cadastro de reserva, destinadas a estudantes de cursos de graduação.

Os candidatos podem consultar a relação final de classificados e as demais informações do processo seletivo na página oficial do TCE Ceará. A divulgação do resultado final definitivo ocorre após a conclusão das etapas previstas no processo seletivo, incluindo o procedimento de heteroidentificação.

No total, 196 universitários participaram da prova de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório, realizada no dia 21 de junho, na Escola do Serviço Social da Indústria (Sesi), unidade Parangaba, em Fortaleza.

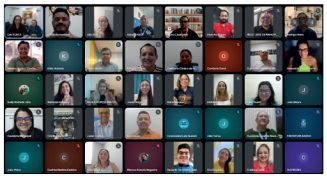
Os estagiários aprovados receberão bolsa mensal de R$ 949,73, além de auxílio-transporte referente à meia passagem estudantil. O estágio terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. Já o processo seletivo terá validade de dois anos, contados a partir da homologação do resultado final.

Confira o resultado final definitivo do 10º Processo Seletivo de Estagiários do TCE Ceará.

Divulgado resultado final definitivo do 10º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação

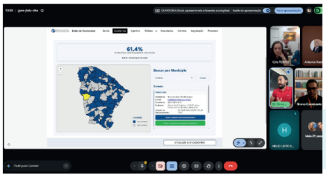
27.08.26

TCE Ceará promove a primeira reunião da Rede Cearense de Ouvidorias Municipais



A Ouvidoria do TCE Ceará realizou a primeira reunião da Rede Cearense de Ouvidorias Municipais, nessa terça-feira (25/8). O encontro, realizado em formato virtual, envolveu cerca de 50 ouvidores e membros de ouvidorias municipais. A missão da rede é impulsionar a efetividade do setor, transformando-as em canais robustos de diálogo, fiscalização e aprimoramento da governança. A iniciativa tem origem com a Instrução Normativa nº 02/2025, que dispõe sobre o projeto da Rede TCEOuv.

A reunião teve a liderança da assessora administrativa da Ouvidoria do TCE Ceará, Derlange Maia, e a participação das servidoras Cristiana Coelho e Paula Mourão. Com o objetivo de alinhar novas estratégicas e sensibilizar as pessoas à frente das ouvidorias municipais, também estiveram presentes o assessor da Presidência Juraci Muniz e o auditor federal de finanças da Controladoria Geral da União (CGU), Rodrigo Vieira Medeiros.



Na ocasião, o representante da CGU apresentou as etapas necessárias para a adesão dos gestores municipais à Rede, como a inscrição das ouvidorias na plataforma do Governo Federal, Fala.br. A assessora da Ouvidoria, que representa a conselheira ouvidora Patrícia Saboya, apontou os principais desafios dos membros da Rede, dedicando um espaço de escuta e acolhimento dos novos membros e dos chamados Agentes de Integração dos municípios, figuras que têm a responsabilidade de manter canais abertos de comunicação e diálogo com o TCE.

TCE Ceará promove a primeira reunião da Rede Cearense de Ouvidorias Municipais

26.08.26

Talentos artísticos do TCE Ceará ganham espaço em programação com música, literatura e colecionismo



A segunda edição do "Talentos da Corte", realizada nesta quarta-feira (26/8), reuniu membros, servidores, colaboradores e estagiários, e contou com música, literatura e outras manifestações artísticas. O momento foi de valorização das habilidades artísticas, e de integração por meio da arte e da cultura. Além disso, o público também conferiu coleções pessoais, como as de numismática - moedas, cédulas, medalhas e outros objetos ligados à história do dinheiro -, automodelismo, lápis, pinturas, cards, figurinhas de futebol e itens de nostalgia.

Promovido pelo Instituto Plácido Castelo (IPC) e realizado no Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo, o evento integrou a programação da III Semana da Arte do TCE Ceará.



Durante a manhã, os participantes apresentaram diferentes expressões musicais, com interpretações acompanhadas por violão, teclado, playback e roda de samba. O repertório percorreu diferentes estilos da música brasileira, reunindo canções de artistas como Tom Jobim, Cazuza, Chico César, Fagner, Gonzaguinha, Geraldo Azevedo, Cartola, Arlindo Cruz, Martinho da Vila e Nana Caymmi.

Talentos artísticos do TCE Ceará ganham espaço em programação com música, literatura e colecionismo

26.08.26

Certificação internacional: Valéria Diniz, do TCE Ceará, conquista reconhecimento em Auditoria de Conformidade



A chefe da Assessoria de Padrões, Métodos e Qualidade do Tribunal de Contas do Ceará, Valéria Diniz, recebeu certificação internacional em Auditoria de Conformidade pelo programa Professional Education for SAI Auditors (PESA). A iniciativa é promovida pela INTOSAI Development Initiative (IDI) e integra ações de educação profissional continuada, voltadas a auditores de instituições superiores de controle.

Reconhecido internacionalmente, o PESA é indicado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e tem como objetivo fortalecer as competências dos profissionais de auditoria do setor público, com base em padrões internacionais de excelência.

Valéria foi homenageada durante a 9ª edição do Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (Conacon), realizado de 18 a 21 de agosto. "A participação no programa de certificação representou um marco em minha trajetória profissional no controle externo. Trata-se da experiência que foi, ao mesmo tempo, a mais desafiadora e transformadora de toda a minha carreira, exigindo uma dedicação intensa ao longo de meses em um ambiente de alto rigor técnico e em língua estrangeira", ressaltou Valéria Diniz.



Ela destacou, ainda, que a superação dessas etapas "não apenas consolidou conhecimentos teóricos em auditoria de conformidade segundo os padrões internacionais, como proporcionou reflexões profundas sobre a auditoria e sobre as capacidades que temos em nosso Tribunal. Sinto-me feliz e grata por esta jornada".

Certificação internacional: Valéria Diniz, do TCE Ceará, conquista reconhecimento em Auditoria de Conformidade

20.08.26

Exposição "Leão Ferido" retrata referências do cotidiano e do interior nordestino



Referências ao território, à memória, à natureza e à cultura cearense estão presentes na exposição "Leão Ferido", do artista visual Levi Castelo Branco, em exibição no Tribunal de Contas do Ceará. A mostra reúne pinturas inéditas e obras da série Paripueira, está aberta ao público e segue no hall do Instituto Plácido Castelo (IPC) até o dia 25 de setembro, das 8h às 17h. A abertura da exposição ocorreu nesta quinta-feira (20/8) e contou com a presença do autor das obras, de interessados em arte e cultura, além do público interno do TCE Ceará.

A exposição propõe um olhar sobre elementos presentes no cotidiano e no interior nordestino, explorando a relação entre território, arquitetura, natureza e memória. Em seu processo criativo, o artista busca revelar a dimensão de elementos aparentemente comuns. A proposta é olhar de outra maneira para a paisagem, os objetos, as pessoas e suas histórias, valorizando aquilo que permanece mesmo diante das transformações.



Para a diretora-geral do Instituto Plácido Castelo (IPC),

Exposição "Leão Ferido" retrata referências do cotidiano e do interior nordestino

20.08.26

Diversidade cultural marca programação de abertura da III Semana da Arte do TCE Ceará



Música, literatura, poesia, ciência e reflexões sobre o papel da arte na vida e no trabalho marcaram a abertura da III Semana da Arte do TCE Ceará, realizada nesta quarta-feira (19/8). Promovida pelo Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), a programação reuniu diferentes manifestações artísticas e proporcionou momentos de integração e reflexão para o público.

A manhã foi iniciada com uma apresentação musical do Coro Canto Livre, da Tapera das Artes, que levou ao público um repertório com referências à cultura cearense e à música brasileira. Entre as canções apresentadas estiveram "Pavão Misterioso", "A Palo Seco" e "Terral", obras de Amelinha, Belchior e Ednardo, além de "Cebola Cortada" e "Pedras que Cantam", de Fagner.



Para a diretora-geral do IPC, Marília Marinho, a Semana da Arte representa uma oportunidade de ampliar as formas de aprendizagem e estimular novos olhares dentro da instituição. "O objetivo da Semana da Arte, para a Escola de Contas e para o Tribunal de Contas, é transcender a educação tradicional, técnica, que fazemos no nosso dia a dia. Quando conseguimos parar e pensar em outros métodos, percebemos que a arte nos ensina muito. O evento

Diversidade cultural marca programação de abertura da III Semana da Arte do TCE Ceará

18.08.26

Levantamento estadual de boas práticas do TCE Ceará é compartilhado em reunião do Comitê de Educação do Instituto Rui Barbosa



A atuação do Tribunal de Contas do Ceará na Auditoria Nacional da Alfabetização e Aprendizagem ganhou espaço durante a 2ª Reunião Ordinária das Instâncias de Conselheiros e Técnicos, realizado pelo Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), nesta segunda-feira (17/8), no TCE do Paraná. O levantamento estadual de boas práticas foi compartilhado pela servidora da Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II do TCE Ceará, Priscila Castro.

Em sua fala, Priscila apontou as premissas do levantamento estadual de boas práticas, que levam em consideração as atividades da gestão para apoio das redes municipais de ensino. A servidora apresentou a necessidade da assistência ao longo do aprendizado, por meio de processos sistemáticos de diagnósticos de aprendizagem, formação de professores e gestores escolares, além das ações de suporte a estudantes e professores.



O momento reuniu representantes de diferentes Tribunais de Contas brasileiros para discutir ações de fiscalização e iniciativas voltadas ao aprimoramento da educação pública brasileira. A mesa de abertura contou com a participação do presidente do CTE-IRB, conselheiro Cezar Colares (TCMPA); e dos conselheiros Naluh Lima (TCE-AC) e Regildo Wanderley (TCE-AP). Cezar Colares destacou a importância da atuação conjunta dos Tribunais de Contas e o crescente envolvimento das equipes técnicas nas ações de fiscalização da educação.

Levantamento estadual de boas práticas do TCE Ceará é compartilhado em reunião do Comitê de Educação do Instituto Rui Barbosa



12.08.26

TCE Ceará integra Rede Nacional de Controle Externo pela Proteção das Mulheres

O Tribunal de Contas do Ceará passou a integrar a Rede Nacional de Controle Externo pela Proteção das Mulheres (Rede que Protege), iniciativa lançada nesta segunda-feira (10/8), pelo Sistema Tribunais de Contas do Brasil. A rede tem como objetivo fomentar e dar continuidade ao trabalho articulado dos Tribunais de Contas na avaliação de políticas públicas voltadas à prevenção da violência contra as mulheres, ao atendimento das vítimas e à responsabilização dos agressores.

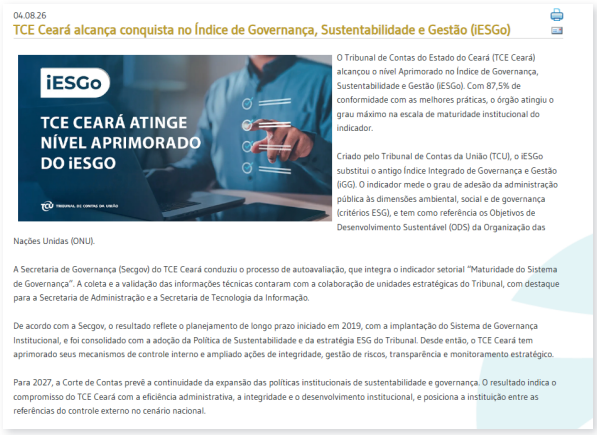
O lançamento ocorreu durante o Seminário Nacional de Controle Externo voltado ao Enfrentamento da Violência contra a Mulher, realizado no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), nos dias 10 e 11 de agosto. O evento reuniu membros e servidores das Cortes de Contas de todo o país, além de especialistas em segurança pública, para discutir diagnósticos, experiências e estratégias de atuação no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Seminário Nacional de Controle Externo voltado ao ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHE

10 e 11 agosto/26

A conselheira ouvidora do TCE Ceará, Patrícia Saboya, acompanhou a programação do seminário e representou o Tribunal nas discussões relacionadas à criação da Rede que Protege. No âmbito da Corte de Contas cearense, as ações de controle externo relacionadas à iniciativa serão desenvolvidas pela área técnica, com a participação das servidoras Priscila de Castro e Roberta Aragão, da Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II.

TCE Ceará integra Rede Nacional de Controle Externo pela Proteção das Mulheres



04.08.26

TCE Ceará alcança conquista no Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo)

iESGo

TCE CEARÁ ATINGE NÍVEL APRIMORADO DO iESGO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) alcançou o nível Aprimorado no Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo). Com 87,5% de conformidade com as melhores práticas, o órgão atingiu o grau máximo na escala de maturidade institucional do indicador.

Criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o iESGo substitui o antigo Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG). O indicador mede o grau de adesão da administração pública às dimensões ambiental, social e de governança (critérios ESG), e tem como referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Secretaria de Governança (Secgov) do TCE Ceará conduziu o processo de autoavaliação, que integra o indicador setorial "Maturidade do Sistema de Governança". A coleta e a validação das informações técnicas contaram com a colaboração de unidades estratégicas do Tribunal, com destaque para a Secretaria de Administração e a Secretaria de Tecnologia da Informação.

De acordo com a Secgov, o resultado reflete o planejamento de longo prazo iniciado em 2019, com a implantação do Sistema de Governança Institucional, e foi consolidado com a adoção da Política de Sustentabilidade e da estratégia ESG do Tribunal. Desde então, o TCE Ceará tem aprimorado seus mecanismos de controle interno e ampliado ações de integridade, gestão de riscos, transparência e monitoramento estratégico.

Para 2027, a Corte de Contas prevê a continuidade da expansão das políticas institucionais de sustentabilidade e governança. O resultado indica o compromisso do TCE Ceará com a eficiência administrativa, a integridade e o desenvolvimento institucional, e posiciona a instituição entre as referências do controle externo no cenário nacional.

TCE Ceará alcança conquista no Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo)



27.07.26

Campanha "Use Melhor" incentiva o descarte consciente de materiais recicláveis

USE MELHOR

NOVOS USOS, NOVAS POSSIBILIDADES

O TCE Ceará disponibilizou pontos de coleta destinados ao recebimento de materiais recicláveis, como parte das iniciativas voltadas à sustentabilidade institucional. A ação integra a Campanha "Use Melhor", promovida pela Secretaria de Administração, por meio da Diretoria de Engenharia e Logística.

Confira, na imagem ao lado, a forma correta de descartar materiais recicláveis:

DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Você sabe descartar seu lixo?

Descubra como fazer a diferença.

USE MELHOR

A COLETA SELETIVA

LIXEIRA AZUL: PAPEL E PAPELÃO

Jornais, revistas, caixas e cadernos.

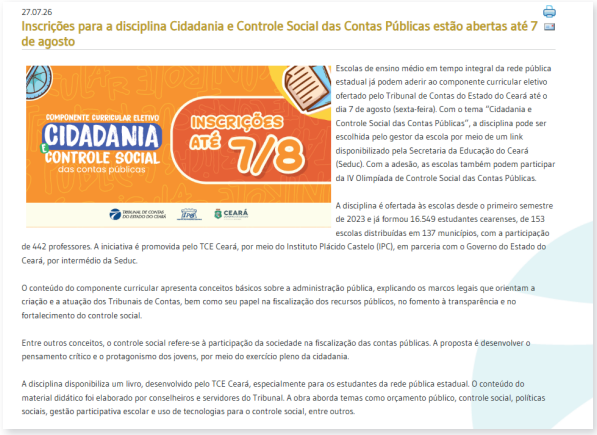
LIXEIRA AMARELA: METAL

Latinhas de alumínio, pregos e arames.

LIXEIRA VERMELHA: PLÁSTICO

Garrafas pet, copos, sacolas e embalagens.

Campanha "Use Melhor" incentiva o descarte consciente de materiais recicláveis



27.07.26

Inscrições para a disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas estão abertas até 7 de agosto

COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO

CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL das contas públicas

INSCRIÇÕES ATÉ 7/8

Escolas de ensino médio em tempo integral da rede pública estadual já podem aderir ao componente curricular eletivo ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará até o dia 7 de agosto (sexta-feira). Com o tema "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas", a disciplina pode ser escolhida pelo gestor da escola por meio de um link disponibilizado pela Secretaria da Educação do Ceará (Seduc). Com a adesão, as escolas também podem participar da IV Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas.

A disciplina é ofertada às escolas desde o primeiro semestre de 2023 e já formou 16.549 estudantes cearenses, de 153 escolas distribuídas em 137 municípios, com a participação de 442 professores. A iniciativa é promovida pelo TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Seduc.

O conteúdo do componente curricular apresenta conceitos básicos sobre a administração pública, explicando os marcos legais que orientam a criação e a atuação dos Tribunais de Contas, bem como seu papel na fiscalização dos recursos públicos, no fomento à transparência e no fortalecimento do controle social.

Entre outros conceitos, o controle social refere-se à participação da sociedade na fiscalização das contas públicas. A proposta é desenvolver o pensamento crítico e o protagonismo dos jovens, por meio do exercício pleno da cidadania.

A disciplina disponibiliza um livro, desenvolvido pelo TCE Ceará, especialmente para os estudantes da rede pública estadual. O conteúdo do material didático foi elaborado por conselheiros e servidores do Tribunal. A obra aborda temas como orçamento público, controle social, políticas sociais, gestão participativa escolar e uso de tecnologias para o controle social, entre outros.

Inscrições para a disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas estão abertas até 7 de agosto



23.07.26

TCE Ceará, CNJ e TJCE discutem estratégias para fortalecer políticas públicas voltadas ao sistema prisional

O presidente do Tribunal de Contas do Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, recebeu, nesta quinta-feira (23/7), uma visita institucional de representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) para debater a cooperação institucional no fortalecimento das políticas públicas destinadas ao sistema prisional. Durante a reunião, foram debatidas formas de ampliar a atuação integrada entre os órgãos públicos, considerando o papel do controle externo na avaliação da eficiência e da efetividade das políticas públicas ligadas ao sistema penitenciário.

O TCE Ceará apresentou experiências desenvolvidas na área, por meio de auditorias voltadas à governança do sistema prisional, à ressocialização de pessoas privadas de liberdade e à gestão de vagas. Para o presidente Rholden Queiroz, o alinhamento entre as instituições representa uma oportunidade para aprimorar o acompanhamento dessas iniciativas.

"O Tribunal de Contas atua na avaliação de políticas públicas, além da análise de conformidade. As ações voltadas ao sistema prisional têm sido foco da nossa atenção. Já realizamos auditorias sobre ressocialização e governança do sistema de vagas, e outras estão em andamento. Participar deste momento com a comitiva do CNJ nos permite aprofundar esses temas e estabelecer parcerias para aprimorar uma área fundamental para a sociedade", afirmou Rholden Queiroz. Pelo TCE Ceará, também participou da reunião o vice-presidente, conselheiro Valdomiro Távora.

TCE Ceará, CNJ e TJCE discutem estratégias para fortalecer políticas públicas voltadas ao sistema prisional



07.07.26

TCE Ceará publica ofícios circulares sobre acompanhamento da gestão fiscal de entes públicos

GESTÃO FISCAL - LIMITES

Lei de Responsabilidade Fiscal

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou no Diário Oficial Eletrônico (DOE/TCE-CE), de 6/7, 10 Ofícios Circulares [de nºs 27 a 36 de 2026] com o objetivo principal de dar transparência ao acompanhamento da gestão fiscal das administrações públicas e de seus órgãos consorciados.

Os documentos se referem ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do primeiro quadrimestre de 2026, e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do primeiro e do segundo bimestres deste ano.

Envio, Transparência e Qualidade dos Dados

O Ofício Circular nº 27/2026 informa Prefeituras, Câmaras Municipais e Consórcios Públicos que não enviaram os relatórios RGF e RREO para o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), em descumprimento legal, na forma do art. 5º, III da IN nº 01/2023, c/c art. 9º do mesmo dispositivo.

O Ofício Circular nº 28/2026 emite comunicação a Prefeituras Municipais em razão de inconsistências nos Relatórios Fiscais RGF e/ou RREO, em afronta aos conceitos de disponibilidade, autenticidade e integridade da informação, dispostos no art. 4º da Lei nº 12.527/2011.

O Ofício Circular nº 35/2026 comunica Consórcios Públicos de Saúde e Manejo de Resíduos sobre a omissão quanto à publicação do RGF e/ou RREO no respectivo site oficial de internet.

O acompanhamento da gestão fiscal é tema no Ofício Circular nº 36/2026, o qual adverte Administrações Públicas sobre a indisponibilidade, no site eletrônico oficial, da Programação Financeira (PRGFIN) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (CEMD).

TCE Ceará publica ofícios circulares sobre acompanhamento da gestão fiscal de entes públicos



07.07.26

TCE Ceará participa da construção do Plano Anual de Trabalho 2027 da Rede Integrar

O Tribunal de Contas do Ceará participou, nos dias 2 e 3 de julho, do 3º Encontro Técnico da Rede Integrar, realizado na sede do TCE Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. O objetivo foi discutir a governança multinível, fortalecer a atuação colaborativa entre as instituições e construir, de forma conjunta, o Plano Anual de Trabalho (PAT) 2027 da Rede Integrar. O evento reuniu representantes do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos demais órgãos que integram a Rede.

Representando o TCE Ceará, o secretário executivo de Fiscalização, Gennison Lins, participou dos debates sobre a elaboração, as atribuições e o funcionamento do Comitê Estratégico, uma das novidades da estrutura de governança da Rede Integrar. As discussões também abordaram a aplicação da Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público nº 12 (NBASP 12) e o fortalecimento da atuação em rede no acompanhamento de políticas públicas descentralizadas.

TCE Ceará participa da construção do Plano Anual de Trabalho 2027 da Rede Integrar



07.07.26

TCE Ceará e Fundação Demócrito Rocha oferecem cursos gratuitos sobre gestão e monitoramento da primeira infância

PRIMEIRA INFÂNCIA

CURSOS COM INSCRIÇÕES ABERTAS

PMPI

O Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR), está com inscrições abertas para dois cursos gratuitos voltados ao monitoramento e ao planejamento de políticas públicas para a primeira infância. As formações são destinadas à sociedade civil, educadores, comunicadores, lideranças e agentes públicos que desejam contribuir para uma gestão pública mais transparente e efetiva.

Os interessados devem realizar a inscrição no site da Fundação Demócrito Rocha.

O curso "Primeira Infância – Controle Social e Monitoramento de Políticas Públicas" busca fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância, abordando sua gestão e os mecanismos de controle social. A formação prepara os participantes para acompanhar, fiscalizar e contribuir para o aprimoramento dessas ações governamentais. O curso será disponibilizado entre os dias 13 de agosto e 17 de setembro, e possui carga horária de 60 horas.

A capacitação é composta por sete módulos, com seis videoaulas (de até 10 minutos de duração cada), seis fascículos digitais, uma videocartilha e um manual técnico com glossário. Todo o conteúdo será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da FDR.

O segundo curso, "Primeira Infância – Planejamento e Gestão de Políticas Públicas", é voltado à capacitação de agentes públicos, membros da sociedade civil organizada, técnicos e colaboradores das Prefeituras e Câmaras Municipais no Estado do Ceará para uma atuação proativa na gestão e no controle da aplicação dos recursos públicos destinados à primeira infância. A formação aborda fundamentos legais, gestão intersetorial, orçamento público e a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

TCE Ceará e Fundação Demócrito Rocha oferecem cursos gratuitos sobre gestão e monitoramento da primeira infância



03.07.26

TCE Ceará concorre ao Prêmio Innovare 2026 com o Programa de Formação das Novas Gerações

O Programa de Formação das Novas Gerações, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), está participando do Prêmio Innovare 2026. A iniciativa reúne uma série de ações educativas da Corte de Contas que promovem o protagonismo juvenil e a atuação cidadã. Para conhecer melhor as práticas, a consultora Mariana Fonteles, do Instituto Innovare, visitou o TCE Ceará nessa terça-feira (30/6).

Fazem parte do Programa de Formação das Novas Gerações a disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, destinada ao ensino fundamental e médio; a Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas; o componente curricular nacional Cidadania, Educação Fiscal e Controle Social das Contas Públicas; e o Programa Visita Cidadã Guiada. Todas as iniciativas são promovidas por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC).

O presidente Rholden Queiroz recebeu a consultora e apresentou as iniciativas. "Saímos da visão de um tribunal que apenas pune e julga e entramos na perspectiva de um tribunal que transforma. E, se existe um conteúdo que pode repercutir durante toda a vida, é o controle social, porque você é cidadão a vida toda! Para a nossa alegria, essa disciplina será ofertada para todo o Brasil. O próximo passo a sonharmos é uma Olimpíada nacional. Temos orgulho de iniciar esse movimento e ver esse programa crescendo."

Também participaram da reunião, pelo TCE Ceará, a assessora da Presidência, Simone Aguiar; a diretora-geral do IPC, Marília Marinho; a coordenadora de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação, Cristiane Buhamra; a gerente de Avaliação e Resultados de Soluções de Aprendizagem, Hanuzia Ferreira; e o gerente de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação, Iran de Melo. Representando a Secretaria da Educação (Seduc) do Governo do Estado, estiveram presentes o orientador da Célula de Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral, Paulo Rifane, e a assessora técnica Nahir Batista.

TCE Ceará concorre ao Prêmio Innovare 2026 com o Programa de Formação das Novas Gerações



03.07.26

Mostra "O Caçador de Memórias" está em exibição no TCE Ceará até 31 de julho

Recriar histórias e transformar em arte são alguns dos princípios utilizados pelo artista visual Adriano Paz na exposição "O Caçador de Memórias", que ficará em exibição no Espaço Cultural do Tribunal de Contas do Ceará, até 31 de julho. A mostra reúne obras produzidas a partir do uso de papéis de revistas, resíduos sólidos e elementos resultantes de demolições para a construção de um território pictórico, propondo reflexões sobre memória, sustentabilidade e transformação. A visitação permanece aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

A abertura ocorreu nesta quinta-feira (2/7), no Plenário do Edifício Antônio Coelho, e contou com a presença da conselheira Soraia Victor; da assessora da Presidência, Simone Aguiar; da diretora-geral do Instituto Plácido Castelo (IPC), Marília Marinho; da curadora da exposição, Lília Quinderé; além de gestores, servidores, colaboradores e convidados.

Ao abrir o evento, a diretora-geral do IPC, Marília Marinho, destacou a relação da exposição com os princípios de sustentabilidade que vêm sendo fortalecidos pelo Tribunal. "Ele retira materiais que seriam descartados e consegue transformá-los em arte. Em um momento em que enfrentamos tantos desafios relacionados às mudanças climáticas, iniciativas como essa reforçam que a arte também pode promover transformação e conscientização."

Mostra "O Caçador de Memórias" está em exibição no TCE Ceará até 31 de julho



01.07.26

TCE Ceará apresenta projeto Agilize em evento nacional sobre tecnologia e inovação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal de Contas do Ceará apresentou o projeto Agilize durante o CIO Cerrado Public Connection, realizado entre os dias 24 e 28 de junho, em Alexânia (Goiás). A iniciativa foi apresentada como uma solução voltada ao incentivo da inovação digital, com segurança, governança e alinhamento aos objetivos estratégicos da instituição.

A apresentação ocorreu na quinta-feira (25/6) e foi conduzida pela secretária de Tecnologia da Informação do TCE Ceará, Cairamir Arruda. O encontro reuniu profissionais da área de tecnologia para discutir desafios, experiências e boas práticas relacionadas à transformação digital no setor público. Durante a palestra, o projeto Agilize foi destacado como uma ferramenta criada para aproximar a tecnologia das áreas de negócio, permitindo o desenvolvimento de soluções internas com maior controle e aderência às diretrizes de segurança da informação.

Entre os desafios enfrentados pela iniciativa está o combate ao shadow IT, prática relacionada ao uso ou ao desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação por outros setores da organização, sem o envolvimento da área responsável pela governança de TI. A proposta do Agilize é oferecer um caminho institucional para que as demandas de inovação sejam atendidas com segurança, transparência e integração.

TCE Ceará apresenta projeto Agilize em evento nacional sobre tecnologia e inovação

TELEMÍDIA

O sistema de Telemídia compõe a estratégia de comunicação visual interna do Tribunal, utilizando as telas instaladas em locais de grande circulação para a veiculação de conteúdos dinâmicos. Semanalmente, a Ascom produz e edita vídeos, que funcionam como um resumo das principais ações da Corte, além de disseminar avisos institucionais e campanhas de utilidade pública.

No terceiro trimestre de 2026, foram produzidas e veiculadas **1**0 edições inéditas, garantindo que servidores, membros e o público externo que transita pelas recepções do TCE Ceará tenham acesso imediato às iniciativas e aos serviços do órgão.

CLIPPING E MONITORAMENTO DE MÍDIA

O serviço de *clipping* do TCE Ceará atua como uma ferramenta de monitoramento, capturando diariamente a presença da instituição nos principais veículos de comunicação (jornais digitais, rádio e televisão). Esse processo assegura o acompanhamento em tempo real da imagem institucional e de temas de interesse do controle externo.

A Ascom realiza uma curadoria diária das notícias mais relevantes, encaminhando um resumo aos membros e gestores do Tribunal. Esse fluxo de informações subsidia a tomada de decisões e garante que a alta gestão esteja plenamente alinhada ao cenário midiático local e nacional.



CLIPPING
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Quarta-feira, 23/9/26

CEARÁ

Online

Veículo: Programa do Rubão *Data: 2026-09-22* *Palavra-chave: Tribunal de Contas*

PROGRAMA DO RUBÃO

TCE CEARÁ ALERTA GESTORES MUNICIPAIS: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 TERMINA DIA 28

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DOS MUNICÍPIOS

TCE Ceará alerta gestores municipais: prazo para Prestação de Contas de 2025 termina dia 28

Os gestores municipais do Ceará têm até a próxima segunda-feira (28) para enviar a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025. O alerta foi reforçado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), e a transmissão das informações deve ser realizada exclusivamente pela plataforma eContas. O prazo foi prorrogado por 90 dias após solicitações da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece), diante de ajustes técnicos nos sistemas municipais e adequações às novas exigências da Instrução Normativa nº 01/2025.

Veículo: Direito CE *Data: 2026-09-22* *Palavra-chave: Tribunal de Contas*

Edilberto Pontes recebe Mérito de Contas

Conselheiro será homenageado pelo TCE Ceará por sua trajetória no controle externo e pela atuação à frente do Instituto Rui Barbosa. O conselheiro Edilberto Pontes será agraciado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) com a Medalha Mérito de Contas, honraria destinada a personalidades que tenham prestado relevantes serviços à administração pública estadual. A entrega será realizada em Sessão Especial no dia 13 de outubro, às 10h30, no Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo.

GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria de Comunicação Social também é responsável pela gestão de contratos e convênios.

CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ACORDOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)				
ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				
	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	OBJETO	ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTÍCIPES
1	18773/2025-7	39/2025	Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Terra do Sol
2	09206/2024-8	09/2024	Veiculação do Programa "Acontece TV"	ALECE TV

CONTRATAÇÕES POR INEXIGIBILIDADE				
	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
1	21774/2024-6	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024	Assinatura de 2 (dois) periódicos impressos do jornal OPovo e 07 (sete) assinaturas digitais com acesso ao conteúdo digital (OPovo +)	COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO
2	03582/2026-9	7/2026	Fornecimento de 8 (oito) assinaturas na versão digital do Jornal Valor Econômico	EDITORA GLOBO S.A
3	29234/2024-3	Em fase de elaboração (2º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2024)	Assinatura de 8 assinatura digitais do Diário do Nordeste	DIÁRIO DO NORDESTE
4	10212/2024-8	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024)	Ferramenta de Inteligência e Benchmarking	R2OH DIGITAL LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO				
	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
1	25151/2025-8	28/2025	Aquisição de 10 (dez) licenças do software Adobe Creative Cloud for teams, sendo 8 (oito) para Ascom e 2 (duas) para o IPC	Tecnetworking Serviços e soluções em TI LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO					
	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETO	EMPRESA
1	26725/2025-3	37/2026	ARP nº 10/2025	Aquisição de Brindes (Agendas não datada, ecobags e canetas)	EMPRESA GAÍA
2	10221/2026-1	24/2026	ARP nº 01/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Celulares)	FORTALEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3	10522/2026-4	25/2026	ARP nº 02/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Lentes e tripés)	TCAD COMERCIAL LTDA
4	10672/2026-1	26/2026	ARP nº 03/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Câmeras e microfones lapela)	ELIZETE APARECIDA PIMENTEL
5	11014/2026-1	27/2026	ARP nº 04/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Câmeras)	PEKE SOLUÇÕES LTDA
6	11085/2026-2	28/2026	ARP nº 05/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Microfones)	BRETAS MULTIMARCAS LTDA
7	11163/2026-7	29/2026	ARP nº 06/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Iluminação)	ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
8	11213/2026-7	30/2026	ARP nº 07/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Cartões de memória e adaptadores)	BARBARA TALLITA ALMEIDA COSTA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO					
	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETO	EMPRESA
9	11236/2026-8	31/2026	ARP nº 08/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Carregadores para celular e gaiolas para câmera)	A7 SLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
10	11219/2026-8	32/2026	ARP nº 10/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Cabos para celular e luz para preenchimento)	THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA
11	11349/2026-0	33/2026	ARP nº 11/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Fones de Ouvido)	LOURENÇO SANTOS TECNOLOGIA LTDA
12	11340/2026-3	34/2026	ARP nº 12/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Suporte articulado para microfone e Gabinete dry box)	SILVIA ERGANG MATOS
13	11350/2026-6	35/2026	ARP nº 13/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Luz de bastão)	DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

INDICADORES DE GESTÃO E DASHBOARD DE PRODUTIVIDADE

A transparência e a eficiência da Ascom são monitoradas por meio de um Dashboard de Gestão e Controle de Demandas, sistema desenvolvido pelo setor para o acompanhamento de todas as entregas. A ferramenta permite aferir o alinhamento das ações com o Plano de Comunicação Anual, diferenciando entregas estratégicas planejadas de demandas extraordinárias.

No terceiro trimestre de 2026, o setor alcançou a marca de 370 produtos entregues. Desse total, 166 ações estavam previstas no cronograma anual, enquanto 204 foram atendidas em caráter não previsto, demonstrando a capacidade de pronta resposta da equipe às necessidades emergenciais das diversas áreas do Tribunal.

Resumo da Produtividade (3º Trimestre/2026):

- **Produção Editorial:** 163 matérias jornalísticas.
- **Relacionamento com a Mídia:** 44 atendimentos à imprensa.
- **Publicidade e Design:** 40 campanhas institucionais e 22 projetos gráficos finalizados.
- **Multimídia:** 121 vídeos institucionais.

13 Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Estabelecido em 1995 pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem como objetivo primordial promover o aprimoramento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Durante o período em análise, as iniciativas educacionais promovidas e viabilizadas pelo IPC resultaram nos seguintes números consolidados:



73 AÇÕES EDUCACIONAIS



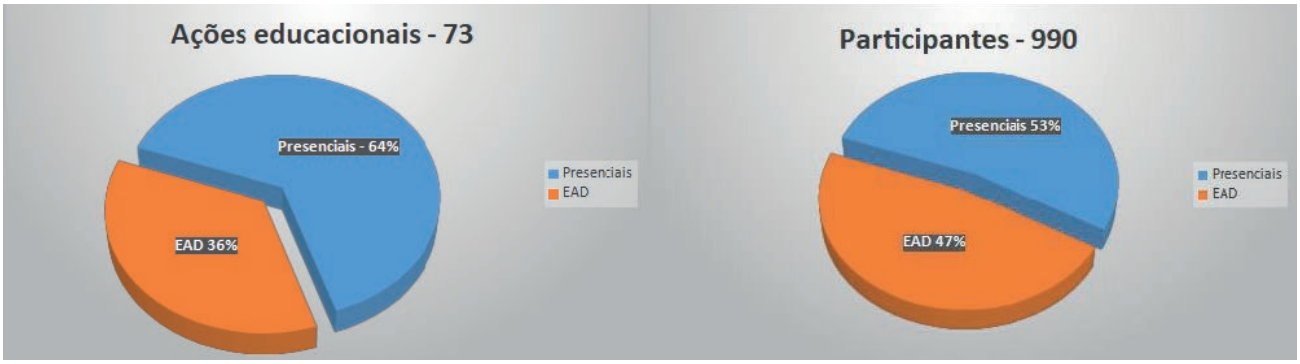
990 PARTICIPANTES

Fonte: IPC

As atividades educacionais abrangem diferentes modalidades, tais como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos formativos. Essas ações são realizadas tanto pelo IPC quanto em parceria com outras instituições de ensino e capacitação.

As iniciativas são desenvolvidas nas modalidades presencial e a distância, com o propósito de atender aos servidores e membros do TCE Ceará, bem como aos agentes da administração pública e à comunidade em geral.

13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO



Fonte: IPC

13.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

13.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

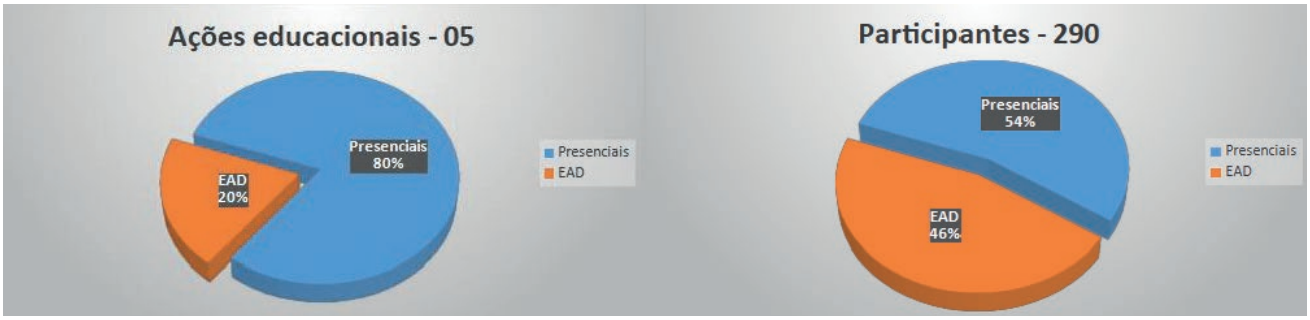
O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC quanto o incentivo e a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



13.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC, destinados aos servidores públicos da Administração Pública.

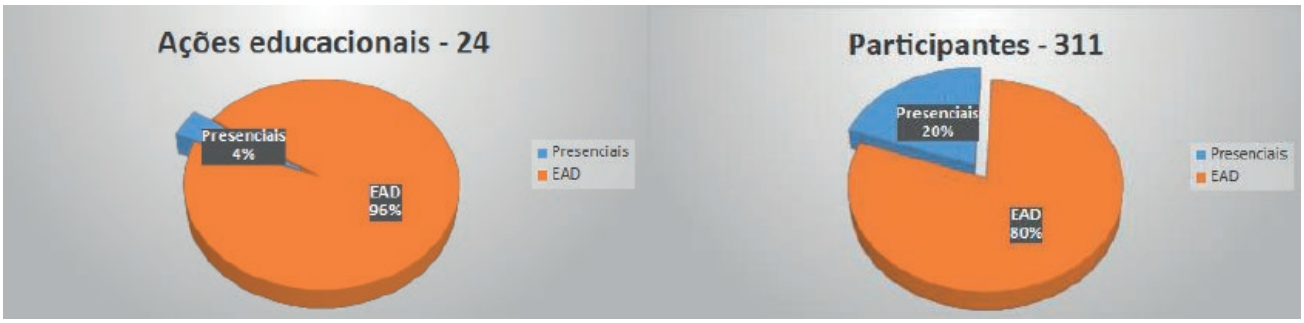
Além do público jurisdicionado, parte das vagas também é disponibilizada, de forma complementar, à sociedade em geral.



Obs.: Ressalta-se que uma mesma ação educacional pode ser ofertada simultaneamente ao público interno e ao público externo.

13.2.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES PARA TODOS OS PÚBLICOS (PÚBLICO INTERNO E EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores, Membros, Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da sociedade em geral compreende a oferta de cursos, capacitações e eventos educacionais promovidos pelo Instituto Plácido Castelo, nas modalidades presencial e a distância, destinados a todos os públicos mencionados.



13.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES IPC

JULHO

A mostra "O Caçador de Memórias", do artista visual Adriano Paz, foi exibida no TCE Ceará. A exposição apresenta obras produzidas a partir do reaproveitamento de papéis de revistas, resíduos sólidos e materiais provenientes de demolições, convidando o público a refletir sobre memória, sustentabilidade e transformação.



Leitores da Corte debatem a obra de Isabel Allende e promovem reflexões sobre acolhimento, memória e vínculos familiares. Em Paula, a autora reúne cartas escritas para sua filha durante o período em que esteve em coma, resgatando lembranças, histórias familiares e experiências de vida. Com sensibilidade, a narrativa aborda temas como amor, luto, religiosidade, ancestralidade e relações humanas.



TCE Ceará e TCE Amazonas compartilham experiências sobre educação ambiental e controle social. Durante a reunião, foi apresentada a disciplina eletiva "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas", destacando o papel dos Tribunais de Contas na formação cidadã e na promoção de políticas públicas sustentáveis.



A Oficina Diagnóstico do PCA teve como objetivo analisar o processo de gestão do Plano de Contratações Anual (PCA), com foco na identificação dos principais problemas, causas e oportunidades de melhoria relacionadas ao processo.



AGOSTO

A atuação integrada pela Primeira Infância é estimulada durante o encerramento do curso do TCE Ceará. O encontro reuniu representantes dos 38 municípios que cumpriram os compromissos do Pacto Cearense pela Primeira Infância. A iniciativa capacitou gestores para o planejamento e a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos, com foco em resultados e na realidade local.



Leitores da Corte discutem desafios do amor e papéis sociais. O grupo debateu a obra Do amor e outros demônios, de Gabriel García Márquez, ambientada na Colômbia Colonial e inspirada em uma experiência vivida pelo autor durante a remoção de criptas de um antigo convento, em 1949.



O Instituto Plácido Castelo realizou curso para servidores e representantes de gabinetes do TCE Ceará sobre o novo marco da Prestação de Contas de Gestão Municipal, com destaque para as diretrizes da Instrução Normativa nº 01/2025, que revogou a IN nº 03/2013 e atualizou os procedimentos de prestação e análise das contas.



A 24ª edição do TCE Multiplica promoveu a troca de conhecimentos sobre controle externo e inteligência artificial, reunindo temas relevantes para o aprimoramento da atuação institucional. O encontro contou com a participação do secretário adjunto de Controle Externo, e da chefe da Assessoria de Padrões, Métodos e Qualidade.



Ações educacionais do TCE Ceará são apresentadas à Escola do Legislativo de Rondônia. A visita institucional promoveu a troca de experiências e conhecimentos, com destaque para iniciativas educacionais e de inovação desenvolvidas pelo IPC, como TCEduc, Programa de Formação de Gestores, Biblioteca Ativa e Olimpíada de Controle Social.



Diversidade cultural marca a abertura da III Semana da Arte do TCE Ceará. Música, literatura, poesia, ciência e reflexões sobre o papel da arte na vida e no trabalho integraram a programação, proporcionando ao público momentos de cultura, integração e reflexão.



A exposição "Leão Ferido", do artista visual Levi Castelo Branco, apresentou obras inspiradas na memória, na natureza, no território e na cultura cearense. A mostra destacou elementos do cotidiano e do interior nordestino, valorizando personagens, histórias e conhecimentos tradicionais. Realizada no hall do IPC, integrou a programação da III Semana da Arte do TCE Ceará. A iniciativa também contribuiu para aproximar o público de diferentes manifestações culturais.



A segunda edição do "Talentos da Corte" reuniu membros, servidores, colaboradores e estagiários em uma programação com música, literatura e colecionismo. Integrando a III Semana da Arte do TCE Ceará, o evento valorizou os talentos artísticos da instituição e promoveu um momento de integração e convivência.



Encontro promove integração e desenvolvimento profissional em comemoração ao Dia do Estagiário. Com o tema "Ampliando os Horizontes", a iniciativa reuniu estagiários de nível médio, graduação e pós-graduação em uma programação voltada à integração, ao desenvolvimento profissional, à troca de experiências e à reflexão sobre carreira.



O curso de Brigada Contra Incêndios do TCE Ceará iniciou a formação da primeira turma de 2026, com 20 horas/aula, divididas entre atividades teóricas e práticas. A etapa prática será realizada no Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros.



Talentos artísticos do TCE Ceará ganham espaço em programação com Música, literatura e colecionismo. A programação valoriza os talentos artísticos dos servidores do TCE Ceará e promove integração por meio da arte e da cultura, reunindo também exposições de coleções pessoais e itens de diferentes áreas de interesse e nostalgia.



As novas turmas de Formação de Gestores foram iniciadas com o tema "Exercendo a liderança: gestores como agentes de transformação", em alinhamento ao Projeto Estratégico de Gestão por Competências, com o objetivo de fortalecer as competências gerenciais, o desenvolvimento da liderança e o alinhamento institucional em todos os níveis do TCE Ceará.



SETEMBRO

O TCE Ceará promoveu formação para professores da disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas. A iniciativa, realizada em parceria entre o IPC e a SEDUC, reuniu docentes de aproximadamente 28 municípios cearenses, incluindo professores veteranos e aqueles que ministrarão o componente curricular pela primeira vez.



A palestra “Saúde mental, conexão e esperança” aprofundou as reflexões e ações voltadas ao autocuidado e ao bem-estar. Durante o encontro, foram abordados os desafios cotidianos para manter o foco e a importância de reservar momentos para cuidar de si, fortalecendo a conexão consigo mesmo e promovendo mais equilíbrio e qualidade de vida.



Leitores da Corte debatem identidade e autoconhecimento em encontro mensal, a partir da leitura de A paixão segundo G.H., de Clarice Lispector, obra marcada pelo fluxo de consciência e pelas reflexões sobre identidade e autoconhecimento.



TCE Ceará concorre ao Prêmio Nacional de Educação Fiscal com programa voltado às novas gerações. O programa reúne ações de cidadania, educação fiscal e controle social para estudantes. Entre as iniciativas estão a disciplina Cidadania e Controle Social, a Olimpíada de Controle Social e a Visita Cidadã Guiada. Em 2026, a Olimpíada alcançou 86,6% de satisfação entre os participantes e 92,8% de aplicação dos conteúdos à vida real.



A Rede de Agentes de Inovação do TCE Ceará realizou seu segundo encontro, promovido pelo IPC. Com o tema “Falhas de Inovação”, a atividade abordou os aprendizados decorrentes de erros e experiências. O encontro reforçou a importância da experimentação e da busca por soluções inovadoras para os desafios institucionais. A iniciativa integra o Programa Inova TCE e busca fortalecer a cultura de inovação no Tribunal.



TCE Ceará recebe estudantes de Pacajus em ação de cidadania e controle social. A turma do 1º ano do curso técnico em Multimídia participou da Visita Cidadã Guiada, promovida pelo IPC. A iniciativa apresenta aos estudantes a atuação do Tribunal e o papel do controle social. Durante a visita, os alunos conheceram as instalações e as atividades desenvolvidas pela Corte de Contas.



Resultados da capacitação Gestão por Resultados: Política Pública da Primeira Infância foram apresentados ao presidente Rholden Queiroz. O balanço destacou a avaliação dos participantes e a análise das apresentações municipais. Realizada entre junho e agosto de 2026, a primeira turma reuniu 38 municípios, em seis módulos, com 68 horas/aula. A formação buscou fortalecer a gestão das políticas públicas voltadas à primeira infância.



Setores do TCE Ceará participam de oficinas para aprimorar a Cadeia de Valor. As oficinas, realizadas pela SecGov, Secex e IPC, reuniram diferentes setores do Tribunal nos dias 10 e 14 de setembro. Os encontros buscaram alinhar a nova Cadeia de Valor e fortalecer a compreensão sobre a entrega de valor à sociedade. As atividades também promoveram a análise conjunta dos produtos desenvolvidos por cada setor.



Novas perspectivas para o controle externo foram discutidas na 25ª edição do TCE Multiplica, que compartilhou aprendizados do Conacon e refletiu sobre o futuro do Controle Externo, valorizando a contribuição dos participantes para as próximas edições.



O TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), apresentou duas boas práticas educacionais no XVII Educontas, realizado no Rio de Janeiro. As iniciativas foram o Programa de Formação das Novas Gerações e a Formação para o Controle Social das Contas Públicas. As ações buscam fortalecer a cidadania, a participação social, a transparência e o aprimoramento da gestão pública.



O IPC realizou mais uma edição do programa Visita Cidadã Guiada, recebendo estudantes do Ensino Médio Técnico. A iniciativa apresentou o papel do TCE Ceará na fiscalização dos recursos públicos e no fortalecimento do controle social. Os alunos de Redenção participaram de atividades educativas e conheceram as dependências do Tribunal. A ação busca estimular a cidadania, a transparência e a participação social.



O Clube do Livro do TCE Ceará promoveu, um encontro dedicado à obra Amar é inadiável, da escritora cearense Socorro Acioli. O grupo refletiu sobre a urgência do amor, os afetos e as experiências que atravessam o cotidiano. O encontro também proporcionou um espaço de diálogo e troca de percepções entre os participantes.



Turma do curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) participou de uma visita cidadã guiada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). A iniciativa, promovida pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), tem como objetivo apresentar aos estudantes as atividades desenvolvidas pela Corte de Contas e aproximá-los de sua atuação.



CURSOS EAD

O curso "ESG e Sustentabilidade para Gestão Pública", na modalidade EaD, abordando conceitos e práticas ambientais, sociais e de governança aplicáveis ao setor público, com foco na promoção da sustentabilidade. A capacitação foi disponibilizada a servidores, jurisdicionados, membros, colaboradores e à sociedade civil.



O curso "Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – O Básico que você precisa saber", com foco nos fundamentos dos serviços de saneamento básico. A capacitação abordou abastecimento de água, esgotamento sanitário e os desafios da universalização dos serviços. Destinado a servidores, jurisdicionados, membros, colaboradores e à sociedade, o curso contribuiu para ampliar o conhecimento sobre a temática.



O curso "Transferências Especiais: Emendas Pix" abordou aspectos legais, operacionais e de controle relacionados às Emendas Pix, com ênfase na transparência e na accountability. Destinada a servidores, jurisdicionados e à sociedade, a capacitação contribuiu para ampliar o conhecimento sobre a gestão, execução e controle das transferências especiais.



O TCE Ceará, por meio do IPC, em parceria com a Fundação Demócrito Rocha - FDR, ofertou cursos gratuitos sobre gestão, planejamento e controle social das políticas públicas para a primeira infância. As capacitações, destinadas a agentes públicos e à sociedade civil, contribuíram para fortalecer a gestão e o acompanhamento dessas políticas.



RELATÓRIO DE

ATIVIDADES

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ